



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3457—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	9
2ª TURMA RECURSAL	13
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	31

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	108
DIRETORIA GERAL	110
DIRETORIA FINANCEIRA	113

SEÇÃO I – JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Intimação às Partes

APELAÇÃO CÍVEL nº 8110 (08/0067376-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2375/02 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APELADO: ASMETO – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI TO2223B; ROGER DE MELLO OTTAÑO TO2583 E ALEX HENNEMANN TO2138

RELATOR ANTIGO: Desembargador LUIZ GADOTTI

RELATOR ATUAL: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000052-06.2008.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 24 de outubro de 2014. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Edital de Intimação com prazo de 20 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: DE VINTE (20) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor **Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES**, Relator, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na 2ª Câmara Cível, se processam os autos de Agravo de Instrumento nº 0008474-45.2014.827.0000, figurando como Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e agravados MARIA EVA AYRES DOS SANTOS E IVO DEMORI, que por este meio MANDA INTIMAR os Agravados: **MARIA EVA AYRES DOS SANTOS E IVO DEMORI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da decisão a seguir transcrita: "...Com estes argumentos, com fulcro no artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento, monocraticamente, ao agravo por estar o posicionamento atacado em confronto com a jurisprudência acerca do tema tratado, pelo que fixo os honorários advocatícios para os fins do artigo 652-A C/C §4º do artigo 20, ambos do CPC, no importe de 5% (cinco) por cento do valor executado, quantia que se mostra condizente com a expressão econômica da causa e, caso venha a ser pago no prazo de três dias, sofrerá redução para metade. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 13 de agosto de 2014. **Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES** Relator". E para que chegue ao conhecimento dos agravados acima descritos, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixando no átrio do Tribunal de Justiça. SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2014. Eu, ___ Maria Luzia Gomes de Melo, Técnico Judiciário de 2ª Instância, digitei a presente. E eu, ___ Orfila Leite Fernandes, Secretária da 2ª Câmara Cível, extraí e conferi. Orfila Leite Fernandes, por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, Conforme art. 31, inc. XV, da Resolução 015/07-TJ/TO

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta**PAUTA ORDINÁRIA Nº 39/2014**

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **37ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **4 (quatro)** dia(s) do mês de **novembro(11)** de **2014**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h**, os seguintes processos:

1)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0005788-80.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003460-11.2013.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAS E TRIBUNAL DO JÚRI

TIPO PENAL: **ARTS. 121, §2º, III; C/C 14, II E 29, TODOS DO CP**RECORRENTE: **MANOEL FERREIRA DE BRITO**

DEF. PÚBL.: EULER NUNES

RECORRENTE: **JAIR PEREIRA EVANGELISTA CARNEIRO**

ADVOGADO: EDIMILSON ALVES DE ARAÚJO

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES****2ª TURMA JULGADORA**Juiz **João Rigo Guimarães** RELATORDesembargador **Marco Villas Boas** VOGALDesembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL**2)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5002132-64.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000001-79.2010.827.2730 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 121, §2º, II E 14, II, AMBOS DO CP**RECORRENTE: **ADÃO BATISTA DE ALCÂNTARA**

ADVOGADOS: LOURIVAL VENÂNCIO DE MORAES E LIDIANE TEODORO DE MORAES

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL
Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

3)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5012168-68.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5009192-21.2013.827.2706 – 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II, CP**

RECORRENTE: **WESLEY PEREIRA SOARES E ALEXSANDRO SERRA DA SILVA JÚNIOR**

DEF.ª PÚBL.ª: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL
Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

4)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007311-30.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000240-35.2014.827.2729 – 3ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP**

APELANTE: **LUISMAR AFONSO DA SILVA**

DEF.ª PÚBL.ª: MAURINA JÁCOME SANTANA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Moura Filho** RELATOR
Juiz **João Rigo Guimarães** REVISOR
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

5)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5006337-39.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001784-89.2012.827.2713 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I E II, CP**

APELANTES: **WALIF DA SILVA TEOTÔNIO E ADERLAN ALVES DA SILVA**

DEF.ª PÚBL.ª: ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Moura Filho** RELATOR
Juiz **João Rigo Guimarães** REVISOR
Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

6)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006882-63.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007435-71.2014.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 2º E 4º, I, DO CP**

APELANTE: **ERNADE LOPES DA SILVA**

DEF.ª PÚBL.ª: MAURINA JÁCOME SANTANA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
Desembargador **Moura Filho** VOGAL

7)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006924-15.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5008577-35.2013.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 155, §4º, I E II, DO CP**
APELANTE: **RENATO CARDOSO SANTANA**
DEF. PÚBL.: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
Desembargador **Moura Filho** VOGAL

8)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007505-30.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000413-59.2014.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I, II E V C/C ART. 70, AMBOS DO CP**
APELANTE: **DIEGO PEDRO DOS SANTOS**
DEF.ª PÚBL.ª: MAURINA JÁCOME SANTANA
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
Desembargador **Moura Filho** VOGAL

9)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008283-97.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006682-17.2014.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 33, §4º, DA LEI Nº 11.343/06**
APELANTE: **DANCÁRIO MARTINS BARBOSA**
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
Desembargador **Moura Filho** VOGAL

10)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008357-54.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000287-39.2014.827.2719 - VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, II e IV C/C ART. 14, II NA FORMA DO ART. 69, CP**
APELANTE: **PAULO VICTOR MARTINS TORRES**
ADVOGADO: MASSARU CORACINI OKADA
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
Desembargador **Moura Filho** VOGAL

11)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008540-25.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000496-84.2009.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: **ART. 1º, I, DECRETO-LEI Nº 201/67**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADOS: VERA LÚCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ E ADEMIR PEREIRA LUZ

ADVOGADOS: JORGE BARROS FILHO E REGINALDO FERREIRA CAMPOS

APELADO: FRANCISCO BENTO DE MORAIS

ADVOGADA: JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES (EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

12)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009429-76.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000192-60.2014.827.2702 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II E ART. 69, CP (POR 2 VEZES)**

APELANTE: I. F. DA S.

ADVOGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

13)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009354-37.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004536-07.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, VI E ART. 35, CAPUT, TODOS DA LEI Nº 11.343/06**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADO: HYALLYS FIGUEROA DE PAULA

DEF.ª PÚBL.ª: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

14)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009333-18.2014.827.9100

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000779-17.2012.827.2718 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, § 3º, "IN FINE", DO CP**

APELANTE: GILBERTO JOSÉ DE MATOS

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO DIAS ALBUQUERQUE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

15)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009247-90.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5011001-45.2011.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 71, CP E ART 1º, VI, LEI 8.072/90**

APELANTE: I. R. M.

DEF. PÚBL.: EDNEY VIEIRA DE MORAES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
 Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
 Desembargador **Moura Filho** VOGAL

16)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009003-64.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5012720-91.2013.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 14, LEI Nº 10.826/03**

APELANTE: **JOSÉ ALVES LINO DA SILVA**

ADVOGADOS: EZEMI NUNES MOREIRA E RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
 Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
 Desembargador **Moura Filho** VOGAL

17)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008959-45.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001209-14.2013.827.2724 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II, AMBOS DO CP**

APELANTE: **F. DE A. C. DE O.**

DEF. PÚBL.: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
 Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
 Desembargador **Moura Filho** VOGAL

18)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008933-47.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000249-76.2013.827.2718 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I E II, CP E ART. 16, CAPUT, LEI 10.826/03**

APELANTE: **JOÃO AMÂNCIO DOS SANTOS**

ADVOGADO: JOSÉ PINTO QUEZADO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
 Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO
 Desembargador **Moura Filho** VOGAL

19)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008637-25.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5014914-98.2012.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, I, III E IV, TODOS DO CP**

APELANTE: **WERDELIS CASTRO DA SILVA**

DEF. PÚBL.: EDNEY VIEIRA DE MORAES

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES (EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR
 Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

20)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008824-33.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000058-47.2008.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I E II, CP**

APELANTES: **WILLIAM NERES MARINHO E OSCAR SANTANA DA SILVA**

DEF. PÚBL.: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

21)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008891-95.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001185-43.2014.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI Nº 11.343/06; ART. 14, LEI Nº 10.826/03 C/C ART. 29, DO CP**

APELANTE: **JORNAN FRANCISCO DE SOUZA**

DEF.ª PÚBL.ª: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** RELATOR

Juiz **Agenor Alexandre da Silva** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

22)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008481-37.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004235-15.2012.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 129, §9º E ART. 147, CAPUT C/C ART. 69, CP C/C LEI Nº 11.340/06**

APELANTE: **S. G. C. J.**

DEF. PÚBL.: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Desembargador **Marco Villas Boas** VOGAL

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

23)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5007547-28.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5009098-10.2012.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 157, §2º, I, CP**

APELANTE: **SIMÃO ROCHA DE CARVALHO OU EDUARDO ALVES PEREIRA**

ADVOGADOS: ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO E CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

2ª TURMA JULGADORA

Juiz **João Rigo Guimarães** RELATOR

Juiz **Gilson Coelho Valadares** REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Ronaldo Eurípedes** VOGAL

24)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5007886-84.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000546-59.2013.827.2726 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 155, §4º, I E IV, CP

APELANTE: **ALESSANDRO ALVES SANTOS**DEF.^a PÚBL.^a: FABIANA RAZERA GONÇALVESAPELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES****2ª TURMA JULGADORA**Juiz **João Rigo Guimarães**

RELATOR

Juiz **Gilson Coelho Valadares**

REVISOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Ronaldo Eurípedes**

VOGAL

25)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5010262-43.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5004267-79.2013.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT**, LEI 11.343/06APELANTE: **PATRÍCIA DOS REIS MACIEL**

ADVOGADOS: MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY E OUTROS

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**APELADO: **PATRÍCIA DOS REIS MACIEL**

ADVOGADA: MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES****3ª TURMA JULGADORA**Juiz **Gilson Coelho Valadares**

RELATOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Ronaldo Eurípedes**

REVISOR

Desembargador **Helvécio Maia Neto**

VOGAL

26)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008793-13.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000887-06.2014.827.2737 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 288, PAR. ÚNICO, CP E ART. 16, PAR. ÚNICO, I, LEI Nº10.826/03 NA FORMA DO ART. 16, III, DEC.-LEI 3.665/00 C/C ARTS. 69 E 29, CP

APELANTE: **ANTÔNIO JOSÉ SILVA PEREIRA**

ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES****3ª TURMA JULGADORA**Juiz **Gilson Coelho Valadares**

RELATOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Ronaldo Eurípedes**

REVISOR

Desembargador **Helvécio Maia Neto**

VOGAL

27)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000260-65.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000456-90.2013.827.2713 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT**, LEI Nº 11.343/06 C/C ART. 2º, §1º, LEI 8.072/90APELANTE: **CLÉSIO RONES PEREIRA**

ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA****5ª TURMA JULGADORA**Juiz **Agenor Alexandre da Silva**

RELATOR – JUIZ CERTO

Desembargador **Moura Filho**

REVISOR

Juiz **João Rigo Guimarães**

VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 37/2014

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **37ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2014, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – RSE Nº 0010043-81.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFINSO.
 TIPO PENAL : ART. 241, § 1º, I, II, III - ECA COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.764/2003.
 RECORRENTE : **SINFARNEY GOMES MEDEIROS**
 ADVOGADO : MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATOR : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

ÓRGÃO JULGADOR : 4ª TURMA JULGADORA

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – RSE Nº 0010735-80.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, II E IV - CP.
 RECORRENTE : **WIDSON MARTINS LEÃO COSTA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

ÓRGÃO JULGADOR : 4ª TURMA JULGADORA

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – RSE Nº 0011393-07.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA .
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, I E IV, C/C 14, II-CP.
 RECORRENTE : **BONFIM GOMES DA SILVA**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

ÓRGÃO JULGADOR : 4ª TURMA JULGADORA

DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL

4- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – RSE Nº 0007643-94.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, I E ART. 121, § 2º, I IV, C/C 14, II-CP.
 RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RECORRIDO : **GERSON NOGUEIRA LOPES**
 PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES..
 RELATOR : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.

ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK VOGAL.

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

5.APELAÇÃO CRIMINAL –AP-Nº0007979-98.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA.
 TIPO PENAL : ART.14- LEI 10.826/03.
 APELANTE : **ELISMAR INÁCIO VALDIVINO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC. JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
 RELATOR : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK REVISORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

6.APELAÇÃO CRIMINAL –AP- Nº 0006989-10.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS/TO.
 TIPO PENAL :ART.129, § 9º (2 VEZES)E 147, CAPUT, C/C ART.69-CP C/C LEI-11.340/2006.
 APELANTE : **ADONIRAN GOMES DE BRITO.**
 ADVOGADO :FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.JUSTIÇA :JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

7.APELAÇÃO CRIMINAL –AP- Nº0000118-61.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXÁ.
 TIPO PENAL :ART.121, CAPUT-CP.
 APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 APELADO : **VALMI FERREIRA DA SILVA**
 ADVOGADO :PAULO ROBERTO DA SILVA.
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
 RELATORA : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

8.APELAÇÃO CRIMINAL-AP-Nº 0001878-45.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS
 TIPO PENAL :ART.155,§ 4º,I –CP.
 APELANTE : **LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO**
 ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
 RELATOR : JUIZA ADELINA GURAK
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

9.APELAÇÃO CRIMINAL – AP- Nº 0003465-05.2014.827.0000

ORIGEM :COMARCA DE PALMAS
 TIPO PENAL :ART.157,§2º, I E II , C/C ART.70-CP.
 APELANTE : **DIONES MESSIAS DE JESUS**
 DEF.PÚBLICO :VALDEON BATISTA PITALUGA
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC.JUSTIÇA :MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR : JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

10. APELAÇÃO CRIMINAL – AP-Nº 0004175-25.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT-LEI 11.343/2006
 APELANTE : **DYOU BRITO DE OLIVEIRA**
 ADVOGADOS : IVANILDA BENTO DE BARROS E EDIMILSON ALVES DE ARAUJO.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR : JUIZA ADELINA GURAK.

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

11. APELAÇÃO CRIMINAL - AP - Nº 0004248-94.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PEIXE.
 TIPO PENAL : ART.1º XIV- DEC. LEI 201/67.
 APELANTE : **PEDRO PAULO SILVA CAVALCANTE**
 ADVOGADO(A) : DOMINGOS PEREIRA MAIA
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
 RELATOR : JUIZA ADELINA GURAK

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

12. APELAÇÃO CRIMINAL AP- Nº- 0005108-95.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI
 TIPO PENAL : ART.157, § 3º-CP.
 APELANTE : **OTÁVIO VITOR DOS SANTOS DIAS**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
 RELATOR : JUIZA ADELINA GURAK

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

13. APELAÇÃO CRIMINAL AP- Nº 0005516-86.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA
 TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, I E II- CP.
 APELANTE : **VICENTE VALÉRIO DA CRUZ**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. JUSTIÇA : JOSE DEMOSTENES DE ABREU.
 RELATOR : JUIZA ADELINA GURAK.

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

14. APELAÇÃO CRIMINAL- AP- Nº 0006753-58.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO PENAL : ART.155, § 4º, I-CP.
 APELANTE : **NIVALDO FERREIRA DA SILVA**

DEF.PÚBLICO :VALDEON BATISTA PITALUGA.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC. JUSTIÇA :ALCIR RAINERE FILHO
 RELATOR :JUIZA ADELINA GURAK
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL

15. APELAÇÃO CRIMINAL – AP- Nº 0006786-48.2014.827.0000

ORIGEM :COMARCA DE CRISTALÂNDIA
 TIPO PENAL :ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.
 APELANTE :**MARCOS HENRIQUE PEREIRA SEVERO**
 ADVOGADO(A) :JAVIER ALVES JAPIASSÚ/FABIANO ALVES DE ABREU
 APELADO :**MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC. JUSTIÇA :JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
 RELATOR :JUIZA ADELINA GURAK
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL

16.APELAÇÃO CRIMINAL AP- Nº 0005384-29.2014.827.0000.

ORIGEM :COMARCA DE ARAGUAINA.
 TIPO PENAL :ART.121,§ 2º ,II, III E IV, C/C ART.14, II, C/C ART.61, II, ALÍNEA “h” C/C ART.65,I-
 PRIMEIRA PARTE- CP.
 APELANTE :**MINISTÉRIO PÚBLICO**
 APELADO :**DALVAN PEREIRA DA SILVA**
 DEF.PÚBLICO :MARIA DE LOURDES VILELA.
 PROC.JUSTIÇA :LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR :JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

17.APELAÇÃO CRIMINAL – AP-Nº 0004814-43.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 TIPO PENAL :ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.
 APELANTE :**MARCOS MATINS GOES.**
 ADVOGADO(A) :FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO.
 APELADO :**MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.JUSTIÇA :JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
 RELATOR :JUIZA ADELINA GURAK.
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

18.APELAÇÃO CRIMINAL – AP- Nº 0006814-16.2014.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI
 TIPO PENAL :ART.121, CAPUT-CP.
 APELANTE :**CLEITON PINTO DA PAIXÃO**
 DEF.PÚBLICO :MARIA DE LOUDES VILELA.
 APELADO :**MINISTÉRIO PÚBLICO**
 PROC.JUSTIÇA :MARCELO ULISSES SAMPAIO
 RELATOR :JUIZA ADELINA GURAK
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª TURMA JULGADORA.
 JUÍZA ADELINA GURAK RELATORA.
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
 DES. EURÍPEDES LAMOUNIER' VOGAL.

19.APELAÇÃO CRIMINAL AP- Nº 5011820-50.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
TIPO PENAL :ART.129,§ 9º E 174 –CP, CUMULADO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI 11.343/06.
APELANTE :**RAFAEL DUARTE PINHEIRO.**
ADVOGADO (A) :JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES/HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO :**MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.JUSTIÇA :LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR :DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
ÓRGÃO JULGADOR :2ª TURMA JULGADORA.
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER REVISOR.
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

2ª TURMA RECURSAL**Pauta****PAUTA DE JULGAMENTO N.º 20/2014****SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **20ª (vigésima)** Sessão Ordinária de Julgamento, aos **04 (quatro)** dias do mês **de novembro (11)** de **2014, terça feira**, a partir das **9 horas**, ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

01-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0010570-78.2014.827.9200

Natureza: Ação de Repetição de Indébito e Compensação de Valores
Impetrante: Banco Cruzeiro do Sul
Advogado: Drª. Carla da Prato Campos
Impetrado: Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

02-MANDADO DE SEGURANÇA Nº0010323-97.2014.827.9200

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Contrato Cumulado com Pedido de Antecipação de Tutela e Indenização por Danos Morais
Impetrante: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei
Impetrado: Juízo do Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

03-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008915-71.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Criminal de Araguaína- TO.
Natureza: Contravenção Penal de Perturbação de Sossego Alheios (Art. 42, III, da Lei nº 3.688/ 1941
Apelante: Guilherme José da Silva
Advogado: Daniel Pinheiro da Silva Biserra Aires
Apelado: Ministério Público do Estado do Tocantins
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011026-28.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Criminal de Araguaína- TO.
Natureza: Restituição de Bem Apreendido
Apelante: Lenivaldo da Silva Sousa
Advogado: Drª.Edivânia Pereira de Sousa
Apelado: Ministério Público do Estado do Tocantins
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008514-72.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Criminal de Araguaína- TO.
Natureza: Crime de Meio Ambiente, Art. 60 da Lei 9605/98
Apelante: Ministério Público do Estado do Tocantins
Apelado: Heleno Rodrigues da Silva

Advogado: Dr^a. Emanuelle Moraes Xavier Loureiro

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

06-RECURSO INOMINADO Nº 0003944-43.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais por Acidente de Veículo com Pedido de Liminar de Sequestro

Recorrente: João do Carmo Bezerra da Silva

Advogado: Dr. Gadde Pereira Glória

Recorrido: Joseneide Rodrigues de Oliveira Carvalho

Advogado: Dr. Rodrigo de Carvalho Ayres

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

07-RECURSO INOMINADO Nº 0003985-10.2014.827.9200

Origem: Comarca de Augustinópolis - TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela Cumulada com Indenização por Cobrança

Indevida e Indenização por Danos Morais

Recorrente: Banco do Brasil S.A

Advogado: Dr. Gustavo Amato Pissini

Recorrido: Jackson Lopes de Sousa

Advogado: Dr. Miguel Arcaño dos Santos

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

08-RECURSO INOMINADO Nº 0004010-23.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente: Maria Augusta Santos

Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Recorrido: Passaredo Transportes Aéreos Ltda

Advogado: Dr. Bernardino de Abreu Neto

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

09-RECURSO INOMINADO Nº 0004468-40.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Moral

Recorrente: Luis Alberto Ribeiro Reis // Rozangela Ribeiro Reis // Rosimeire Ribeiro Reis // Rosa Maria Ribeiro Reis da Cruz //

Carlos Alberto Ribeiro Reis

Advogado: Dr. Paulo Roberto Melo da Cruz

Recorrido: Luana Rocha Lima Brito

Advogado: Dr. Luiz Antonio Monteiro Maia

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

10-RECURSO INOMINADO Nº 0004476-17.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas - TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Liminar

Recorrente: Gráfica Regente Ltda

Advogado: Dr. César Eduardo Misael de Andrade; Dr^a. Débora Bosquê Contieri; Dr. Dimas Baía de Castro Filho

Recorrido: Michelle Alves da Silva Leal- Me

Advogado: Dr. Alexandre Fantoni de Moraes

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

11-RECURSO INOMINADO Nº 0004514-29.2014.827.9200

Origem: Comarca de Ananás - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Maria Sandra de Jesus Custodio // Edileusa da Silva Sousa // Leila da Silva Sousa

Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto

Recorrido: Claro S.A

Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

12-RECURSO INOMINADO Nº 0004552-41.2014.827.9200

Origem: Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.
Natureza: Ação de Indenização Danos Morais
Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogado: Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Luciana Azevedo Paulino
Advogado: Dr. José Hugo Alves de Sousa
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

13-RECURSO INOMINADO Nº 0004588-83.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas - TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente: Banco do Brasil S.A
Advogado: Dr. Gustavo Amato Pissini
Recorrido: André José Vieira Corsino
Advogado: Dr. Vital Andrade de Miranda Junior
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

14-RECURSO INOMINADO Nº 0004618-21.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação Indenizatória
Recorrente: Cielo S/A
Advogado: Dr. Júlio César de Medeiros Costa
Recorrido: Orfizia Coelho Maranhão Pires
Advogado: Dr. Antônio Luiz Coelho; Dr. Coriolano Santos Marinho; Dr. Rubens Dario Lima Camara; Drª. Luana Gomes Coelho Camara; Dr. Sandro de Almeida Cambraia
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

15-RECURSO INOMINADO Nº 0004666-77.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito com Pedido de Indenização por Danos Morais
Recorrente: José Nicodemos Matos de Azevedo
Advogado: Drª. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido: Revest Stone Marmoraria Ltda
Advogado: Não Constituído
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

16-RECURSO INOMINADO Nº 0004721-28.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer
Recorrente: Djalma Gama Lima Santos // Banco Bradesco S/A
Advogado: Dr. Sergio Fontana // Drª. Michelle Correa Ribeiro Melo
Recorrido: Banco Bradesco S/A // Djalma Gama Lima Santos
Advogado: Drª. Michelle Correa Ribeiro Melo // Dr. Sergio Fontana
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

17-RECURSO INOMINADO Nº 0005794-35.2014.827.9200

Origem: Comarca de Axixá- TO.
Natureza: Ação de Indenização de Seguro Dpvt
Recorrente: Marim de Melo Tavares
Advogado: Dr. Carlos Rangel Bandeira Barros; Dr. Davio Socrates de Sousa Nascimento
Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

18-RECURSO INOMINADO Nº 0005945-98.2014.827.9200

Origem: Comarca de Axixá do Tocantins- TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: Maria Amélia dias da Silva
Advogado: Dr. Wlisses Leão Fernandes
Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

19-RECURSO INOMINADO Nº 0006052-45.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins- TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Irivaldo Alves de Souza
Advogado: Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

20-RECURSO INOMINADO Nº 0006285-42.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: Rodolfo Fernandes Silva
Advogado: Dr^a. Mayara Rose Vieira Santos Amoury
Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

21-RECURSO INOMINADO: 0007176-63.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente(s): Edna Martins da Cunha
Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrida(s): Banco Fiat S/A
Advogado(s): Dr. Paulo Eduardo Prado
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

22-RECURSO INOMINADO Nº 0007367-11.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S.A
Advogado: Dr^a. Paula Rodrigues da Silva
Recorrido: Wilson Coelho Nogueira
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

23-RECURSO INOMINADO Nº 0007714-44.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Wagner Melo Diniz
Recorrido: André Fernandes Neres
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

24-RECURSO INOMINADO Nº 0007732-65.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Fiat S/A (Banco Itauleasing S/A)
Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior
Recorrido: Delfiran dos Santos Pereira
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

25-RECURSO INOMINADO Nº 0007759-48.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Adiorlan de Souza Rodrigues
Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr^a. Lousiani Câmara Dreyer
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

26-RECURSO INOMINADO Nº 0007772-47.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas –TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Selma Mendes Tavares Tibúrcio
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

27-RECURSO INOMINADO Nº 0007788-98.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-To.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A CFI
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Maridalva Rodrigues da Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

28-RECURSO INOMINADO Nº 0007963-92.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas –TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Ana Lucia Leite da Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

29-RECURSO INOMINADO Nº 0008005-44.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas –TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A CFI
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Welb Nunes Montizuma
Advogado: Dr^a. Sarah Gabrielle Albuquerque Alves
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

30-RECURSO INOMINADO Nº 0008444-55.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito
Recorrente: A3 Empreendimento Imobiliários Ltda
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Fernando Bento Maranhão
Advogado: Dr. Davi Santos Moraes
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

31-RECURSO INOMINADO Nº 5000806-69.2013.8274.0000

Origem: Comarca de Arraias-TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: Ivanilson Antonio dos Santos
Advogado: Dr. Gesiel Januário de Almeida
Recorrido: Primavia Veículos Ltda
Advogado: Dr. Antônio Saselito Ferreira Lima
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

32-RECURSO INOMINADO Nº 0004859-92.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins-TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais com Pedido Liminar
Recorrente: Oi S/A
Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr^a. Ana Paula Inhan Rocha Bissoli
Recorrido: José de Souza Lúcio
Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

33-RECURSO INOMINADO Nº 0001160-48.2014.827.0000

Origem: Comarca de Goiatins-TO.
Natureza: Ação de Restituição
Recorrente: José da Silva Santos
Advogado: Dra. Cristiane Delfino Rodrigues Lins
Recorrido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- (Celtins)
Advogado: Não Constituído
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

34-RECURSO INOMINADO Nº 032.2011.904.641-8

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Sul - (Sistema Projudi)
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Antecipação de Tutela
Recorrente(s): Sebastião Pontes Fernandes
Advogado(s): Sebastião Pontes Fernandes
Recorrido(s): Consórcio Nacional Honda Ltda
Advogado(s): Ailton Alves Fernandes
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

35-RECURSO INOMINADO Nº 032.2009.902.329-6

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Sul - (Sistema Projudi)
Natureza: Ação de Ressarcimento
Recorrente(s): Jucelia Carvalho Vieira Chaves
Advogado(s): Annete Diane Riveros Lima e Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido(s): Paulo Cesar Lustosa Limeira
Advogado(s): Mauro José Ribas
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

36-RECURSO INOMINADO Nº 0010759-17.2011.827.0032

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Sul - (Sistema Projudi)
Natureza: Ação Ação Declaratória Negativa de Débito c/c Condenação a Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente(s): Banco Santander Banespa S.A
Advogado(s): Denner De Barros e Mascarenhas Barbosa
Recorrido(s): Murilo Jacob Veiga
Advogado(s): José Osorio Sales Veiga e Sara Jacob Veiga
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

37-RECURSO INOMINADO Nº 032.2010.902.770-9

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - Região Taquaralto - (Sistema Projudi)
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente(s): Antônio Osmar Frota
Advogado(s): Luciana Oliani Braga (Defensora Pública)
Recorrido(s): Guaporé Indústria Comércio e Serviços LTDA – ME // Fabio Paulino Ribeiro
Advogado(s): Não constituído // Não constituído
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

38-RECURSO INOMINADO Nº 032.2010.904.675-8

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - Região Taquaralto - (Sistema Projudi)
Natureza: Ação de Reparação por Danos Morais c/c Obrigação de fazer e Pedido de Antecipação de Tutela
Recorrente(s): Luis Cesar Nobre de Mello Cardoso
Advogado(s): Clara Silveira Balestra
Recorrido(s): Doce Doce Buffet e Eventos
Advogado(s): Rafael Wilson de Mello Lopes, José Laerte de Almeida e Luciano Pereira Cunha
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

39-RECURSO INOMINADO Nº 032.2010.904.552-9

Origem: Juizado Especial Cível Palmas - Região Central - (Sistema Projudi)

Natureza: Ação de Execução

Recorrente(s): Cintya Marina Silverio Batista

Advogado(s): Edy César dos Passos Junior e Clara Silveira Balestra

Recorrido(s): Bravo Comércio de Motos Ltda // Brasil e Movimento S/A- Empresa do Grupo Sundown Bike- Fitness e Motos

Advogado(s): Onilda das Graças Severino // Não constituído

Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

40-RECURSO INOMINADO Nº 0007602-75.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c por Danos Morais

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Tupy Comércio de Gás Ltda - EPP

Advogado: Dr. Josserrand Massimo Volpon

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

41-RECURSO INOMINADO Nº 0007696-23.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Celso Zampilis

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

42-RECURSO INOMINADO Nº 0007710-07.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Itaucard S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Eider Borges Lima

Advogado: Dr. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

43-RECURSO INOMINADO Nº 0007787-16.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Recorrido: Fernando Ferreira da Silva

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

44-RECURSO INOMINADO Nº 0007793-23.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Marcos Cesar Alves Borges

Advogado: Dr. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

45-RECURSO INOMINADO Nº 0007891-08.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais

Recorrente: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Márcia Eugênia Moraes dos Santos

Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Drª. Lousiani Câmara Dreyer

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

46-RECURSO INOMINADO Nº 0007920-58.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Antonio Bernardo Guedes

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

47-RECURSO INOMINADO Nº 0007936-12.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo; Dr^a. Michelle Corrêa Ribeiro Melo

Recorrido: Adriano Guilherme de Jesus Silva

Advogado: Dr^a. Evellyn de Sales Mercucci Freire

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

48-RECURSO INOMINADO Nº 0007964-77.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.A

Advogado: Dr^a. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Marcio Denilton Facundes Dias

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

49-RECURSO INOMINADO Nº 0007999-37.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Natal de Sousa Luz

Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr^a. Lousiani Câmara Dreyer; Dr^a. Mariana Jorge Barbosa

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

50-RECURSO INOMINADO Nº 0008034-94.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Antonio dos Santos Souza

Advogado: Dr^a. Evellyn de Sales Mercucci Freire

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

51-RECURSO INOMINADO Nº 0008072-09.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Bv Financeira S/A CFI

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: James Roger Rodrigues Louzeiro

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

52-RECURSO INOMINADO Nº 0008085-08.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Edivaldo Alves

Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Drª. Lousiani Câmara Dreyer; Drª. Mariana Jorge Barbosa

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

53-RECURSO INOMINADO Nº 0008105-96.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Itaucard S/A

Advogado: Dr. Ricardo Alexandre Peresi ; Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes

Recorrido: Uyres Mendes Pereira

Advogado: Dr. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

54-RECURSO INOMINADO Nº 0008849-91.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais c/c Obrigação de Fazer e Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Francisco Sales da Silva

Advogado: Drª. Larissa Maia

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

55-RECURSO INOMINADO Nº 0009309-78.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais

Recorrente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompilio Lustosa Messias Sobrinho

Recorrido: Claudiano Vieira dos Anjos

Advogado: Dr. Nilson Antônio Araújo dos Santos

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

56-RECURSO INOMINADO Nº 0008118-95.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c por Danos Morais

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Enilda Amorim Calado

Advogado: Dr. Josserrand Massimo Volpon

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

57-RECURSO INOMINADO Nº 0008127-57.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Dano Moral

Recorrente: Bv Financeira S/A CFI

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Cleorichard Cerqueira Guimarães

Advogado: Drª. Kamilla Teixeira de Almeida; Dr. Leandro Jeferson Cabral de Melo

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

58-RECURSO INOMINADO Nº 0008169-09.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas-TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Recorrente: Banco Bradesco Cartões S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo; Drª. Michelle Corrêa Ribeiro Melo

Recorrido: Kelly Cristina Gomes Alves

Advogado: Drª. Ana Flávia Lima Pimpim de Araújo

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

59-RECURSO INOMINADO Nº 0008225-42.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Panamericano S.A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara A. G. Emmerich
Recorrido: Sebastião Sergio Augusto Nasser
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

60-RECURSO INOMINADO Nº 0008418-57.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Panamericano S.A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara A. G. Emmerich
Recorrido: Gelson Lima Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

61-RECURSO INOMINADO Nº 0008426-34.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Maria Lucia Pereira de Oliveira
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

62-RECURSO INOMINADO Nº 0008440-18.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Danos Morais
Recorrente: Bv Financeira S.A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Atila Azevedo Gomes
Advogado: Dr^a. Kamilla Teixeira de Almeida
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

63-RECURSO INOMINADO Nº 0008499-06.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína -TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Paulo Eduardo Prado
Recorrido: Bruno Lembo
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

64-RECURSO INOMINADO Nº 0008541-55.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Banco Itaucard S.A.
Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior
Recorrido: Luiz Gonzaga dos Santos
Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr^a. Lousiani Câmara Dreyer; Dr^a. Mariana Jorge Barbosa
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

65-RECURSO INOMINADO Nº 0008645-47.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Luma Mayara A. G. Emmerich
Recorrido: Paulo Henrique Sousa Brito
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

66-RECURSO INOMINADO Nº 0008796-13.2014.827.9200

Origem: Comarca de Pedro Afonso-TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente: Banco Bradesco Administradora de Consórcios S.A

Advogado: Dr^a. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Sonia Maria Ferreira Alves

Advogado: Dr. Peterson Lima Ferreira

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

67-RECURSO INOMINADO Nº 0008808-27.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. Feliciano Lyra Moura; Dr. Marcelo de Souza Toledo

Recorrido: Waldemira Oliveira de Sá

Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

68-RECURSO INOMINADO Nº 0009368-66.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Angelo Lucio Gomes Luz

Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

69-RECURSO INOMINADO Nº 0009504-63.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo; Dr^a. Michelle Corrêa Ribeiro Melo

Recorrido: Luiz Carlos Pereira Vieira

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

70-RECURSO INOMINADO Nº 0009638-90.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/ Danos Morais

Recorrente: Bv Financeira S.A.

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Juliano Cardoso Moscon

Advogado: Dr. Thiago D'Ávila Souza

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

71-RECURSO INOMINADO Nº 0009704-70.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO.

Natureza: Ação Anulatória de Débito c/c Pedido de Reparação de Danos Morais e Materiais

Recorrente: Bv Financeira S.A.

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Naiza Gomes dos Santos Paiva

Advogado: Dr. Diego Bandeira Lima Soares

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

72-RECURSO INOMINADO Nº 0009764-43.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO.

Natureza: Ação Declaratória de Nulidade de Contrato de Empréstimo c/c Reparação de Danos Morais e Obrigação de Fazer

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Recorrido: Francisco Chagas Santos

Advogado: Dr. Giovani Moura Rodrigues

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

73-RECURSO INOMINADO Nº 0009774-87.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO.

Natureza: Ação Declaratória de Nulidade de Contrato de Empréstimo c/c Reparação de Danos Morais e Obrigação de Fazer

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Recorrido: Francisco Francelino da Silva

Advogado: Dr. Giovani Moura Rodrigues

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

74-RECURSO INOMINADO Nº 0009995-70.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: José Wilson Teixeira Rodrigues

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

75-RECURSO INOMINADO Nº 0010248-58.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Maria de Fátima Rodrigues Alves

Advogado: Dr^a. Patricia Pereira da Silva

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

76-RECURSO INOMINADO Nº 0010372-41.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO.

Natureza: Ação para Anulação de Contrato c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais com Pedido Liminar

Recorrente: Banco Bmg S/A

Advogado: Dr. Felipe Gazola Vieira Marques

Recorrido: Maria de Lourdes da Conceição Azevedo

Advogado: Dr. Marcílio Nascimento Costa; Dr. Diego Bandeira Lima Soares

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

77-RECURSO INOMINADO Nº 0010674-70.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Declaração de Inexistência de Débito c/c Danos Morais e Tutela Antecipada

Recorrente: Banco Santander Brasil S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa

Recorrido: Raimunda Ferreira da Silva Torquato

Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

78-RECURSO INOMINADO Nº 0010768-18.2014.827.9200

Origem: Comarca de Tocantínia-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa; Dr. Henrique Andrade de Freitas

Recorrido: Jose Araújo Silva

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

79-RECURSO INOMINADO Nº 0010778-62.2014.827.9200

Origem: Comarca de Tocantínia-TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Dr. Paulo Eduardo Prado
Recorrido: Terezinha Cavalcante da Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

80-RECURSO INOMINADO Nº 0010960-48.2014.827.9200

Origem: Comarca de Araguatins-TO.
Natureza: Ação de Ressarcimento c/c Indenização por Danos Morais
Recorrente: Bv Financeira S/A- Crédito Financiamento e Investimento
Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Terezinha de Sousa Alves
Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

81-RECURSO INOMINADO Nº 0011159-70.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bonsucesso S/A

Advogado: Dr. Leonardo Costa Ferreira de Melo; Dr. Rodrigo Veneroso Daur
Recorrido: Haroldo Pereira Rodrigues
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

82-RECURSO INOMINADO Nº 0011165-77.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Mauricio Brenner Batista Lima
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

83-RECURSO INOMINADO Nº 0011213-36.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO.
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada c/c Indenização por Danos Morais
Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento
Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Fredison Galvão da Costa
Advogado: Dr. Alexander Ogawa da Silva Ribeiro
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

84-RECURSO INOMINADO Nº 0011476-68.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins-TO.
Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Repetição do Indébito e Indenização por Danos Morais com Pedido de Antecipação de Tutela
Recorrente: Banco Santander Brasil
Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Maria da Conceição Costa da Silva Vanderlei
Advogado: Dr. Flávio Suarte Passos
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

85-RECURSO INOMINADO Nº 0011725-19.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins-TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente: Banco Psa Finance Brasil S/A
Advogado: Dr. Paulo Eduardo Prado
Recorrido: Rodolfo Silva Lemos Morais
Advogado: Dr. Domingos Paes dos Santos
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

86-RECURSO INOMINADO Nº 0011813-57.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico c/c Obrigação de Fazer c/c Compensatória por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente: Banco Bmg S/A

Advogado: Dr. Felipe Gazola Vieira Marques

Recorrido: Katiucia da Silva Nardes

Advogado: Dr. Ariel Carvalho Godinho

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

87-RECURSO INOMINADO Nº 0002468-67.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente: Banco Bradesco S/A // Restaurante e Pizzaria Dom Vergílio Grill & Chopp

Advogado: Dr^a. Michelle Corrêa Ribeiro Melo // (2º Recorrente) Dr. Ildo João Cótica Júnior

Recorrido: Gilderson Portilho Santiago

Advogado: Dr. Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

88-RECURSO INOMINADO Nº 0003579-86.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi-TO.

Natureza: Ação de Despejo – Uso Próprio c/c Obrigação de Pagar Atrasados e Fazer para entrega de Documentos

Recorrente: Cloves Gonçalves de Araújo // Leila Strefling Gonçalves

Advogado: Dr. Cloves Gonçalves de Araújo (Causa Própria)

Recorrido: Fabiano Borges Ribeiro

Advogado: Dr. Fábio Borges Ribeiro

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

89-RECURSO INOMINADO Nº 0006651-81.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional-TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer

Recorrente: Oi S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Raelly Cabral S. Pereira; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Joaquina Pereira dos Santos

Advogado: Dr. Márcio Alves Monteiro

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

90-RECURSO INOMINADO Nº 0007438-13.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins-TO.

Natureza: Ação de Restituição de Quantia Paga c/c Reparação por Danos Morais

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Recorrido: Zolmira Muhlbier

Advogado: Dr. Jésus Fernandes da Fonseca; Dr. Francisco Duarte Ferro

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

91-RECURSO INOMINADO Nº 0010224-30.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-Celtins

Advogado: Dr. Philippe Bittencourt; Dr^a. Leticia Bittencourt

Recorrido: Eva Vieira dos Santos

Advogado: Dr. Kleiton Sousa Matos

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

92-RECURSO INOMINADO Nº 0010489-32.2014.827.9200

Origem: Comarca de Filadélfia-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-Celtins

Advogado: Dr. Philippe Bittencourt; Dr^a. Leticia Bittencourt

Recorrido: Maria Luzia Alves Luz

Advogado: Dr. André Francelino de Moura; Dr^a. Mayara Rose V. Santos Amoury

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

93-RECURSO INOMINADO Nº 0011090-38.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins-TO.

Natureza: Indenização por Dano Moral com Pedido de Tutela Antecipada Inaltdita Altera Pars

Recorrente: Oi S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Ocivan Lucena Costa

Advogado: Dr^a. Patricia Juliana Pontes Ramos Marques

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

94-RECURSO INOMINADO Nº 0011595-29.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi-TO.

Natureza: Ação Rescisória Contratual c/c Indenização por Danos Materiais e Morais

Recorrente: Oi Móvel S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Wesley Cardoso Barbosa

Advogado: Dr. Luywaldo do Carmo Rabelo

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

95-RECURSO INOMINADO Nº 0012090-73.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente: A4 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado: Dr. Rafael Dalla Costa; Dr. Geraldo Freitas

Recorrido: Geraldo Targino da Silva Filho

Advogado: Dr^a. Leticia da Silva Rosa; Dr. Ademir de Souza Coelho Junior; Dr. João Antonio Rodrigues dos Santos Moreira

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

96-RECURSO INOMINADO Nº 0012604-26.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins-TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido: Dassilva Americo Gloria

Advogado: Dr. Patys Garrety da Costa Franco

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

97-RECURSO INOMINADO Nº 0012640-68.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína-TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente: A4 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado: Dr. Rafael Dalla Costa; Dr. Geraldo Freitas

Recorrido: Nuria Marbiane Ferreira Bezerra

Advogado: Dr. Davi Santos Moraes; Dr. Winícius de S. Oliveira

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

98-RECURSO INOMINADO Nº 0012034-40.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais

Recorrente: Banco do Brasil S.A

Advogado: Dr^a. Louise Rainer Pereira Gionédís; Dr^a. Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna

Recorrido: Carlos Augusto Solino Sousa

Advogado: Não Constituído

Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

99-RECURSO INOMINADO Nº 0012437-09.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis-TO.

Natureza: Ação Anulatória de Contrato c/c Restituição de Parcelas Pagas e Danos Morais com Pedido de Antecipação de Tutela

Recorrente: Bv Financeira S.A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei
Recorrido: Sebastião Marques
Advogado: Dr. Samuel Ferreira Baldo
Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo

100-RECURSO INOMINADO Nº 0007899-82.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Reclamação
Recorrente: Sbf Comércio de Produtos Esportivos Ltda
Advogado: Dr. Anísio Silva Marinho; Dr. André Luiz de Oliveira Barbosa
Recorrido: Vitor Allen Quarto Santos
Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

101-RECURSO INOMINADO Nº 0007923-13.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: José Vailde Ferreira da Silva // Goiandira Clementes dos Santos
Advogado: Dr. Carlos Canrobert Pires
Recorrido: Alex Matos Fernandes
Advogado: Dr. Airton A. Schutz; Dr. Pedro D. Biazotto
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

102-RECURSO INOMINADO Nº 0007959-55.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Paulo Sandro Silva Amorim
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

103-RECURSO INOMINADO Nº 0007961-25.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Giliard Crescencio de Souza
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

104-RECURSO INOMINADO Nº 0008011-51.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito
Recorrente: Bresa Empreendimentos Imobiliários
Advogado: Dr. Emmanuel Rodrigo Rosa Rocha; Dr^a. Monica Araújo e Silva
Recorrido: Maria Raimunda Damacena dos Santos
Advogado: Dr. André Francelino de Moura; Dr. Mayk Henrique R. Santos
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

105-RECURSO INOMINADO Nº 0008017-58.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito
Recorrente: Bresa Empreendimentos Imobiliários
Advogado: Dr. Emmanuel Rodrigo Rosa Rocha; Dr^a. Monica Araújo e Silva
Recorrido: Luis Alex Ferreira Luz
Advogado: Dr. André Francelino de Moura; Dr. Mayk Henrique R. Santos
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

106-RECURSO INOMINADO Nº 0008035-79.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Cia de Crédito Financiamento e Investimento Torci Brasil
Advogado: Dr^a. Renata Vasconcelos de Menezes
Recorrido: Otavio Fernandes da Silva
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire; Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

107-RECURSO INOMINADO Nº 0008039-19.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas-TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Michelle Corrêa Ribeiro Melo
Recorrido: Neusim de Oliveira Cavalcante
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

108-RECURSO INOMINADO Nº 0008084-23.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Ivanilde Borges Gonçalves Araújo
Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr^a. Lousiani Câmara Dreyer
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

109-RECURSO INOMINADO Nº 0008087-75.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Oi Móvel S/A
Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo
Recorrido: Cic Informatica Ltda- Me
Advogado: Dr. Marcelo Netto de Resende
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

110-RECURSO INOMINADO Nº 0008102-44.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A- Crédito Financiamento e Investimento
Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei
Recorrido: Tatiana Ferreira Nunes Cardoso
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

111-RECURSO INOMINADO Nº 0008117-13.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Wesdra Trindade Dias
Advogado: Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

112-RECURSO INOMINADO Nº 0008122-35.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior
Recorrido: Leonardo Baiano Santos
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

113-RECURSO INOMINADO Nº 0008133-64.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara A. G. Emmerich

Recorrido: Osmilde Rodrigues da Silva

Advogado: Drª. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

114-RECURSO INOMINADO Nº 0008139-71.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Reparação por Danos Morais

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Advogado: Drª. Louise Rainer Pereira Gionédís

Recorrido: Sílvia da Silva Sandri

Advogado: Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

115-RECURSO INOMINADO Nº 0008154-40.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Itaucard S.A

Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior

Recorrido: Vanderlan Alves Quixaba

Advogado: Drª. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

116-RECURSO INOMINADO Nº 0008184-75.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas -TO.

Natureza: Ação de Danos Morais

Recorrente: Banco Bradesco S.A

Advogado: Drª. Luma Mayara de Azevedo Gvegier Emmerich

Recorrido: Marcio Luis Dantas Lima

Advogado: Dr. Kelvin Kendi Inumaru

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

117-RECURSO INOMINADO Nº 0008244-48.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins -TO.

Natureza: Ação Indenizatória por Danos Morais e Materiais

Recorrente: Ecco do Banco Informática e Eletrônicos Ltda

Advogado: Drª. Raquel Frattini ; Drª. Fabiana Trivelato

Recorrido: Bruno Gonçalves

Advogado: Dr. Márcio Carnaúba da Silva

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

118-RECURSO INOMINADO Nº 0008315-50.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi -TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Recorrente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Drª. Michelle Corrêa Ribeiro Melo; Osmarino José de Melo

Recorrido: Pedro Vieira da Cruz

Advogado: Dr. Jorge Barros Filho

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

119-RECURSO INOMINADO Nº 0008416-87.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Drª. Luma Mayara de Azevedo Gvegier Emmerich

Recorrido: Antonio José Barbosa de Oliveira

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

120-RECURSO INOMINADO Nº 0008445-40.2014.827.9200

Origem: Comarca de Alvorada -TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Não Fazer c/c Pedido de Indenização por Danos Morais c/c Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente: Oi S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva

Recorrido: Maria Lucia Lourenço Bezerra

Advogado: Dr. Rafael Thiago Dias da Silva

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

121-RECURSO INOMINADO Nº 0008503-43.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína -TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Safra S.A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Maurivania Silva Rocha

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 5000076-08.2010.827.2702 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dra. Louise Rainer Pereira Gionedis – OAB/TO 5478-A

Executado: JUAREZ SCHLEDER SCHMITZ

Advogado: Dr. Ibanor Antonio de Oliveira – OAB/TO 128-B

Executado: JOSÉ MANUEL DE LIMA

Advogado: Nihil

Intimação do executado JOSÉ MANOEL DE LIMA – “DECISÃO Recebo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, o recurso de apelação de evento 27, porque se reveste de tempestividade e adequação, satisfazendo os demais pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade. Intime-se à parte recorrida para, no prazo de quinze dias, apresentar contra razões. Esgotados o prazo ou oferecida à resposta, venham os autos conclusos para endereçamento ao Egrégio Tribunal de Justiça. Alvorada, 24 de outubro de 2014. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.**

**ARAGUACEMA
1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS Nº 5000596-54.2013.827.2704 – Execução Fiscal

Autor: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: LOJAS ARAÇA LTDA

FINALIDADE: CITAR a LOJA ARAÇÁ LTDA, e seus co-responsáveis ENIVALDO JOSÉ FERREIRA e VANICE MARIA BONFIM FERREIRA, atualmente residente e domiciliado em Gurupi-TO., para no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida no valor R\$

10.777,43 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), com juros, multa de mora de encargos indicada na Certidão de Dívida Ativa nº C-378/2013, datada de 13/03/2013, ou garanta a execução.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Autos n.º 2010.0010.6676-3/0

Ação: Interdição

Requerente: Isabel Pereira Nunes

Interditando: Júnio Nunes Araújo

Prazo: 10 dias

Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital

de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: " Diante do exposto, julgo procedente o pedido para decretar a interdição total de JUNIO NUNES ARAÚJO, nomeando-lhe curadora para todos os atos da vida civil, sua mãe ISABEL PEREIRA NUNES, com dispensa de especialização de hipoteca legal, nos termos do artigo 1.190, do Código de Processo Civil, levando em consideração tratar-se de pessoas pobres e de reconhecida idoneidade. Intime-se a curadora nomeada para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria definitiva. Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do interditando, nos termos dos artigos 89, 92 e 107 § 1º da lei n. 6.015/73, publicando-a na imprensa oficial por 03 (três) vez, com intervalo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o artigo 1.184 do Código de Processo Civil, extinguindo-se o processo com o resolução do mérito, nos termos do art. 269, referido diploma legal. Publiquem-se e Registrem-se. Cumpra-se. Araguaçu, 27 de agosto de 2014. NELSON RODRIGUES DA SILVA – JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Autos n.º 2010.0005.3697-9/0

Ação: Interdição

Requerente: Euridice Lopes Vieira

Interditando: Duesdeth Vieira Lopes

Prazo: 10 dias

Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: " Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência, decreto a interdição total de DEUSDETH VIEIRA LOPES, nomeando-lhe curador para os atos da vida civil, sua mãe EURIDICE LOPES VIEIRA, com dispensa de especialização de hipoteca legal, levando em consideração trata-se de pessoas pobres e de reconhecida idoneidade (art. 1.190, CPC), extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do referido diploma legal. Intime-se curador nomeado para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria. Transitada em julgado, oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Araguaçu-TO, para inscrição da sentença, bem como para averbação no assento de nascimento do interditando, nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei n. 6.015/73, publicando-a na imprensa oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, conforme dispõe o artigo 1.184 do Código de Processo Civil. PRIC. Arag. 03/abril/2013 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2012.0003.6454-6 – AÇÃO DEMARCATÓRIA

REQUERENTE: ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO (A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2119-B

REQUERIDO: FABIANA CARVALHO VELOSO e PAULO AFONSO DE PAIVA MARQUES

ADVOGADO (A): EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI – OAB/GO 9739; BRUNO COSTA PRUDENTE BITENCOURT – OAB/MT 11.187 e JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES – OAB/TO 2128

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ **EXCLUSIVAMENTE** POR ESSA FORMA, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE

RECEBEU O NÚMERO **5012431-67.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2009.0007.8033-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO (A): IVAN WAGNER MELO DINIZ – OAB/TO 4618-A

REQUERIDO: MARIA FERREIRA GARCIA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000874-88.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0012.1309-8 – IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: MINERVA S/A

ADVOGADO (A): TACIANA PITA NUNES – OAB/TO 5.048, LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR – OAB/SP 123.351 e MARIANA DE CASTRO SQUINCA POLIZELLI – OAB/SP 279.626

REQUERIDO: MARIA EURIPA TIMOTEO

ADVOGADO (A): MARIA EURIPA TIMOTEO – OAB/TO 1.263-B, JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301-A e ERIKA DE MELO ALVINO – OAB/TO 5424

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002035-65.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0009.4292-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARIA EURIPA TIMOTEO

ADVOGADO (A): MARIA EURIPA TIMOTEO – OAB/TO 1.263-B, JOSÉ ADELMO DOS SANTOS – OAB/TO 301-A e ERIKA DE MELO ALVINO – OAB/TO 5424

REQUERIDO: MINERVA S/A

ADVOGADO (A): TACIANA PITA NUNES – OAB/TO 5.048, LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR – OAB/SP 123.351 e MARIANA DE CASTRO SQUINCA POLIZELLI – OAB/SP 279.626

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002034-80.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0003.0797-6 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: NILSA MARIA BAUER e ALFRIDES BAUER

ADVOGADO (A): NILSON ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS – OAB/TO 1938

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012412-61.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2009.0009.6095-5 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: PAULO CÉZAR DA SILVA

ADVOGADO (A): FABIANO CALDEIRA LIMA – OAB/TO 2493-B

REQUERIDO: TELEMIG CELULARES

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000875-73.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0012.4820-7 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A O BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO (A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A

REQUERIDO: CAMALEÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRA

ADVOGADO (A): MARINA JORGE BARBOSA – OAB/GO 33.650

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002036-50.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0006.0297-8 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: WESLEY CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO (A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2119-B e EDSON PAULO LINS JÚNIOR – OAB/TO 2901

REQUERIDO: NORIVAL COMANDOLLI

ADVOGADO (A): LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA – OAB/PA 14.227-A e VINICIUS DE MELO RIBEIRO – OAB/PA 12.267

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012415-16.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0002.8295-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: NORIVAL COMANDOLLI

ADVOGADO (A): LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA – OAB/PA 14.227-A e VINICIUS DE MELO RIBEIRO – OAB/PA 12.267

REQUERIDO: WESLEY CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO (A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2119-B e EDSON PAULO LINS JÚNIOR – OAB/TO 2901

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012413-46.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2011.0011.7887-0 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: WARLEY MONTEIRO WANDERLEY e OUTRA

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: CARLUCIA BARBOSA MIRANDA

ADVOGADO (A): CARLOS ÁTILA BEZERRA PARENTE – OAB/TO 5621

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002037-35.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2010.0006.0453-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4.573 e LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8.123

REQUERIDO: J CARVALHO DE SOUZA ME e outros

ADVOGADO (A): EDÉSIO DO CARMO PEREIRA – OAB/TO 219

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001253-92.2010.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2009.0008.0551-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: GERALDO FRANCISCO DE MORAIS E OUTRA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000876-58.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0005.9981-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314 e FABRÍCIO GOMES – OAB/TO 3.350

REQUERIDO: NATANAEL TEIXEIRA DE JESUS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012422-08.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2009.0006.7584-3 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: WILSON GOMES MAGALHÃES E OUTRA

ADVOGADO (A): EDESIO PEREIRA DO CARMO – OAB/TO 219-B

REQUERIDO: CMR – CONSTRUTORA E MELHORAMENTOS DE RODOVIA LTDA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE

RECEBEU O NÚMERO **5000877-43.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0007.0539-6 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO (A): EDEMILSON KOJI MOTODA – OAB/SP 231.747
REQUERIDO: REJANE DOMINGOS DA COSTA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002038-20.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0005.7786-8 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA
ADVOGADO (A): JAIRO SANTOS DE MIRANDA – OAB/TO 5322
REQUERIDO: DIRCEU DA SILVA MOURÃO
ADVOGADO (A): RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO – OAB/TO 2804

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012428-15.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0001.3546-6 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JERO PIMENTEL DA TRINDADE
ADVOGADO (A): CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR – OAB/TO 1750
REQUERIDO: GEOFRAN SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO (A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO – OAB/TO 3692-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012425-60.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0003.4339-5 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA LIMA E OUTRA
ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIDO: FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO (A): EDESIO DO CARMO PEREIRA – OAB/TO 219-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012424-75.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2007.0004.4733-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO (A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1.597

REQUERIDO: JURACI PINTO DE ARAÚJO

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000678-89.2007.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2009.0007.9772-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO (A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/PR 19.937 e PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B

REQUERIDO: CLEOMAR ALVES FERREIRA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000873-06.2009.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0012.6976-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - PALMED

ADVOGADO (A): SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701

REQUERIDO: JOSÉ DE RIBAMAR FEITOSA DA SILVA E OUTRO

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002026-06.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0012.3379-0 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO (A): WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO – OAB/TO 4950, SÉRGIO RENATO DE SOUZA SECRON – OAB/SP 253.984, PEDRO HENRIQUE LAGUNA MIORIN – OAB/SP 253.957, ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/SP 224.325 e MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/TO 4877

REQUERIDO: JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002027-88.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0004.6041-3 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA MOREIRA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1622

REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE COMP. DE SEGUROS

ADVOGADO (A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762 e CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4.361

REQUERIDO: CAMBAI TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA

ADVOGADO (A): VIRGÍLIO DE SOUSA MAIA – OAB/TO 4026 e ANDERSON LUIZ DA CRUZ – OAB/TO 4445
FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012396-10.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0000.9802-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO (A): THIAGO TAGLIAFERRO LOPES – OAB/SP 208.972 e FLÁVIO LOPES FERRAZ – OAB/SP 148.100

REQUERIDO: WANDERLEY MACENA BOTELHO

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012394-40.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2007.0003.0322-2 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: RAIMUNDO RODRIGUES DIAS

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: CONSTRUTORA BOA SORTE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORAÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA

ADVOGADO (A): ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO – OAB/TO 2764

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000178-91.2005.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0009.2978-2 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: VALDECI GOMES DA SILVA e OUTROS

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1.722-A

REQUERIDO: CORNELIANO EDUARDO DE BARROS e AMÁLIA CANEDO DE BARROS

ADVOGADO (A): JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/TO 1.317-B

REQUERIDA: ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES

ADVOGADO (A): CÉLIO ALVES DE MOURA – OAB/TO 431-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002022-66.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0012.1328-4 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: RONALDO RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO (A): EMERSON COTINI – OAB/TO 2.098

REQUERIDO: WANDERLEI MONTEIRO DE ARAÚJO e OUTRO

ADVOGADO (A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA – OAB/TO 3.766

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE

RECEBEU O NÚMERO **5002023-51.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2011.0010.7248-6 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: WELINGTHON TAVARES LIMA

ADVOGADO (A): MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR – OAB/TO 2526

REQUERIDO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO (A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES – OAB/MS 6.171

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5002020-96.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0001.1826-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

ADVOGADO (A): KARINE ALVES GONÇALVES MOTA – OAB/TO 2.224 e RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO – OAB/TO 4800

REQUERIDO: VINICIUS MIRANDA LABRE CASTRO

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012392-70.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0005.7727-2 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ABIDANABIS SILVA COSTA

ADVOGADO (A): DANYLLO SOUSA IAGHE – OAB/TO 5103

REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A

ADVOGADO (A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3.678

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5012391-85.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0005.9690-0/0

Ação: BUSCA E APREENSÃO

Requerente(s): AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: RODRIGO FRASSETTO GÓES – OAB/SC 8927 E OAB/GO 39.095; GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI – OAB/SC 33.416 E OAB/GO 39.096; HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS – OAB/TO 5238-B

Requerida: ARNALDO DA ROCHA SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

BJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL.76, A SEGUIR TRANSCRITO:

DESPACHO: DEFIRO o pedido de substituição processual vez que o requerido ainda não foi citado. INTIME-SE a parte autora, por procurador e pessoalmente, para informar o atual endereço do demandado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito sem apreciação do mérito (CPC, art. 267). Araguaína/TO, em 27 de outubro de 2014.

AUTOS: 2010.0011.2346-5/0

Ação: CIVIL PUBLICA

Requerente: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Advogado: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerido: RUBENS GONÇALVES AGUIAR – VIAÇÃO LONTRA

Advogado: SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR – OAB/TO 752

OBJETO: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS. ARAG/TO 24.10.14. ANA PAULA - ESCRIVÃ

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2006.0001.1634-3

Requerente: JONAS MARTINS DE SOUSA- MARIA DO CARMO DE SOUSA

Advogado: WANDER NUNES DE RESENDE-OAB/TO 657

Requerido: FAUSTINO MARTINS DE SOUSA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000180-61.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 24 de Outubro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL — 2010.0001.7394-9

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 2223-B

Requerido: VERONICA SANTOS FEITOSA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001257-32.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 24 de Outubro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2009.0012.8926-2

Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES-OAB/TO 2489-A

Requerido: SERGIO ADEMIR MACCAGNAM

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000880-95.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 24 de Outubro de 2014.

AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO — 2012.0004.3923-6

Requerente: ELIAS JOSÉ DA CONCEIÇÃO E IVANEIDE FLOSINO PIRES

Advogado: ROGER SOUSA KUHN-OAB/TO 5232-A, DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: HB CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Advogado: RICARDO ALEXANDRE GUIMARÃES-OAB/TO 2100-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012437-74.2012.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 24 de Outubro de 2014.

AÇÃO: DECLARATÓRIA — 2008.0000.5516-2

Requerente: BENTO CUNHA MARINHO

Advogado: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS-OAB/TO 301-A

Requerido: CLAUDINO S/A-LOJAS DE DEPARTAMENTO

Advogado: ANTONIO PIMENTEL NETO-OAB/TO 1130

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000632-66.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 24 de Outubro de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS OU NÃO SABIDOS, BEM COMO TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LILIAN BESSA OLINTO, MM. Juíza de Direito, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de **30 (trinta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 0006150-15.2014.827.2706, que MARIA DAYANNA DIAS OLIVEIRA, move em desfavor da IRISDALVA PEREIRA RODRIGUES JUNIOR DE MELO E DANIEL MACHADO DE MELO, por este meio promove a CITAÇÃO dos réus incertos e não sabidos, de qualificação e domicílio incerto e desconhecido, bem como terceiros eventuais interessados, para no prazo de quinze (15) dias, oferecerem contestação a referida ação, que visa o domínio do imóvel denominado: "Lote 15, da Quadra G-03, sito à Rua das Macieiras, esquina com a Avenida Paraguai, Loteamento Araguaína Sul, em Araguaína/TO, matrícula n.º 62.595 do CRI de Araguaína/TO, com área de 503,69m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados), sendo 13,84m (doze metros) de frente pela Rua das Macieiras; 15,55m (doze metros) pela linha de fundo; 30,00m (vinte vírgula cinquenta metros) pela lateral direita; e 25,04m (vinte vírgula cinquenta metros) pela lateral esquerda. Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguaína/TO, aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (22/10/2014). **LILIAN BESSA OLINTO**. Juíza de Direito

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0006.9484-1- (D) – Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): Posto de Combustíveis Concórdia Ltda

Advogado(s): Dr. Alexandre Garcia Marques OAB/TO 1.874 e Dra. Micheline R. Nolasco Marques

Requerido(s): Augusto Deocleciano Andreatta

Advogado(s) Dra. Karine Alves Gonçalves Mota OAB/TO 2224

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001236-56.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0006.0446-0- (D) – Revisão Contratual

Requerente(s): Kariny Costalango da Rocha

Advogado(s): Dr. Alexandre Borges de Sousa OAB/TO 3189

Requerido(s): ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

Advogado(s) Dra. Karine Alves Gonçalves Mota OAB/TO 2224

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001240-93.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0008.5411-3– (D) – Execução Contra Devedor Solvente

Requerente(s): ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

Advogado(s): Dra. Karine Alves Gonçalves Mota OAB/TO 2224

Requerido(s): Kariny Costalango da Rocha

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001254-77.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2011.0011.4574-2– (D) – Execução

Requerente(s): Banco Bradesco S/A

Advogado(s): Dr. Osmarino José de Melo OAB/TO 779-B

Requerido(s): Supermercado Santa Helena Ltda-ME e Solivan Sousa Barros e Marcio Nunes

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002041-72.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0004.9515-6– (D) – Execução por Quantia Certa

Requerente(s): Perfinasa Perfilados e Ferros Nossa Senhora Aparecida Ltda

Advogado(s): Dr. Raphael Brom OAB/GO 21501

Requerido(s): K E Matalurgica Indústria e Comércio de Estruturas Metalicas

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001259-02.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0006.1359-0 - Monitória

Requerente(s): HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

Advogado(s): Dra. Cristiana Vasconcelos Borges Martins – OAB/TO 5630-A

Requerido(s): Sousa E Vieira Ltda ME

Advogado(s): Ainda não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000681-44.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2008.0006.9310-0 – Reparação de Danos

Requerente(s): Alex Araujo da Silva

Advogado(s): Defensor Público

Requerido(s): José Carlos Pereira Rego

Advogado(s): Dr. José Pinto Quezado – OAB/TO2263

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000626-59.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

Autos nº 2012.0006.0177-7 – Impugnação ao Valor dado a Causa

Requerente(s): Santa Marta Distribuidora de Drogas Ltda

Advogado(s): Dr. Leonardo Rocha Machado – OAB/GO 26275

Requerido(s): Valdeci da Silva Rocha e outro

Advogado(s): Dr. Jeocarlos do Santos Guimarães – OAB/TO 2128

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº5012433-37.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

Autos nº 2012.0006.0178-5 – Impugnação ao Valor dado a Causa

Requerente(s): Max Holding S/A

Advogado(s): Dr. Leonardo Rocha Machado – OAB/GO 26275

Requerido(s): Valdeci da Silva Rocha e outro

Advogado(s): Dr. Jeocarlos do Santos Guimarães – OAB/TO 2128

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5012429-97.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

Autos nº 2010.0010.2746-6-Reintegração de Posse

Requerente(s): Max Holding S/A

Advogado(s): Dr. Leonardo Rocha Machado – OAB/GO 26275

Requerido(s): Francisco de Assis de Sousa e outros

Advogado(s): Dr. Jeocarlos do Santos Guimarães – OAB/TO 2128

Requerido(s): Edilson e Pinto Ribeiro e outro

Advogado(s):Defensor Público

Requerido(s): Dilma Pereira Ribeiro

Advogado(s):Dra Maria Brandão Aguiar – OAB/TO 4839

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5012417-83.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2012.0005.5271-7 - Anulação

Requerente(s): Valdeci da Silva Rocha e outro

Advogado(s):Dr. Jeocarlos dos Santos Guimarães – OAB/TO2128

Requerido(s): Max Holding S.A e outro

Advogado(s): Dr. Leonardo Rocha Machado – OAB/GO 26275

Requerido(s): Raimundo Cristino da Silva

Advogado: Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5012426-45.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

1ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0010.4611-8 – AÇÃO PENAL

Denunciado: LUIZ DE ALMEIDA SOUSA

Advogado: Dr. Agnaldo Raiol Ferreira Sousa – OAB/TO 1792

Intimação: Fica o advogado constituído do denunciado acima mencionado intimado acerca do r. despacho a seguir transcrito: “Tendo em vista o teor da certidão na fl. 161, recebo o recurso interposto na fl. 155 porque tempestivo e adequado. Vista ao apelante, na pessoa de seu defensor, para oferecimento das razões no prazo legal. Após, vista ao Ministério Público, para apresentar as contra-razões do recurso no mesmo prazo. Conclusos, posteriormente. Araguaína, 21 de outubro de 2014. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS - (AÇÃO PENAL Nº 2009.0003.2413-7/0)

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado(s): KEYDMAM PAULINA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 09-03-1981, natural de Araguaína-TO, filha de Maria Angelina da Silva, atualmente em local incerto ou não sabido, cujo dispositivo da sentença é julgo procedente, em parte, a pretensão punitiva do Estado e, como condeno Keydmam Paulina de Sousa, nas penas do artigo 155, § 4º, inciso I, do CP. Pena 02 anos e 06 seis meses de reclusão e pagamento de 12 dias-multa. Regime Semiaberto. P. R. I. Araguaína, 13-05-2014. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito titular.. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2014. Eu, _____ aapedradantas, técnica judiciária, lavrei e subscrevi.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0008.3879-5/0

2º Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína-TO

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusados: **JOSÉ RIBAMAR BORGES**

Advogados: **DRª JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722-A**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 600 do CPP, apresentar razões de recurso. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

AUTOS: 2008.0008.3879-5/0

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusados: **JOSÉ RIBAMAR BORGES**

Advogados: **DRª JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722-A**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 600 do CPP, apresentar razões de recurso. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

AUTOS: 2008.0008.3879-5/0

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusados: **JOSÉ RIBAMAR BORGES**

Advogados: **DRª JOSÉ HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722-A**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 600 do CPP, apresentar razões de recurso. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2012.0004.6725-6/0

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: A. J. L.

ADVOGADO (INTIMADO): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO – OAB/TO 1.971

REQUERIDO: V. A. S. L.

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

DESPACHO (FLS. 108) “Designo o dia 27/11/2014, às 16h00min, para audiência de conciliação, a ser realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desta Comarca, coordenado pela Juíza de Direito Umbelina Lopes Pereira, no prédio do Fórum localizado na Av. Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Bunitis). Após, não havendo conciliação deverá a parte requerida ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a arguição de falsidade documental. Intimem-se as partes. Diligencie-se. Cumpra-se. Araguaína-TO., 14/10/2014 (Ass.) Carlos Roberto de Souza Dutra. Juiz Substituto.”

AUTOS Nº. 2012.0004.5957-1/0.

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

REQUERENTE: KEILA DIVINA DA SILVA

ADVOGADOS: DR. WANDER NUNES DE RESENDE - OAB/TO. 657/DRA. MAIARA BRANDÃO DA SILVA - OAB/TO. 4670.

REQUERIDO: JOSÉ GONÇALVES MENDES.

OBJETO: “Comparecer nesta escrivania da 1ª Vara de Família e Sucessões, no prazo de cinco(05) dias, a fim de retirar o mandado de averbação.”

AUTOS Nº. 2007.0005.6493-0/0

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: DEBORA EUZEBIO DE OLIVEIRA

REPRES. JURIDICO(INTIMANDO): DR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES - OAB/TO 652

REQUERIDO: WANDECASTE ANTONIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: “Manifestar sobre a certidão de fls. 65 dos autos em epigrafe, nos autos em epigrafe”.

AUTOS Nº. 2010.0002.6903-2/0.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

REQUERENTE: WILTON LEITE ARANTES MELO.

ADVOGADO (INTIMANDO): DRA. ELISA HELENA SENE SANTOS - OAB/TO Nº 2.096 B.

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ABILIO FERREIRA DE MELO.

DESPACHO: “Manifestar sobre a certidão de fls. 72, nos autos em epigrafe”.

AUTOS Nº. 2012.0003.0481-0/0.

AÇÃO: INVENTÁRIO.

REQUERENTE: JULIANE BAROSA COSTA CARNEIRO.

ADVOGADO (INTIMANDO): DRA. CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS - OAB/TO Nº 2119 B e DR. .

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ABILIO FERREIRA DE MELO.

DESPACHO: “Manifestar sobre a certidão de fls. 72, nos autos em epigrafe”.

AUTOS Nº 2010.0012.5143-9/0.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: MARCOS VINICIUS SOUSA SILVA e Outro

ADVOGADO: HERMILENE DE JESUS MIRANDA TEIXEIRA - OAB/TO Nº 2.694

REQUERIDO: MERVAL RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Intimação do patrono do autor sobre a r. DECISÃO, que a seguir transcrevemos:

DECISÃO (FLS. 67) “Cuida-se o presente feito de ação de execução de alimentos, onde foi decretada a prisão civil em decorrência do débito alimentar no valor de R\$ 15.138,96 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) (fl.36). O requerido juntou aos autos acordo entabulado com a genitora dos menores, onde requer a revogação do mandado de prisão, uma vez que efetuou o pagamento das três últimas parcelas, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tendo a genitora dos menores renunciado ao valor remanescente. Nesse passo, tendo em vista que o acordo de fls. 45/48 não foi

realizado na presença do advogado dos autores, bem como o fato da genitora não ter capacidade postulatória, indefiro a homologação do acordo mencionado e designo o dia 25/11/2014, às 15h30min, para audiência de conciliação, a ser realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desta Comarca, coordenado pela Juíza de Direito Umbelina Lopes Pereira, no prédio do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, 1625, Setor Brasil (antigo prédio do Salão dos Buritis). A presente decisão servirá como mandado. Intimem-se. Araguaína/TO, 23/10/2014 (ASS) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **GUARDA, Processo nº. 5005384-08.2013.827.2706**, requerida por **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS e outra** em face de **REGINALDO DE OLIVEIRA e ROSIMEIRE SIDÔNIA DA SILVA**, sendo o presente para **CITAR a** requerida, **Sra. ROSIMEIRE SIDÔNIA DA SILVA**, brasileira, estando em lugar **incerto e não sabido**, para todos os termos da ação e, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, via de Advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **Pelo MM. Juiz foi proferido o r. despacho a seguir transcrito:** “Cite-se a requerida por edital para, em quinze dias, querendo, ofereça resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissão. Araguaína-TO., 19/08/2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto.” v

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2730/05.

Ação: Inventário.

Requerente: Afonso Alves da Silva.

Advogada: **Drª. Gracione Terezinha de Castro - OAB/TO 994.**

Requerido: Espólio de Donária Alves da Silva.

OBJETO: Deferido o Sobrestamento do feito pelo prazo de 20 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2010.0005.7929-5/0.

Ação: Reconhecimento de União Estável.

Requerente: Klelma Correa Leite.

Advogado: **Dr. José Adelmo dos Santos - OAB/TO 301.**

Requerido: Espólio de Francisco do Carmo Santos.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão de fl.100 e documentos de fls. 98.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0002.5343-4/0

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: Henrique Barros Jaime Furtado.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini - OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Antonio Carlos de Farias Silva - OAB/TO 4840.

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior - OAB/TO 2526.

Advogada: Drª. Patrícia da Silva OAB/TO - 4038.

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques - OAB/TO 4117.

Requerido: Carlos Henrique Cunha Furtado.

OBJETO: Deferido o Sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2011.0009.4823-0/0

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: Luis Felipe da Silva.

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento - OAB/TO 3692-A.

Advogado: Dr. Marcos Paulo Goulart Machado - OAB/TO 5206.

Advogada: Drª. Emanuelle Moraes Xavier - OAB/TO 5457.

Advogada: Drª. Maria Jose Rodrigues de Andrade Palácios - OAB/TO 1.139-B.

Requerido: Douglas Alves Bernardo.

Advogado: Dr. Hérmides Miranda de Souza Teixeira - OAB/TO 2.092-A.

Advogado: Dr. Hermilene de Jesus Miranda Teixeira - OAB/TO 2.694.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Pelo exposto, acolho o parecer Ministerial nestes termos, HOMOLOGO, por Sentença, o acordo entabulado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, declaro EXTINTO o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. E, em consequência, declaro EXTINTO o feito com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Defiro a assistência judiciária a ambas as partes. Sem custas. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 13 de outubro de 2014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2010.0001.0707-5/0.

Ação: Reconhecimento de Sociedade de Fato c/c Dissolução e Partilha de Bens.

Requerente: Mariluzia Alves da Silva.

Advogado: Dr. Agnaldo Raiol Ferreira Sousa OAB/TO nº. 1792.

Requerido: Raimundo Nonato Martins da Costa.

Advogado: Dr. José Hilário Rodrigues OAB/TO nº. 652 – B.

OBJETO: Deferido o Sobrestamento do feito ate o cumprimento integral do acordo entabulado pelos demandantes. Até o dia 01.03.2015.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0001.1823-5/0.

Ação: Inventario.

Requerente: Ivaneide Alves de Sousa Naves.

Advogado: Dr. Sandro Correia de Oliveira - OAB/TO 1363.

Requerido: Espolio de José Rodrigues Naves.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o laudo de fls. 156/157.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2008.0001.4842-0/0

Ação: Inventario.

Requerente: Sonia da Silva Garcia Salcides.

Advogado: Dr. Ronaldo de Sousa Silva - OAB/TO nº. 1495

Requerido: Espolio de Jose Geraldo Coelho Salcides.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a petição de fls. 100/101.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0004.0918-3/0

Ação: Cominatória.

Requerente: Espolio de Jose Geraldo Coelho Salcides.

Advogado: Dr. Ronaldo de Sousa Silva - OAB/TO nº. 1495

Requerido: Marcos Teixeira.

DECISÃO PARTE DISPOSITIVA: **ISTO POSTA**, e com fundamento no artigo 984, do código de processo civil, determino a redistribuição do feito a uma das Varas Cíveis desta Comarca, com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 15 de outubro de 2014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2010.0009.0660-4/0

Ação: Divorcio Litigioso.

Requerente: Josias Madeira do Nascimento.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini - OAB/TO 4674

Advogado: Dr. Antonio Carlos de Farias Silva - OAB/TO 4840.

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior - OAB/TO 2526.

Advogada: Dr^a. Patrícia da Silva OAB/TO - 4038.

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques - OAB/TO 4117.

Requerido: Marcinia Cassimiro da Silva Madeira.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Isto posto, declaro a extinção do feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Torno sem efeito o despacho de fls. 95. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. P.R.I.C. Araguaína/TO, 20 de outubro de 2014.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2009.0008.2348-6/0

Ação: Inventario.

Requerente: Francisco Cideval Libanio dos Santos.

Advogado: Dr. Fabrício Fernandes de Oliveira - OAB/TO nº. 1976.

Advogado: Dr. Marcos Antonio Amorim Lemos - OAB/TO nº. 4993.

Requerido: Esp. de Doraci Timóteo dos Santos.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o despacho de fls. 73 e 93 (prestar as últimas declarações). Bem como juntar as certidões das fazendas Municipais e Estaduais e Federais.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 1661/04

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: Hemyilly costa Land.

Advogado: Dr. Fabiano Caldeira Lima - OAB/TO nº. 54060.

Requerido: José Airlton Carvalho Lima.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) manifestar nos autos sobre a certidão de fls. 56, dando prosseguimento ao feito.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2009.0005.9321-9/0.

Ação: Habilitação de Credito.

Requerente: Espolio de Janio Marques.

Requerido: Espolio de José Soares da Silva.

Advogado: Dr. Ronan Pinho Nunes Grécia - OAB/TO nº. 1956.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos constam, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido de habilitação de crédito apresentado pela parte autora no processo de inventario de bens deixado por falecimento de José Soares da Silva, ante a impossibilidade jurídica do pedido. **DETERMINO**, porém, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 1.018, do Código de processo Civil, que seja oficiado o administrador dos lotes deixados como reserva técnica ou a empresa constituída para esse fim, para que reserve tantos bens quantos bastem para o devido pagamento de eventual crédito reconhecido nas vias ordinárias. Pelo princípio da sucumbência, condeno o requerente ao pagamento das custas processuais, bem como honorários advocatícios ao procurador do Espólio José Soares da Silva, fixados estes, observando o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, em **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Fica intimada a parte autora de que terá o prazo de 30 (trinta) dias ingressar com a ação que entender cabível nas vias ordinárias, sob pena não se manter a reserva de bens aqui determinada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 03 de outubro de 2014. (ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2007.0002.8303-5/0.

Ação: Embargos de Terceiro.

Requerente: Everton Moreira de Lucena e outro.

Requerido: Sariza Porphirio de Almeida Silva.

Advogado: Dr. Ronan Pinho Nunes Grécia - OAB/TO nº. 1956.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: POSTO ISTO, JULGO EXTINTO o presente feito sem a resolução do mérito, uma vez que o pedido da parte autora restou prejudicado em razão de haver efetivado o cumprimento espontâneo da obrigação. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorário advocatícios ao patrono da parte autora em razão do principio da causalidade, que observado o disposto no art. 20, 4º, do Código de Processo Civil, fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína - TO. 03 de outubro de 2.014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra; Juiz Substituto.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0004.6854-6 /0

Ação: Divorcio Litigioso.

Requerente: Zelia Maria de Almeida.

Advogado: Dr. Surama Grazielle R. da Costa R. Guimarães - OAB/TO nº. 5129.

Requerido: Espólio de Ângelo Albino Zilli.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) manifestar nos autos sobre a certidão de fls. 69 v, dando prosseguimento ao feito.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2008.0003.5750-9/0

Ação: Inventário.

Requerente: Juliano Zilli.

Advogado: Dr. Fabiano Grazziotin Dalla Costa - OAB/RS nº. 54060.

Requerido: Espólio de Ângelo Albino Zilli.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) manifestar nos autos sobre a certidão de fls. 120 v, dando prosseguimento ao feito.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2011.0006.4210-6/0

Ação: Divórcio Litigioso.

Requerente: Jose Ferreira da Silva.

Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho - OAB/TO nº. 2796 - B.

Requerido: Maria do Socorro Pereira Barbosa da Silva.

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento - OAB/TO 3 nº.692-A.

Advogado: Dr. Marcos Paulo Goulart Machado - OAB/TO nº.5206.

Advogada: Dr^a. Emanuelle Moraes Xavier - OAB/TO nº.5457.

Advogada: Dr^a. Maria Jose Rodrigues de Andrade Palácios - OAB/TO nº.1.139-B.

OBJETO: Para no prazo comum de 10 (dez) manifestar nos autos sobre a certidão de fls. 109 v bem como sobre o imóvel descrito as fls. 04.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2009.0012.7061-8/0

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: Thamylla Sousa Lima.

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini - OAB/TO nº.4674

Advogado: Dr. Antonio Carlos de Farias Silva - OAB/TO nº.4840.

Advogado: Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior - OAB/TO 2526.

Advogada: Dr^a. Patrícia da Silva - OAB/TO nº.4038.

Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques - OAB/TO nº 4117.

Requerido: Charles Pereira Lima.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) manifestar nos autos sobre a certidão de fls. 86 v, dando prosseguimento ao feito.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2010.0004.2341-4

Ação: Ação Penal

Requerido: Ivanizo Costa dos Santos

ADVOGADO(S): Marcelo Cardoso de Araújo Júnior OAB/TO 4.369

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001716-97.2011.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2008.0010.8974-5

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Edson Soares de Abreu Neto

ADVOGADO(S): Fernanda Souza Bontempo OAB/TO 4602

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5000850-60.2009.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0005.8126-1

Ação: Ação Penal

Requerido: Edson Soares de Abreu Neto

ADVOGADO(S): Fernanda Souza Bontempo OAB/TO 4602

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5012312-09.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2011.0010.0750-1

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Marcos Antonio Silva Santos

ADVOGADO(S): Edvânia Pereira de Sousa Baía OAB/TO 5306

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001926-51.2011.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2013.0000.0001-1

Ação: Ação Penal

Requerido: Marcos Antonio Silva Santos

ADVOGADO(S): Edvânia Pereira de Sousa Baía OAB/TO 5306

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5021091-16.2013.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 294/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20(VINTE)DIAS

Autos: n.º 2007.0002.4337-8

Denunciados: PAULO SERGIO SILVA LUZ

Vítima: MAXIMIANA SOUSA DOS SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora, MAXIMIANA SOUSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, camareira, natural de Balsas/MA, nascida em 24/05/1984, filha de Félix Barbosa dos Santos e de Maria Vilany Sousa dos Santos, a qual recebeu a denúncia ofertada em desfavor do Senhor PAULO SERGIO SILVA LUZ, "... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, julgo extinta a punibilidade de Paulo Sérgio Silva Luz pelo crime tipificado no art. 129, caput, do Código Penal. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público." Caso não tenha capacidade financeira para contratar advogado fica a vítima intimada de que a Defensoria Pública Estadual foi nomeada para patrocinar seus interesses. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 27 de outubro de 2014. Eu, (CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO), Tec. Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE 293/2014**EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20(VINTE)DIAS****Autos: n.º 2012.0005.8129-6**

Denunciados: SILVESTRE VIEIRA DA SILVA

Vítima: ROSILMA NAZARENO DE BRITO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora, ROSILMA NAZARENO DE BRITO, brasileira, união estável, doméstica, natural de Wanderlandia/TO, nascida em 26/12/1983, portadora do RG nº 1203111 SSP/TO, filha de Ilario Gonçalves de Brito e de Terezinha Nazareno, a qual recebeu a denúncia ofertada em desfavor do Senhor CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA, "... Ante o exposto, nas sanções do(s) artigo 147, do Código Penal, c/c. 61, inciso II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o dispositivo na Lei 11.340/06." Caso não tenha capacidade financeira para contratar advogado fica a vítima intimada de que a Defensoria Pública Estadual foi nomeada para patrocinar seus interesses. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2014. Eu, (CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO), Tec. Judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 295/2014**EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 30(TRINTA)DIAS****Autos: n.º 2007.0007.4960-3**

Denunciado: LUZINETE ALVES SANTOS

Vítimas: MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS E LUCIMAR ALVES SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS, brasileira, natural de Loreto/MA, nascida em 10/06/1971, solteira, do lar, filha de Osvaldo Ribeiro dos Santos e de Maria Jose Alves Santos, da r. decisão proferida nos autos em epígrafe, a qual recebeu a denúncia ofertada em desfavor da Senhora, como incurso nas sanções do artigo ante o exposto "... Acolhendo o parecer ministerial, declaro extinta a punibilidade do crime imputado à denunciada, com fundamento nos artigos 114, I, 107, IV, primeira figura, 129, § 9º e 147 todos do Código Penal. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público." Caso não tenha capacidade financeira para contratar advogado fica a vítima intimada de que a Defensoria Pública Estadual foi nomeada para patrocinar seus interesses. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 27 de outubro de 2014. Eu, (CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO), técnica judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 293/2014**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20(VINTE) DIAS****Autos: n.º 2007.0002.4337-8**

Denunciado: PAULO SERGIO SILVA LUZ

Vítima: MAXIMIANA SOUSA DOS SANTOS

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o PAULO SERGIO SILVA LUZ, brasileiro, solteiro, nascido em 28-05-1984, auxiliar de serviços gerais, filho de Adelvado Dias da Luz e de Vera Lúcia pereira da Silva para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como "... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, julgo extinta a punibilidade de Paulo Sérgio Silva Luz pelo crime tipificado no art. 129, caput, do Código Penal. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público." Tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. ADVIRTA-SE: O requerido que fica ciente também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado

do Tocantins, 27 de outubro de 2014. Eu, (Cristiane Moreira de Araujo), técnica judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº292/2014

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20(VINTE) DIAS

Autos: n.º 2012.0005.8129-6

Denunciado: SILVESTRE VIERIA DA SILVA

Vítima: ROSILMA NAZARENO DE BRITO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o SILVESTRE VIERIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 04.08.1991, padeiro, natural de Araguaína/TO, filho de Valmi Pereira da Silva e de Maria Raimunda Vieira da Silva, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como "... Ante o exposto, nas sanções do(s) artigo 147, do Código Penal, c/c. 61, inciso II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o dispositivo na Lei 11.340/06." Tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado (a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrar honorários advocatícios. A qualquer momento o (a) acusado (a) poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. ADVIRTA-SE: O requerido que fica ciente também que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2014. Eu, (Cristiane Moreira de Araujo), técnica judicial, lavrei e subscrevi. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira. Juíza de Direito.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

OBRIGAÇÃO DE FAZER, nº 5015835-92.2013.827.2706

Requerente: R. V. P. N.

Requerido: Estado do Tocantins.

ADVOGADO: Drª. Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque – OAB/9229/TO,

INTIMAÇÃO DO DESPACHO EVENTO 78: "Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para que providencie o custeio do transporte e alimentação do autor e sua genitora para a cidade de Palmas, a fim de ser realizada a perícia. Araguaína/TO, 16 de outubro de 2014. Julianne Freire Marques – Juíza de Direito

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0013243-29.2013.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: : Drª LUCIANA VENTURA ASTOFE -OAB/TO-3698-A-Procuradora do Município.

INTIMAR: o Município de Araguaína para cumprir a decisão liminar, no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa diária. DESPACHO: Intime-se o Município, via Diário da Justiça, para cumprir a decisão liminar, no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa diária. Araguaína/TO, 22 de outubro de 2014. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito..

OBRIGAÇÃO DE FAZER, nº 5009911-03.2013.827.2706

Requerente: R. DE S. F.

Requerido: Estado do Tocantins.

ADVOGADO: Drª. Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque – OAB/9229/TO.,

INTIMAÇÃO DO DESPACHO EVENTO 09: "Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para no prazo de 05(cinco dia), informe quantos frascos de medicamento foram adquiridos e se encontram disponíveis para a criança, Intimem-se. Cumpra-se Araguaína/TO, 23 de outubro de 2014. Julianne Freire Marques – Juíza de Direito.

OBRIGAÇÃO DE FAZER, nº 0015221-41.2014.827.2706

Requerente: J. P. DA S. N.

Requerido: Estado do Tocantins.

ADVOGADO: Drª. Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque – OAB/9229/TO.,

INTIMAÇÃO DO DESPACHO EVENTO 09: "Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para apresentar manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas...

Araguaína/TO, 23 de outubro de 2014. Julianne Freire Marques – Juíza de Direito.

Central de Execuções Fiscais

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 0004181-62.2014.827.2706, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor da pessoa jurídica AMARO E ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 07.729.602/0001-23, bem como os sócios JOÃO HENRIQUE JUNIOR AMARO DE ANDRADE, CPF: 011.116.591-17, e CARMENLUCE BRITO DE ANDRADE PEREIRA, CPF: 914.255.901-44, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 85.318,48 (oitenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), representada pela CDA nº C-1077/2013, datada de 23/05/2013, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. decisão a seguir transcrito: “defiro o pedido do evento 17. Cumpra-se na forma requerida. Como a citação é questão de ordem pública e condição sine qua non de validade processual, requer que seja realizada via EDITAL, nos termos do que dispõe o art. 8º, incisos III e IV da lei 6.830-80. Cumpra-se. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (24/10/2014). Eu Jéssyca Brito Amaral, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 0010545-50.2014.827.2706, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor da pessoa jurídica E. M. AMARO DA SILVA ANDRADE, CNPJ Nº 04.741.920/0001-11, bem como o sócio EDNA MARIA AMARO DA SILVA ANDRADE, CPF: 315.373.401-15, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 29.315,25 (vinte e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), representada pela CDA nº C-77/2014; C-79/2014, datada de 15/01/2014, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. decisão a seguir transcrito: “defiro o pedido do evento 15. Cumpra-se na forma requerida. Pelo exposto requer seja procedida citação por edital do executado e sócios solidários. Cumpra-se. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (24/10/2014). Eu Jéssyca Brito Amaral, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000307-86.2011.827.2706, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor da pessoa jurídica VALMIR JARDIM, CNPJ Nº 01.829.316/0001-53, bem como o sócio VALMIR JARDIM, CPF: 016.507.695-04, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.096,85 (um mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), representada pela CDA nº C-594/2011, datada de 05/04/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão),

querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. decisão a seguir transcrito: “ex positis, DEFIRO o pedido retro, para determinar a CITAÇÃO POR EDITAL da empresa executada e de seu corresponsável, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 16 de outubro de 2014. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (24/10/2014). Eu Jéssyca Brito Amaral, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

CEPEMA

SENTENÇA

Autos: 5011344-42.2013.827.2706 - CEPEMA

Reeducando: WASHINGTON PINAS RIBEIRO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, em analogia aos art. 5º, XLVII, b, CF/88, art. 82 e 90, ambos do Código Penal, bem como art. 109, 146 e art. 163, § 1º, LEP, julgo extinta a punibilidade do reeducando WASHINGTON PINAS RIBEIRO, ante o cumprimento da pena restritiva de direitos, decorrente da transação penal. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos, fazendo-se as anotações de estilo. P.R.I. Araguaína/TO, 17 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto.”

ARAGUATINS **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0004.9974-3 ou 2764/2009

Requerente: PAULO DE TARCY SOUZA RAMOS

Advogado: Dr. JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO OAB /TO 1354

Requerido (a): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Advogado: Dr. JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB /TO 3.678-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas através de seus procuradores, para comparecerem à Audiência de Conciliação, designada para o 25/11/2014, às 15:40 horas, na sala das audiências cíveis do Fórum da Comarca de Araguatins/TO. Devendo as partes comparecerem ao ato, munidas das seguintes documentações: parte autora (cópia da petição inicial e documentação), parte requerida (cópia da contestação e documentação).

ARAPOEMA **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2011.0008.0906-0/0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini – OAB/TO 4674

Advogado: Dr. André Demito Saab – OAB/TO 4205-A

Requerido: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

Advogado: Dr. Nereu Gomes Campos – OAB/TO 4725-A

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000088-67.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0010.4136-1/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

Advogado: Dr. Nereu Gomes Campos – OAB/TO 4725-A

Requerido: CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Requerido: JEREMIAS DEMITO

Requerido: JONAS DEMITO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000043-97.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0008.0905-1/0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: JEREMIAS DEMITO

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Dominici – OAB/TO 4674-A

Advogado: Dr. André Demito Saab – OAB/TO 4205-A

Requerido: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 12ª REGIÃO

Advogado: Dr. Nereu Gomes Campos – OAB/TO 4725-A

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000089-52.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0005.4880-0/0 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: M.E.D.D. MOREIRA – ARMAZÉM TRIÂNGULO

Advogado: Dra. Aliny Costa Silva – OAB/TO 2127

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

Advogado: Dra. Micheline R. Nolasco Marques – OAB/TO 2265

Advogado: Dra. Viviane Mendes Braga – OAB/TO 2264

Requerido: CASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000004-08.2007.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0008.4397-7/0 – INDENIZAÇÃO

Requerente: GERSON PEREIRA DA SILVA

Defensor Público: Dr. Luis da Silva Sá

Requerido: MUNICIPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 8541

Requerido: BATISTA DA NATURATINS

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000097-29.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0005.4725-1/0 – COBRANÇA

Requerente: SAULO FREITAS VILAÇA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805B

Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3.678 - OAB/DF 23.355

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000006-36.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0010.2247-0/0 – CIVIL PÚBLICA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1.874

Advogado: Dra. Micheline Rodrigues Nolasco Marques – OAB/TO 2.265

Advogado: Dra. Viviane Mendes Braga – OAB/TO 2.264

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000005-56.2008.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0006.9949-3/0 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: Dr. Paulo Antonio Barca – OAB/SP 87.206

Advogado: Dr. Mauricio Cimbra Guilherme Ferreira – OAB/RJ 151.056-OAB/MG 91.811

Requerido: DIVINA RIBEIRO DA SILVA

Requerido: EURIPEDES JOAQUIM DE CARVALHO

Requerido: DÉLIO RUBENS ROSA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000004-86.1999.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0000.1719-6/0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE PAU D'ARCO

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1625

Advogado: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

Requerido: SILVINO PESCADOR E OUTROS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000011-29.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2012.0001.0466-8/0 – COBRANÇA

Requerente: MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA

Advogado: Dr. Wanderson Ferreira Dias – OAB/TO 4.167

Advogado: Dra. Fernanda Souza Bontempo – OAB/TO 4.602

Requerido: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000605-38.2012.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2012.0001.2682-3/0 – COBRANÇA

Requerente: JOSÉ LOPES GONÇALVES

Advogado: Dr. Fabrício Fernandes de Oliveira – OAB/TO 1976

Advogado: Dr. Agnaldo Raiol Ferreira Sousa – OAB/TO 1792

Requerido: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000529-14.2012.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no

sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0005.4702-2/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: UNIÃO

Requerido: RUZULINA PEREIRA DE PAULA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000063-54.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0002.8007-7/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: M. E. D. D. MOREIRA ME

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

Advogado: Dr. Micheline R. Nolasco Marques – OAB/TO 2565

Advogado: Dr. Viviane Mendes Braga – OAB/TO 2264

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000060-02.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0010.8933-0/0 – COBRANÇA

Requerente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-A

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000021-39.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0009.9089-9/0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA

Advogado: Dr. Fernando Moreira Bessa – OAB/PA 11767

Requerido: CELIO PORFÍRIO DE OLIVEIRA

Requerido: CARLEANE PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000025-81.2007.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 0000.0000.2220-7/0 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: ANTONIA AUGUSTO DE SOUZA

Advogado: Dr. José Hobaldo Vieira – OAB/TO 1722-A

Requerido: MUNICIPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000028-64.2007.827.2731, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do

Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0011.2515-6/0 – ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: MARINALVA CRUZ DA SILVA SOUZA

Requerente: LUANA DA SILVA SOUZA

Requerente: LUCAS DA SILVA SOUZA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000058-32.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2008.0005.9635-0/0 – ORDINÁRIA

Requerente: CARACI LIMA MARQUES

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

Advogado: Dr. Micheline R. Nolasco Marques – OAB/TO 2565

Advogado: Dr. Viviane Mendes Braga – OAB/TO 2264

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000029-84.2008.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2011.0002.9831-6/0 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: RITA SOUZA MOURÃO

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira – OAB/TO 1732

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1625

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000156-17.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0009.8585-0/0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: ATE III TRNASMISSORA DE ENERGIA S/A

Advogado: Dr. Joventino Vieira – OAB/SC 7860

Requerido: REGINALDO LOPES FERREIRA

Requerido: IZILENE LOPES FERREIRA

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000116-06.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2010.0006.7455-7/0 – COBRANÇA

Requerente: REINALDO RIBEIRO DA CRUZ

Advogado: Dr. Ronei Francisco Diniz Araújo – OAB/TO 4158

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000100-18.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do*

Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0006.7449-2/0 – COBRANÇA

Requerente: LEILA DE FÁTIMA COSTA MORAIS

Advogado: Dr. Ronei Francisco Diniz Araújo – OAB/TO 4158

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000101-03.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2010.0008.4750-8/0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: JOSÉ CARLOS TARDIN DO CARMO JÚNIOR

Advogado: Dr. Sergio Costantino Wascheleski – OAB/TO 1643

Advogado: Dr. Bernardinho Cosobek da Costa – OAB/TO 4138

Advogado: Dr. Martonio Ribeiro Silva – OAB/TO 4139

Requerido: MUNICIPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805 B

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000098-48.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2010.0006.7452-2/0 – COBRANÇA

Requerente: MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. Ronei Francisco Diniz Araújo – OAB/TO 4158

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000103-70.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0003.7051-1/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Requerido: M. E. D. D. MOREIRA - ME

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1.874

Advogado: Dra. Micheline R. Nolasco Marques – OAB/TO 2.265

Advogado: Dra. Viviane Mendes Braga – OAB/TO 2.264

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000110-96.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0008.1094-5/0 – ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

Requerente: EDMAR RODRIGUES DE MORAIS

Advogado: Dr. José Jassônio Vaz Costa – OAB/TO 720

Requerido: ANTONIO MARCOS NUNES DE CASTRO

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000103-07.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do*

Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0008.1102-0/0 – USUCAPIÃO

Requerente: VALMIR PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

Requerido: RAIMUNDO BISPO DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000108-29.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0005.4713-6/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: Dr. Allan Rodrigues Ferreira – OAB/MA 7.248

Requerido: WALKER WIVERSON HERCULANO

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000102-22.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2010.0010.4131-0/0 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

Requerido: ALEXSANDRO BARBOSA SILVA

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000087-19.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2010.0000.2049-2/0 – DECLARATÓRIA

Requerente: ILSA MARIA DE MOURA MAIA RIBEIRO

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1625

Advogado: Dra. Suelene Garcia Martins – OAB/TO 1524

Requerido: AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805B

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000088-04.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2011.0010.0550-9/0 – CIVIL DE RESSARCIMENTO

Requerente: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

Requerido: JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000144-03.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2011.0002.9858-8/0 – RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: JOSÉ PAULO DA SILVA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000152-77.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0011.8669-6/0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: CÉLIA CRISTINA DUVIRGEM CASTRO

Advogado: Dr. Jeffther Gomes de Moraes Oliveira – OAB/TO 2908

Requerido: LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000081-12.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0005.9686-4/0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: ANTONIO RESENDE DE QUEIROZ

Advogado: Dr. José Jassônio Vaz Costa – OAB/TO 720

Requerido: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000023-53.2003.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0010.5221-3/0 – CAUTELAR INOMINADA

Requerente: CHAPA UNIÃO

Advogado: Dr. Leandro Fernandes Chaves – OAB/TO 2596

Advogado: Dr. Stephane Maxwell da Silva Fernandes – OAB/TO 1791

Requerido: CLEBIO PEREIRA DA SILVA

Requerido: JOSÉ EUZÉBIO DE SOUSA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000039-65.2007.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0008.8327-8/0 – NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: BALTAZAR RODRIGUES

Requerente: MARIA NUNES RODRIGUES

Advogado: Dr. Thiago de Freitas Borges – OAB/TO 5038

Requerido: NIVALDO GENOVEZ

Requerido: LUIZ CARLOS ROSINA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000052-30.2008.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0005.4619-9/0 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

Requerido: I MONTEIRO DE CASTRO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000107-44.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0007.4723-4 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Executado: BALTAZAR RODRIGUES

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1.625

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2.541

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000014-23.2005.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0007.4722-6 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

Advogado: Dr. Nereu Gomes Campos – OAB/GO 12.395

Executado: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000005-61.2005.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 146/06 – CAUTELARE DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

Requerente: MANOEL EVARISTO BRANDÃO

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2.541

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1.625

Requerido: PICCIN MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000004-42.2006.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 159/06 – DECLARATÓRIA

Requerente: MANOEL EVARISTO BRANDÃO

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2.541

Advogado: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1.625

Requerido: PICCIN MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000003-57.2006.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0008.4428-0 – CAUTELAR INCIDENTAL

Requerente: CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Advogado: Dr. André Demito Saab – OAB/TO 4.205-A

Advogado: Dr. Daniel de Sousa Dominici – OAB/TO 4.674-A

Requerido: BRITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BRITAGEM LTDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000080-90.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0010.0591-6 – EXECUÇÃO

Exequente: JOSÉ ELOI DA SILVA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2.703

Executado: IVONETE BORGES DA SILVA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000014-13.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0001.3139-8 – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: M. E. D. D. MOREIRA ME

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

Advogada: Drª. Micheline R. Nolasco Marques – OAB/TO 2.265

Advogada: Drª. Viviane Mendes Braga – OAB/TO 2.264

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000053-78.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0012.9510-6 – CAUTELAR INCIDENTAL

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2.541

Requerido: I. MONTEIRO DE CASTRO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000051-11.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0005.4337-1 – MONITÓRIA

Requerente: ANTONIO IDENÉ ANANIAS

Advogado: Dr. Antonio Rogério Barros de Mello – OAB/TO 4.159

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2.541

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000039-60.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0010.4155-8 – COBRANÇA

Requerente: DANIEL PEREIRA QUIXABEIRA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2.703

Requerido: WELLITON COSTA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000035-23.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0005.4612-1/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000154-18.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, d da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0005.4613-0/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000163-77.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, d da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0010.9600-8/0 – USUCAPIÃO

Requerente: ONÉSIO JOSÉ DIAS ROSA

Advogado: Dr. Álvaro Santos da Silva – OAB/TO 2022

Advogado: Dr. Antonio Rodrigues Rocha – OAB/TO 397-A

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000002-14.2002.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0010.1250-5/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF/TO

Advogado: Dra. Maria do Carmo Cota – OAB/TO 239

Advogado: Dr. Murilo Sudré Miranda – OAB/TO 1536

Requerido: RUZULINA PEREIRA DE PAULA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000002-87.1997.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0010.1251-3/0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF/TO

Advogado: Dra. Maria do Carmo Cota – OAB/TO 239

Advogado: Dr. Murilo Sudré Miranda – OAB/TO 1536

Requerido: RUZULINA PEREIRA DE PAULA

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000003-72.1997.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0002.6002-3/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000155-03.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0012-9499-1/0 – REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE

Requerente: LUIZ DOURADO FERREIRA

Advogado: Dr. Anderson Manfrenato – OAB/TO 4476-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000165-47.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2010.0002.5259-8/0 – REIVINDICATÓRIA

Requerente: GLEIDES PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. Anderson Manfrenato – OAB/TO 4476-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000160-88.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0005-4617-2/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

INTIMAÇÃO: *“Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000153-33.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”*

AUTOS Nº. 2009.0002.6001-5/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000156-85.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0002.6000-7/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Advogado: Dr. Nadin El Hage – OAB/TO 19 B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000164-62.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0002.1629-8 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: Fazenda Publica Estadual

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG2217678

Requerido: Antonio Soares Almeida

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000150-09.2008.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2010.0007.2721-9 – EXECUÇÃO FISCAL.

Requerente: A Fazenda Pública Estadual.

Advogado: Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque PG 2217678.

Requerido: SM Maciel Marinho.

Advogado: Não constituído.

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000315-85.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2010.0002.8470-8 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

Requerente: Carlos Eduardo Ferreira Silva.

Advogado: José Wilson Cardoso Diniz – OABMA 6055A.

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguros DPVAT S/A.

Advogado: Luma Mayara de Azevedo Geviger Emmerich – OABTO5143B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5000283-80.2010.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2012.0003.1133-7 – REVISIONAL DE CONTRATO.

Requerente: Malba Maria Cardozo Lima.

Advogado: José Wilson Cardoso Diniz – OABMA 6055A.

Advogado: Ângela Maria Rodrigues Viana – OABMA 9474.

Requerido: BV Financeira S/A – Credito em financiamento e investimento.

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação e inserção no E-PROC/TJTO, Modulo 1º grau, onde recebeu o numero **5001835-12.2012.827.2710**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

COLINAS

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - I

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011. 0011.0034-0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO LIMINAR

REQUERENTE: ANTONIO DA SILVA LEITE

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES – OAB/TO 2683

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO FLS. 74 “Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10/11/2014, às 09:00 horas. Expeçam-se as intimações necessárias com as advertências de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 09 de outubro de 2014, (as) José Carlos Ferreira Machado – Juiz Substituto - JECC.

BOLETIM DE EXPEDIENTE - I

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011. 0003.3607-2 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: WESLEY MORAES DUTRA

ADVOGADO: SÉRGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS – OAB/TO 1659

REQUERIDO: FRANCISCO VIANA DE MORAIS

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES – OAB/TO 2569

INTIMAÇÃO: DESPACHO FLS. 76 “Redesigno audiência de conciliação para o dia 27/11/2014, às 10:00 horas. Expeçam-se as intimações necessárias com as advertências de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 09 de outubro de 2014, (as) José Carlos Ferreira Machado – Juiz Substituto - JECC.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0008.1708-9 / 0 – RECLAMAÇÃO - Cível

REQUERENTE: CLAUDETE MARIA DA SILVA MEDRADO

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO: BRASCO, HOME TELEMARQUETING LTDA ME

ADVOGADO: TÂNIA RODRIGUES DA SILVA- OAB/SP 127.858

INTIMAÇÃO: “Primeiramente, defiro a Assistência Judiciária Gratuita. Cuida-se de Recurso Inominado interposto pela parte Reclamante (fls. 77/55), por inconformar-se com a sentença proferida às fls70/72. Observo que a parte recorrente foi intimada da sentença, via Mandado, na data de **20/08/2014 (fls. 76v)**, iniciando-se o prazo recursal em data de **21/08/2014**, tendo como dies ad quem **31/08/2014**, sendo que o protocolo do recurso foi em **28/08/2014**, portanto tempestivo. Assim, atentando-se para os pressupostos de natureza objetiva, verifico que o recurso é tempestivo, adequado e não necessita de preparo, haja vista ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Diante do exposto, recebo o presente recurso tão somente no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95, pois deixo de atribuir efeito suspensivo, por não vislumbrar dano irreparável. No mais, oportunizo o prazo para as contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as devidas anotações. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 13 de outubro de 2014. Jose Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito- Substituto Automático.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0008.1722-4 / 0 AÇÃO DECLARATÓRIA- Cível

REQUERENTE: REGINALDO COELHO

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES OAB/TO 4916 e FLÁVIO CORREIRA FERREIRA OAB/TO 5516

REQUERIDO: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INCESTIMENTO S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB/TO 5836-A

INTIMAÇÃO: “Pelo exposto, recebo os presentes embargos de declaração porque tempestivos e os acolho. Corrijo o erro material, e onde lê-se: “ CONFIRMAR a antecipação dos efeitos da tutela anteriormente deferida às fls. 21/24, tornando-se definitiva e determinada a Instituição Financeira requerida que no prazo de 30 (trinta) dias, providencia a baixa do gravame relativamente ao financeiro objeto da presente sob pena de multa diária no importe de R\$ 100,00 reais, limitada inicialmente a R\$ 3.000,00 reais.” **Leia-se: CONFIRMAR a antecipação dos efeitos da tutela anteriormente deferidas às fls. 21/24, e determinar que, a requerida proceda a baixa definitiva dos dados da Parte Autora junto aos cadastros dos órgãos restritivos de crédito (SPC, SERASA, etc), decorrente do débito objeto da demanda, tornando definitiva a antecipação dos efeitos da tutela anteriormente deferida.” Intimem-se.” Colinas do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2014. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.**

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0002.2371-5 / 0 INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL- Cível

REQUERENTE: JOSE GASPAR SILVA DE MORAES

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO 834

REQUERIDO: DARCI LUCAS PEREIRA

ADVOGADO: REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA – OAB/TO 4332- B

INTIMAÇÃO: “**Ante o exposto, por tudo mais dos autos consta, com arrimo nos argumentos acima expedidos e, na forma do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, ACOLHO O PEDIDO formulado pela parte autora em face requerida para: Condenar a parte ré DARCI LUCAS PEREIRA a pagar ao Sr. JOSÉ GASPAR SILVA DE MORAES, a título de danos materiais, a quantia R\$ 1195,33 (mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que o referido deverá ser corrigido monetariamente pelo INPC, a partir a data da propositura da ação (11/03/2011) e os juros de mora a partir da data da citação (12/03/2012), consoante prevê o Enunciado 17 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins.** Sem condenação em custas e honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95). Transitada em julgado, após 30 (trinta) dias sem manifestação da Parte Autora arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Colinas do Tocantins/TO, 03 de outubro de 2014. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0002.1045-0 / 0 – RECLAMAÇÃO - Cível

REQUERENTE: JOÃO DA SILVA POMPEU

ADVOGADO: JEFETHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA – OAB/TO 2908

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS OAB/PR 8123

INTIMAÇÃO: “**Ante o exposto, com base no artigo 333, inc. II, do Código de Processo Civil, ACOLHO OS PEDIDOS formulados pela parte autora em face da instituição financeira requerida para: a) Com fundamento nos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro, condenar a instituição financeira Banco do Brasil S/A pagar ao Sr. João da Silva Pompeu, a título de danos materiais, o valor este que deverá sofrer correção monetária (INPC) e juros de mora de 1% ao mês (art. 406 do CC c/c art. 161, § 1º, do CTN) ambos a partir da data do fato (09/09/2011); b) Com fundamento no artigo 5º, V e X, da Constituição Federal e 14 do CDC, condenar a instituição financeira Banco do Brasil S/A pagar ao requerente, João da Silva Pompeu, a título de danos morais, a quantia R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que o referido valor deverá ser corrigido monetariamente pelo INPC, a partir da data de seu arbitramento, com base na súmula 362 do STJ, e com juros de mora de 1% ao mês (art. 406 do CC/2002 e art. 161, § 1º, do CNT), também a partir da data de seu arbitramento, consoante prevê o Enunciado 18 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins.** Assim, resolvo o mérito da lide com base no artigo 269, I do Código de Processo Civil. Isento de custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. Transitada em julgado, depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem manifestação da parte autora, arquivem-se com as cautelas legais de estilo. P. R. intimem-se. Colinas do Tocantins, 13 de outubro de 2014. José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito- Substituto Automático.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0000.3698-0 / 0 RACLAMAÇÃO- Cível

REQUERENTE: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA

ADVOGADO: CANDIDA DETTENBORN NOBREGA - OAB/TO 4890

REQUERIDO: TRIP LINHAS AEREAS S/A

ADVOGADO: ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE OAB/MT 7413 e CARLA DENES CECONNELLO LEITE OAB/MT 8840-B

INTIMAÇÃO: “Ante o exposto, com base no artigo 333, I, do CPC, ausentes os requisitos do dever de indenizar, **REJEITO OS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS formulados pelo Sr. LEDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA em face da empresa TRIP LINHAS AÉREAS S/A** e, em consequência julgo extinto os presentes autos, com resolução sem mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários (art. 54 e

55 da Lei 9.099/95). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Colinas do Tocantins/TO, 13 de outubro de 2014. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2012.0002.0996-6 / 0 RECLAMAÇÃO- Cível

REQUERENTE: EDIRLEI FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO RODRIGUES GUIMARÃES – OAB/TO 4897

REQUERIDO: TERRAFOS- FOSPLAN COM. E IND. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS

ADVOGADO: DANIEL DE SOUSA DOMINICI OAB/TO 4674-A e ANDRÉ DEMITO SAAB OAB/TO 4205-A

INTIMAÇÃO: “Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS DO AUTOR, para determinar que os valores depositados em juízo, mas precisamente a importância de R\$ 2.077,50 (dois mil, e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sejam revertidos em seu favor, com as atualizações necessárias. Condeno ainda a empresa requerida **FOSPLAN Com. e Ind. De Produtos Agropecuários- TERRAFÓS** a indenizar o autor, **Edirlei Ferreira dos Santos**, no valor correspondente a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referentes aos gastos operacionais com o plantio da semente, corrigido monetariamente pelo INPC, a partir do efetivo desembolso (29/02/2012) e juros de mora de 1% ao mês, incidentes a partir da citação/intimação da empresa requerida (26/03/2013). Confirmando a antecipação dos efeitos da tutela anteriormente deferida (fls. 29/31), tornando-a definitiva. Com isso resolvo o mérito da demanda, nos termos do artigo 269, I do CPC. Isento de custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do feito com as cautelas legais de estilo. Desde já, fica autorizado, após o trânsito em julgado a expedição de Alvará Judicial fins parte autora passa efetuar levantamento do valor que foi objeto de depósito judicial (vide fl. 34). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Colinas do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2014. José Carlos Ferreira Machado- Juiz de Direito- Substituto Automático.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 518/14 – CA

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0010.8412-3 (8285/11)

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: D. O. da S. e Outra, rep./genitora Maria Raimunda dos Santos Oliveira

Advogado: Dr. Jean Paz de Araújo- OAB/TO 2703

Requerido: Cícero Erivano Lopes

SENTENÇA: “(...) Assim, considerando a inércia dos exequentes, com fundamento no artigo 267, III, e parágrafo primeiro, do CPC, declaro EXTINTO o efeito; transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, sem custas e despesas processuais por se tratar de feito processado sob pó manto da gratuidade processual. P.R.I. Colinas do Tocantins, 15 de outubro de 2014. (ass.) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito”.

BOLETIM EXPEDIENTE 517/14 – CA

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2008.0000.4082-3 (5802/08)

Ação: Arrolamento Sumário c/c pedido de Alvará Judicial

Requerente: Sandra Maria Olimpio de Oliveira

Advogado: Dr. Fabiano Caldeira Lima- OAB/TO 2493-B

Requerido: Espólio de Amazilia Abreu Valadares e Espólio de João Olimpio de Oliveira

DESPACHO: “(...) Intime-se a inventariante para apresentar o esboço de partilha, observando-se o valor mínimo de avaliação do imóvel (fls. 58). Registre-se que cota-parte do herdeiro incapaz deverá ser depositada judicialmente e comprovada nos autos. Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2014 (ass.:) Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 516/14 – CA

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0002.9031-3 (8531/12)

Ação: Alimentos

Requerente: D. de S. S. representado por sua genitora Thalisse de Sousa Ferreira

Advogado: Dra. Soneliz Borges- OAB/TO 5524

Requerido: Charley Alves da Silva

DESPACHO: “(...) Defiro o pedido de suspensão do processo solicitado às folhas 48, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Aguarde-se o transcurso do prazo e intime-se a autora para manifestação, Intimem-se. Colinas do Tocantins, 14 de março de 2014 (ass.:) Jacobine Leonardo- Juiz de Direito.”

BOLETIM EXPEDIENTE 515/14 – CA

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2007.0004.0820-2 (5416/07)

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável Cumulada cm Guarda e Alimentos

Requerente: Keane Richele Rodrigues Silva

Advogado: Dra. Maria do Carmo Bastos Pires- OAB/TO1873

Requerido: Welinton Soares Lira

Advogado: Dr. Everaldo França Nunes- OAB/TO 2348

SENTENÇA: "(...) Desta forma, tendo em vista que a autora não compareceu nos autos pedindo a substituição processual e o conseqüente prosseguimento do feito, fica caracterizada a perda superveniente do interesse de agir. Diante do exposto, declaro EXTINTO o feito com fundamento no artigo 267, inciso VI do CPC, com trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.. P.R.I. Colinas do Tocantins, 12 de setembro de 2014. (ass.) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito".

COLMEIA**1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam a Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 5000227-64.2012.827.2714, Código Assunto Roubo, Crimes contra o Patrimônio, autor MINISTÉRIO PÚBLICO, vítima JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS, réu GILMAR GOMES FERREIRA, brasileiro, solteiro, Pedreiro, nascido aos 01/10/1981, natural de Colinas do Tocantins/TO, filho de Gilberto Lopes Ferreira e de Luzia Gomes Ferreira, residente e domiciliado na cidade de Itaporã do Tocantins/TO, na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, estando o denunciado atualmente em local incerto e não sabido, fica citado pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentar defesa preliminar, quando poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Colmeia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, nº 600, Centro, Colmeia/TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colmeia, Estado do Tocantins, aos 22 de outubro de 2014. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu, ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi e subscrevi. Eu, SANDRA LAURINDA LOPES, Contadora/Distribuidora afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data. Ass. DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito.

2ª Vara Cível**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

O Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, tramita os autos sob o nº. 0000494-53.2014.827.2714, Ação de Guarda, em que figura como requerente: Maria Fernandes Neto Santos, Guardando: S. F. M. e requerida: Ivonete Pereira Moraes e a quem possa interessar, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE**: de **CITAR**: **IVONETE PEREIRA MORAIS**, brasileira, residente e domiciliada em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-O** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos do respeitável decisão contida no evento 08, do Meritíssimo Juiz, e cuja parte a seguir transcrevo: "... cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. ... Cumpra-se." 30.08.2014. Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (24.10.2014). _____ Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 24.10.2014.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

O Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, tramita os autos sob o nº. 0001114-65.2014.827.2714, Ação de Divórcio Litigioso, em que figura

como requerente: Mario Ferreira de Souza e requerida: Sonia Maria Gonçalves de Souza e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE**: de **CITAR: SONIA MARIA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliado em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-A** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela autora (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da respeitável despacho evento 03, Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (24.10.2014). _____ Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Porteira dos Auditórios. Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, tramita os autos sob o nº. 5000868-18.2013.827.2714, Ação de Adoção c/c de guarda Provisória, em que figura como requerente: Maria da Paz de Sousa e Arlindo Alves Nunes, adotando: L. F. L. e requerida: Sandra Lopes Batista e a quem possa interessar, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE**: de **CITAR: SANDRA LOPES BATISTA**, brasileira, residentes e domiciliados em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-O** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos do respeitável decisão contida no evento 07, do Meritíssimo Juiz, e cuja parte a seguir transcrevo: "... cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. ... Cumpra-se." 24.10.2014. Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (24.10.2014). _____ Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 24.10.2014.

CRISTALÂNDIA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.0001.3010-5/0

PEDIDO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NELSON ALVES MOREIRA E OUTROS.

ADVOGADO(S): Dr. Varlei Alves Ribeiro – OAB/GO 14621

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: Drs. Paula Rodrigues da Silva – OAB/TO 4573-A; Cristiane de Sá Muniz Costa – OAB/TO 4.361; Rudolf Schaitl – OAB/TO 163B e Denise Gomes da Silva – OAB/TO 748E.

INTIMAÇÃO: Ficam Intimados os advogados das partes supracitadas da certidão de fl. 860 a seguir transcrito. **“Certifico para os devidos fins que, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa nº 0007/2012-TJTO, (publicada no Diário da Justiça nº 2972 de 04 de outubro de 2012), o presente feito foi digitalizado e inserido no sistema e-PROC, sob 5000143-02.2008.827.2715 chave de acesso 335736355714 cujo feito foi ARQUIVADA. A partir de então os trâmites ocorrerão exclusivamente pelo referido sistema e o processo físico não será mais movimentado posto que, este será baixado e arquivado nos termos da instrução normativa supracitada...”**

AUTOS Nº 2009.0010.9029-6

PEDIDO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: NELSON ALVES MOREIRA.

ADVOGADO(S): Dr. Varlei Alves Ribeiro – OAB/GO 14621

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: Dr. Gustavo Amato Pissini - OAB/TO nº 4.694-A e Sarah Gaglielle Albuquerque – OAB/TO 4247B

INTIMAÇÃO: Ficam Intimado os advogados das partes supracitada da certidão de fl.215 a seguir transcrito. **“Certifico para os devidos fins que, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa nº 0007/2012-TJTO, (publicada no Diário da Justiça nº 2972 de 04 de outubro de 2012), o presente feito foi digitalizado e inserido no sistema e-PROC, sob 5000136-73.2009.827.2715 chave de acesso 238811142914 cujo feito foi ARQUIVADA. A partir de então os trâmites ocorrerão exclusivamente pelo referido sistema e o processo físico não será mais movimentado posto que, este será baixado e arquivado nos termos da instrução normativa supracitada...”**

Autos nº 5000403-06.2013.827.2715

Requerente: MARIA NORACI ALVES DE SOUZA

Advogado: JOAO ANTONIO FONSECA NETO TO5271

Requerido: SEMP TOSHIBA

Advogada: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES-OAB/SP nº 131.600

Intimação do advogado do DESPACHO... "Transcrito"... Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal"... Cristalândia, 16 de outubro de 2014 WELLINGTON MAGALHÃES, JUIZ DE DIREITO. Eu Izabel Lopes da Rocha Moreira- Técnico Judiciário que digitei.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc.. **FAZ SABER**, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos **autos nº 5001784-46.2013.827.2716** de Usucapião, tendo como Requerente **LOURIVALDO RODRIGUES** e Requeridos: **AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.836.439/0001-17, na pessoa de sua sócia **NILVA TEREZINHA DA CUNHA**, CPF nº 495.720.160-91. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os requeridos que se encontram e endereço incerto e não sabido, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 23 de outubro de 2014. Eu, MARIO SÉRGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.v

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**BOLETIM DE INTIMAÇÃO****2011.0010.4987-5 Ação de Indenização**

Requerente: EDER JOFRE ALVES VANZELER

REP. JURÍDICO: DR. JEFFERSON LIMA ROSENO OAB-DF27875

REQUERIDO: SULYANO SILVA ABRANTE

REP. JURÍDICO: DR. LEONARDO ROSSINI DA SILVA OAB-TO Nº 1929

Ficam as partes, identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000075- 38.2011.827.2718 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 27 de outubro de 2014. Ronise F. M. Viana – Técnica Judiciária.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**Ação de Interdição n.º 0001309-38.2014.827.2718**

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc... **FAZ SABER** a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que, se processam por este Juízo e Cartório, aos termos dos autos de Ação de Interdição n.º 0001309-38.2014.827.2718 que tem como requerente Maria da Paixão Gomes da Silva e requerido Suyvando Silva Abrantes, tendo sido decretado a interdição deste último, conforme decisão a seguir transcrita: "Vistos etc... ISTO POSTO, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para o fim de reconhecer ser o Interditando SUYVANDO SILVA ABRANTES absolutamente incapaz para os atos da vida civil, e nomear-lhe curador provisório na pessoa da requerente MARIA DA PAIXÃO GOMES DA SILVA, mediante tomada de compromisso legal. Defiro ainda, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50, sob pena de revogação, em caso de prova contrária, com aplicação da penalidade prevista no §2º do mesmo artigo. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil em que consta o Assento de Nascimento do Interditando para fins de fazer inscrever às margens do Assento de Nascimento os termos da presente decisão provisória. Publique-se a presente decisão três vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10(dez)dias entre cada publicação. Designo audiência de interrogatório do interditando a realizar-se no dia 04/11/2014, às 16:30 horas. Cite-se o interditando, cientificando-lhe que o prazo de defesa que é de 05(cinco)dias, começará a fluir da audiência de interrogatório; Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Filadélfia-TO, 02 de setembro de 2014. (as) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito." E para que não se alegue desconhecimento mandou, expedir o presente, que será publicado três

vezes no Diário da Justiça do Estado com intervalo de 10(dez)dias entre cada publicação e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.(24/10/2014).Eu, Lena E.S.S. Marinho, Escrivã o digitei e conferi.(as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos Ação Penal nº 5000119-25.2009.827.2719

Acusado: Raucley Barros de Andrade

Advogado: Dr. Giovani Fonseca de Miranda-OAB-TO-2529

FINALIDADE: Intimação da Sentença. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do acusado Raucley Barros de Andrade, qualificados nos autos, com fundamento no art. 107 V, c/c art. 109, V, ambos do CP e art. 61 do CPP. Com o Trânsito em julgado, arquivem-se com as anotações necessárias. Formoso do Araguaia, 12 de junho de 2014. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei

Autos Ação Penal nº 5000119-25.2009.827.2719 Acusado: Raucley Barros de Andrade Advogado: Dr. Giovani Fonseca de Miranda-OAB-TO-2529

FINALIDADE: Intimação da Sentença. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade do acusado Raucley Barros de Andrade, qualificados nos autos, com fundamento no art. 107 V, c/c art. 109, V, ambos do CP e art. 61 do CPP. Com o Trânsito em julgado, arquivem-se com as anotações necessárias. Formoso do Araguaia, 12 de junho de 2014. Luciano Rostirolla-Juiz de Direito. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei

SENTENÇA

Ação Penal nº 0001145-70.2014.827.2719

Réu: Iris de Aguiar Cirqueira

Infração Penal: Art. 17, caput da Lei nº 10.826/2003.

Autor: Ministério Público

Advogado: Dr. Fábio Leonel de Brito Filho-OAB-TO-3512

Finalidade: Publicação da sentença. Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para condenar o **acusado Iris de Aguiar Cirqueira**, qualificado nos autos, às penas previstas no artigo 17, caput da Lei nº 10.826/2003. Com efeito, estabeleço a pena definitiva em 04(quatro) anos de reclusão e, respeitando a proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, fixo a pena multa de 10 dias-multa, à razão de um trigéssimo do salário mínimo vigente é época dos fatos, em observância aos artigos 68, 49 e 60 todos do CP. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto. Dessa forma, com supedâneo no art. 44, § 2º (segunda parte), substituo a pena privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direito, quais sejam: prestação pecuniária no valor de 02 salários mínimos vigente (art. 43, I, CP), e prestação de serviços à comunidade (art. 43, VI, CP), cujo cumprimento será definido pelo Juízo da Execução. Condeno o réu ao pagamento de custas processuais. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, proceda-se o recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária e comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, para os fins do art. 15, inciso III da Constituição Federal, bem com o ao instituto de identificação. P.R.I. Formoso do Araguaia, 22 de outubro de 2014. Luciano Rostirolla- Juiz de Direito. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2010.0005.5022-0/0 – Execução de Título Extrajudicial

Fica o advogado, da parte exequente, abaixo identificado, intimado dos atos processuais abaixo relacionados:

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Drª Elaine Ayres Barros OAB/TO nº 2402 e outro

Executados: Espólio de Adolfo Serafim e outra

Advogado: Não Constituído

SENTENÇA de fls. 120/122: "(...) Ante o exposto, concluindo pela falta superveniente de uma das condições da ação: interesse processual, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 795 C/C 267, INCISO IV, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Custas processuais finais pela parte executada, em observância ao princípio da causalidade. Após o trânsito em julgado, se necessário, proceda nos termos da r. Resolução n. 5/2013 e arquivem-se. P.R.I.C. Guaraí, 20 de outubro de 2014. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito em Substituição Automática."

Processo nº 2009.0010.6473-2 – Execução de Título Judicial

Ficam os advogados das partes abaixo identificadas INTIMADOS dos atos processuais abaixo relacionados:

Exequente: Alair Antonio Pires

Advogados: Dr. Wanderlan Cunha Medeiros – OAB-TO nº 1533 e Dr. Wandelson da Cunha Medeiros – OAB-TO nº 2899

Executado: Raimundo Moreira da Silva

Advogado: Dr. Helisnatan Soares Cruz – OAB-TO nº 1485

SENTENÇA de fls. 87/90: "(...) Isto posto, em virtude da ausência de habilitação dos herdeiros ou sucessores ou espólio do exequente falecido, que, conseqüentemente, implica na ausência do pressuposto processual subjetivo, a saber: perda da capacidade processual, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I. C. Guaraí, 20 de outubro de 2014. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito em Substituição Automática."

Autos: 2012.0001.0670-9/0 - Ação de Execução por Quantia Certa com Base em Título Extrajudicial

Fica o advogado da parte exequente, INTIMADO dos atos processuais abaixo relacionados:

Exequente: Auto Posto Santa Terezinha Ltda.

Advogado: Dr. Hernani de Melo Mota Filho OAB/TO nº 5175 B

Executado: Nelson Alves Machado

SENTENÇA de fls. 47-49: "(...) Ante o exposto, cunluindo pela falta superveniente de uma das condições da ação: interesse processual; JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, determinando após o trânsito em julgado, o arquivamento do mesmo. Custas processuais e taxa judiciária pela parte exequente. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I. C. Guaraí, 20 de outubro de 2014. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito em Substituição Automática."

GURUPI

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Ação: Monitória – 2011.0000.9595-8**

Requerente: Décio Auto Posto Gurupi Ltda

Advogado(a): Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB-TO 3929-A

Requerido: Frozato Brasil Ind. Com. Imp. De Prod. Alim Ltda.

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre o pedido de extinção de fls. 31, sob pena de renúncia tácita.

Ação: Execução por Quantia Certa – 2011.0004.2714-3

Exequente: Guerrino Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda

Advogado(a): Paulo Egidio Seabra Succar OAB-SP 109.362

Executado: Tereza Carvalho Lima

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Tendo em vista o valor ínfimo encontrado, intime-se o exeqüente para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Em nada sendo requerido, aguarde-se em arquivo até posterior manifestação. Cumpra-se. Gurupi-TO., Adriano Morelli, Juiz de Direito."

Ação: Tratorgarra Peças e Serviços Ltda – 2012.0000.5279-0

Requerente: Tratorgarra Peças e Serviços Ltda.

Advogado(a): Ibanor Antônio de Oliveira OAB-TO 128

Requerido(a): Luiz Eduardo Ganhadeiros Guimarães

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Em face do desaparecimento do bem penhorado, torno insubsistente a penhora realizada. Apresente o exeqüente o cálculo atualizado do valor devido. Após, proceda-se a pesquisa BacenJud. Gurupi-TO 08/10/2014. Adriano Morelli – Juiz de Direito."

Ação: Monitória...2011.0010.5371-6

Requerente: Oliveira e Chaves Ltda

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53 e Welton Charles Brito Macedo OAB-TO 1351

Requerido: Wander Nogueira Serviços de Terraplanagem Ltda

Advogado(a): Durval Miranda Júnior OAB-TO 3681-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "Vistos, etc...Pelo exposto, defiro o pedido retro, para o fim de DESCONSIDERAR a personalidade jurídica da executada, permitindo o alcance de bens dos seus sócios: José Vanderlei Nogueira e Francisco Valdenice de Barros

Nogueira. Em consequência, determino a penhora “on line” de valores eventualmente existentes em nome dos sócios. Processe-se. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.” DESPACHO: Tendo em vista o resultado satisfatório da operação BacenJud, determino a intimação do executado, para querendo e no prazo legal impugnar. Gurupi-TO., 13/10/2014 – Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Reintegração de Posse – 2007.0010.1739-8

Requerente: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Celson Marcon OAB-TO 4009-A, Haika Micheline Amaral Brito OAB-TO 3785 e Núbia Conceição Moreira OAB-TO 4311.

Requerido: Sebastiana Pires

Advogado(a): Durval Miranda Júnior OAB-TO 3681-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Vistos, etc... Isto posto indefiro o pedido retro determino o arquivamento o feito até posterior manifestação. Intime-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Reintegração de Posse – 2007.0010.1739-8

Requerente: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Celson Marcon OAB-TO 4009-A, Haika Micheline Amaral Brito OAB-TO 3785 e Núbia Conceição Moreira OAB-TO 4311.

Requerido: Sebastiana Pires

Advogado(a): Durval Miranda Júnior OAB-TO 3681-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Vistos, etc... Isto posto indefiro o pedido retro determino o arquivamento o feito até posterior manifestação. Intime-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Execução – 2010.0009.7126-8

Exequente: Boaventura Factoring Limitada - EPP

Advogado(a): Elyedson Pedro Rodrigues Silva OAB-TO 4389

Executado: Barros e Santana Ltda (Despachante Ideal)

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. da pesquisa Renajud, intime-se o exequente para se manifestar no prazo de 10 (de) dias, requerendo o que entende de direito. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2010.0010.6536-8

Requerente: Honório e Tolentino Ltda

Advogado(a): Leonardo Navarro Torres OAB-TO 2428-A

Requerido(a): Marilda Ribeiro Botelho Moreno

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre o pedido de extinção de fls. 31, sob pena de renúncia tácita.

AÇÃO: Indenização por Danos Morais - 2011.0002.4543-3

Requerente: Disfer Ferragens Ltda-ME

Advogada: Rogério Rodrigues Machado OAB/TO 5222 e Anecir Vasconcelos Garcia OAB-TO 5698

Requerido(a): Ciclo Cairu Ltda

Advogado: José Ângelo de Almeida OAB-RO 309, Daniele Pontes Almeida OAB-RO 2567 e Leise Thais da Silva Dias OAB/TO 2.288

Litisdenciado: Banco do Brasil S/A e Cartório de Protesto de Aliança –TO

Advogado: 1º requerido: Louise Rainer Pereira Gionédis OAB-PR 8123 e 2º requerido: Alex Hennemann OAB-TO 2138

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo legal impugnar as contestações para os fins de mister.

Ação: Busca e Apreensão – 6.454/06

Requerente: Administradora de Consórcio Saga Ltda.

Advogado(a): Emerson Mateus Dias OAB-GO 17.617

Requerido(a): Walderico José Candido

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a petição de fls. 123, a qual requer a digitalização e virtualização do presente processo, fica a parte autora intimada do inteiro teor da portaria nº 01/2013, publicada no DJ nº 3071, de 20/03/2013, para as providências necessárias para os requeridos atos, bem como, para fins de dar cumprimento no pedido de fls. 123, fica também intimada para no prazo de 05(cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado de intimação, que

importa em R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) a ser depositado na conta dos oficiais de justiça no Banco do Brasil S/A, agência 0794-3, conta nº 49.118-7, juntado o respectivo comprovante nos autos.

Ação: Execução – 2012.0000.5264-1

Exeqüente: Indústria Vila Nova Ltda.

Advogado(a): Venância Gomes Neta OAB-TO 83-B

Executado(a): Nilson Alves de Oliveira Júnior e Márcia Miranda de Oliveira

Advogado(a): Neuton Jardim dos Santos- Defensor Público

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Tendo em vista o valor ínfimo encontrado, intime-se o exeqüente para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias requerendo o que entender de direito... Gurupi-TO 13/10/2014. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Monitória – 2011.0009.2668-6

Requerente: Unimed Gurupi – Cooperativa de Trabalho Médico (Hospital Unimed)

Advogado(a): Daniel Rodrigues Faria OAB-DF 19.356, Bruno Gomes de Assumpção OAB-DF 10.249 e José Marques de Ribamar Neto OAB-TO 5601

Requerido: Marilene Monteiro de Oliveira Mota

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a certidão do oficial de justiça de fls. 85 verso, fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias requerendo o que entender de direito sob pena de extinção. **Deve a parte atentamente observar antes de manifestar-se todos os atos praticados nos autos acima mencionados.**

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2009.0006.6996-7

Exequente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a): Daniel Rodrigues Faria OAB-DF 19.356, Bruno Gomes de Assumpção OAB-DF 10.249 e José Marques de Ribamar Neto OAB-TO 5601

Executado: Dinâmica Construções e Elétrica Ltda.

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05(cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado de intimação, que importa em R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) a ser depositado na conta dos oficiais de justiça no Banco do Brasil S/A, agência 0794-3, conta nº 49.118-7, juntado o respectivo comprovante nos autos.

Ação: Monitória – 2011.0010.5376-7

Requerente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a): Daniel Rodrigues Faria OAB-DF 19.356, Bruno Gomes de Assumpção OAB-DF 10.249 e José Marques de Ribamar Neto OAB-TO 5601

Requerido: Eduardo Vedramini Machado e outros

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Tendo em vista o término do prazo requerido, fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias requerendo o que entender de direito sob pena de extinção. **Deve a parte atentamente observar antes de manifestar-se todos os atos praticados nos autos acima mencionados.**

Ação: Monitória – 2011.00011.9492-1

Requerente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a): Daniel Rodrigues Faria OAB-DF 19.356, Bruno Gomes de Assumpção OAB-DF 10.249 e José Marques de Ribamar Neto OAB-TO 5601

Requerido(a): Maria Goreth Mendes Reis Oliveira

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Tendo em vista o término do prazo requerido, fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias requerendo o que entender de direito sob pena de extinção. **Deve a parte atentamente observar antes de manifestar-se todos os atos praticados nos autos acima mencionados.**

Ação: Monitória – 2012.0004.3285-1

Requerente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a): Daniel Rodrigues Faria OAB-DF 19.356, Bruno Gomes de Assumpção OAB-DF 10.249 e José Marques de Ribamar Neto OAB-TO 5601

Requerido(a): Edilene Gomes Rodrigues

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a não manifestação da requerida devidamente citada, fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias requerendo o que entender de direito sob pena de extinção. **Deve a parte atentamente observar antes de manifestar-se todos os atos praticados nos autos acima mencionados.**

Ação: Execução – 2011.0010.4673-6

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Osmarino José de Melo OAB-TO 779-B

Executado: Ribeiro, Ribeiro e Silva Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Vistos, etc. Ao contrário do informado na petição retro, o ofício de fls. 50, traz informação sobre o endereço atualizado do executado. Sendo assim, indefiro o pedido retro e determino a citação do devedor no endereço ali informado. Cumpra-se. Intime-se. Cite-se. Gurupi-TO. 16/10/2014. Adriano Morelli – Juiz de Direito.” Deixei de dar cumprimento ao despacho de fls. 65, tendo em vista que a executada Vanessa Aparecida Silva, não possui nº do CPF informados nos autos, item necessário para não pesquisa junto a Receita Federal, dessa forma fica a parte autora intimada para no prazo de 10 (dez) dias juntar aos autos a informação requerida sob pena de não cumprimento da decisão acima descrita.

Ação – Busca e Apreensão – 2012.0002.6976-4

Requerente: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado(a): Marcos André Cordeiro dos Santos OAB-TO 3627

Requerido: Silverio Paulo Escher

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Indefiro os itens VI e VII, tendo em vista que as diligências requeridas compete à parte autora empreender, comprovando nos autos que administrativamente as mesmas restaram infrutíferas, para, somente após, agir este Juízo. Gurupi-TO. 29/09/2014. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Busca e Apreensão, convertida em Depósito – 6.230/05

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Louise Rainer Pereira Gionédís OAB-TO 5478-A

Requerido: Antônio Luiz Costa Filho

Advogado(a): Leonardo Navarro Aquilino OAB-TO 2428-A

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado de intimação, que importa em R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) a ser depositado na conta dos oficiais de justiça no Banco do Brasil S/A, agência 0794-3, conta nº 49.118-7, juntado o respectivo comprovante nos autos.

Ação: Execução por quantia certa – 5685/02

Exequente: Banco Cargil S/A

Advogado: Paulo de Tarso Fonseca Filho OAB-MA 3038 e José Rodrigues de Oliveira Neto OAB/TO 8712-A

Requerido: José Agostinho Daronch e Outra

Advogado: Ibanor Oliveira OAB/TO 128

INTIMAÇÃO: Em conformidade com o despacho de fls. 197, fica a parte autora intimada da expedição da Carta Precatória de Baixa de Penhora, requerida as fls. 196

Ação: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente – 4.103/98

Exequente: Banco Itaú S/A

Advogado(a): Maurício Coimbra Guilherme Ferreira OAB-RJ 151.056-S e OAB-TO 4877

Executado(a): Heleno Aleixo do Nascimento, Orvasil Alves Garcia e Adolfo Oliveira Botelho

Advogado(a): 1º e 3º requeridos: não constituído; 2º requerido: Ibanor Antônio de Oliveira OAB-TO 128-B.

INTIMAÇÃO: Em conformidade ao despacho de fls. 158, fica a parte autora intimada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, dê andamento ao feito sob pena de extinção (art. 267, inc. III do CPC). **Deve a parte atentamente observar antes de manifestar-se todos os atos praticados nos autos acima mencionados.**

Ação: Execução – 5.667/02

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antônio Pereira da Silva OAB-TO 17-B

Executado: Mariano Alves Correa – Firma Individual e outros

Advogado(a): José Lemos da Silva OAB-TO 2220

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias dar andamento ao feito sob pena de extinção. Fica ainda a parte requerida intimada, para no mesmo prazo (05 dias) regularizar sua capacidade postulatória nos autos de Embargos do Devedor e Embargos à Execução apenso a este autos, para os devidos fins sob pena de Lei.

Ação: Execução – 2012.0000.5466-0

Exequente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Osmarino José de Melo OAB-TO 779-B

Executado(a): Cleiton da Silva Santos

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Ao contrário do informado na petição retro, o ofício de fls. 30, traz informação sobre o endereço atualizado do executado. Sendo assim, indefiro o pedido retro e determino a citação do devedor no endereço ali informado. Cumpra-se. Intime-se. Cite-se. Gurupi-TO. 16/10/2014. Adriano Morelli – Juiz de Direito.” Fica a parte autora intimada da expedição e remessa da carta precatória para a Comarca de Peixe-TO, para fins de acompanhamento e recolhimento das custas para os devidos fins.

Ação: Declaratória em Cumprimento de Sentença – 2012.0000.5305-2

Requerente: Lorena David Botelho

Advogado: Gilenes Ferreira de Moraes David OAB/TO 4479

Requerido: CTB Telecom

Advogado: Gianpaolo Zambiasi Bertol Rocha OAB/TO 462

INTIMAÇÃO: O Juiz Adriano Morelli em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 50004772-56 2012.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. PCT 478

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 4559/98

Ação: Execução

Exeqüente: Omir Moraes Bastos

Advogado(a): Dr. Javier Alves Japiassú

Executado(a): Transportes Lírio Ltda

Advogado(a): Dr. Júlio Solimar Rosa Cavalcante

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Isto posto, diante da inércia do autor, JULGO EXTINTO o presente processo, com supedâneo no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Autorizo levantamento devendo ser substituído por cópias. PRI. Arquive-se com as cautelas legais. Gurupi, 23 de outubro de 2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 5888/98

Ação: Indenização

Requerente: Zildene Lozeira Rocha e Outros

Advogado(a): Dr. Thiago Lopes Benfica – OAB/TO 2329

Requerido(a): Sérgio Omiro Kegler.

Advogado(a): Dr. Ibanor Antônio de Oliveira – OAB/TO 128-B

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Isto posto, diante da inércia da autora, JULGO EXTINTO o presente processo, com supedâneo no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Autorizo levantamento devendo ser substituído por cópias. PRI. Arquive-se com as cautelas legais. Gurupi, 23 de outubro de 2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0000.5794-5/0

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito

Requerente: Elifelete Lourdes de Moura

Advogado(a): Dr. Manoel Bonfim Furtado Correia

Requerido(a): Banco Bradesco S.A.

Advogado(a): Dr. Francisco Oliveira Thompson Flores

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o requerido para alegações finais em 10 (dez) dias. Declaro precluso as alegações da parte autora, 23/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2010.0001.6213-0/0

Ação: Rescisão Contratual

Requerente: JWB Mendonça – ME

Advogado(a): Dr. Euripedes Maciel da Silva

Requerido(a): Marlon Saraiva

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se o causídico para no prazo de 05 (cinco) dias devolver a Carta Precatória cumprida. Gurupi, 23/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2010.0001.6419-2/0

Ação: Embargos de Terceiro

Embargante: José Duarte Saraiva

Advogado(a): Dr. Gilvan José do Prado

Embargado(a): JWB Mendonça - ME

Advogado(a): Dr. Euripedes Maciel da Silva

INTIMAÇÃO: DECISÃO: Ante a certidão retro, dando conta do não pagamento das custas, determino baixa conforme art. 257 do CPC. Intime-se. Gurupi, 23/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2010.0009.7302-3/0

Ação: Execução

Exeqüente: Comércio Salimar Ltda.

Advogado(a): Dr. Lucywaldo do Carmo Rabelo

Executado(a): Rodrigues e Mariano Ltda. – ME

Advogado(a): Dr. Hilton Cassiano da Silva Filho

INTIMAÇÃO: DECISÃO: Considerando a inexistência de bens conforme pesquisa bacenjud, renajud e infojud, determino a remessa ao arquivo provisório 'sine die', ficando claro que tão logo o credor encontre bens passíveis de penhora, será o feito retomado. Intime-se. Gurupi, 23/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2009.0002.1202-9/0

Ação: Embargos à Execução

Embargante: Henrique Pereira de Ávila

Advogado(a): Dr. Pedro Fonseca Santos Júnior

Embargado(a): Gilberto Rodrigues de Souza

Advogado(a): Dra. Suéllen Siqueira Marcelino Marques

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Em razão do caráter modificativo diga a parte adversa em 05 (cinco) dias. Gurupi, 23/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

ITAGUATINS

Escrivanía de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

PORTARIA

PORTARIA Nº. 030/2014 Doutor Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins/TO, usando de suas atribuições legais, **Considerando** que o Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Maurilândia do Tocantins encontra-se sem Juiz de Paz Titular e Suplentes; **Considerando** a necessidade de se nomear Juiz de Paz "ad hoc" para celebrar casamentos no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Maurilândia. **Considerando** que o preceito Constitucional sobre a eleição de Juiz de Paz não encontra-se regulamentado. **RESOLVE I-DESIGNAR** a Senhora **Antônia Ferreira Chaves dos Santos**, brasileira, casada, portadora da CI/RG n. 466.299 SSP/TO, CPF n. 005.741.171-99, residente e domiciliada na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Maurilândia/TO, Juíza de paz cidade de Maurilândia/TO, pelo o prazo de **06 (seis) meses**. **II** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **III**-Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. **Baldur Rocha Giovannini - Juiz de Direito.**

MIRACEMA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0007.0075-2 (4653/10)

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REQUERENTES: ADRIANA RIBEIRO CAMPOS E OUTROS

ADVOGADA: DRA IDÊ REGINA DE PAULA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MIRACAMA DO TOCANTINS –TO

ADVOGADO: DR. THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora e sua advogada intimada do despacho de fls. 262 a seguir transcrito: " Recebo a apelação em ambos efeitos. Dê-se vistas ao advogado dos reclamantes para que ofereçam contrarrazões no prazo de 15 dias. Cumpra-se. Intimem-se.. Miracema do Tocantins, 24 de outubro de 2011. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. – Juiz de Direito".

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...**FAZ SABER**, a quantos o presente edital de intimação, extraído dos autos nº 2647/2001, 2004/99, Anulação de Escritura de Compra e Venda c/c Cancelamento de Registro de Título Imobiliário c/c Manutenção de Posse c/c Perdas e Danos c/ Pedido Parcial de Antecipação de Tutela, onde figuram como requerentes Pedro dos Santos Rocha e Valmir Morais Espíndola e requeridos Olício Lopes da Silva e Helio Rocha de Oliveira, litisconsorte Investco S/A., virem ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam devidamente **INTIMADOS: PEDRO**

DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, HÉLIO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, estando em lugar incerto e não sabido para comparecer no Edifício do Fórum de Miracema do Tocantins, **para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 20 de novembro de 2014, às 14:00 horas.** Tudo conforme despacho a seguir transcrito: “Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20 de novembro de 2014, às 14:00 horas. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 30/06/2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, aos 22 de outubro de 2014. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Eu, Rosi Souza G Vilanova, Escrivã Judicial, o digitei e conferi. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2004/99

Ação: Interdito Proibitório

Requerente: Pedro dos Santos Rocha

Advogado: Dr. Divino José Ribeiro

Advogado: Dr. Eder Barbosa de Sousa

Requerente: Valmir Morais Espíndola

Advogado: Dr. Eder Barbosa de Sousa

Advogado: Dr. Gustavo de Brito Castelo Branco

Advogado: Dr. Jânio Pereira da Silva

Requerido: Olício Lopes da Silva e Hélio Rocha de Oliveira

Advogado: Dr. Antonio José de Toledo Leme

Advogado: Dr. Pedro Dualibe

Listisconsorte: Investco S/A

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior

Advogado: Dr. Gustavo Antonio Feres Paixão

Advogada: Dra. Bruna Bonilha de Toledo Costa Azevedo

Advogada: Erika Rubio Almon de Aguiar

Advogada: Dra. Giselle Coelho Camargo

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado, Dr. Antonio José de Toledo Leme intimado para no prazo de 10 dias, habilitar nos autos o representante do espólio de Olício Lopes da Silva, na conformidade do despacho a seguir transcrito: “Intime-se o Advogado do falecido para que no prazo de 10 dias habilite nos autos o representante do espólio... (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”

Autos nº 2647/2001

Ação: Anulação de Escritura de Compra e Venda c/c Cancelamento de Registro de Título Imobiliário c/c Manutenção de Posse c/c Perdas e Danos c/ Pedido Parcial de Antecipação de Tutela.

Requerente: Pedro dos Santos Rocha

Advogado: Dr. Divino José Ribeiro

Advogado: Dr. Eder Barbosa de Sousa(subst.fl.s.349)

Advogado: Dr. Gustavo de Brito Castelo Branco

Requerente: Valmir Morais Espíndola

Advogado: Dr. Eder Barbosa de Sousa

Advogado: Dr. Gustavo de Brito Castelo Branco

Advogado: Dr. Jânio Pereira da Silva

Requerido: Olício Lopes da Silva e Hélio Rocha de Oliveira

Advogado: Dr. Antonio José de Toledo Leme

Advogado: Dr. Pedro Dualibe

Litisconsorte: Investco S/A

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior

Advogado: Dr. Gustavo Antonio Feres Paixão

Advogada: Dra. Bruna Bonilha de Toledo Costa Azevedo

Advogada: Erika Rubio Almon de Aguiar

Advogada: Dra. Giselle Coelho Camargo

INTIMAÇÃO: Despacho: “Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20 de novembro de 2014, às 14:00 horas. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 30/06/2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2716/01

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO E DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES

REQUERENTE: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO

ADVOGADA: DRA. RAQUEL RIBEIRO PEREIRA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: DR. OSMARINO JOSÉ DE MELO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de fls. 76/77 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Isto posto, conforme o artigo 267, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, por inércia da parte. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 16 de outubro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2701/01

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: SANDRA REMIGIO DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO

ADVOGADA: DRA. RAQUEL RIBEIRO PEREIRA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: DR. OSMARINO JOSÉ DE MELO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de fls. 87/88 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Isto posto, conforme o artigo 267, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, por inércia da parte, sem julgamento de mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 14 de outubro de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito".

MIRANORTE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, nesta cidade e Comarca de Miranorte-TO, com amparo no artigo 425 do Código de Processo Penal, a (vigésima quinta publicação da Lista Geral de Jurados). CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, Estado do Tocantins, no uso de suas funções conferidas por lei e etc., FAZ SABER, a todos quanto interessar possam ou dele conhecimento tiverem, tornar público, nos termos dos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, a LISTA GERAL DOS JURADOS para servirem na temporada do Egrégio tribunal do Júri Popular da Comarca de Miranorte-TO, para o ano de dois mil e quinze (2015), ficando desde já ciente os senhores jurados escolhidos e nominados que tem o prazo de 30 (trinta) dias para requererem exclusão ou qualquer interessado apresentar impugnação, conforme estatui o art. 426, §§ 1º a 5º da Lei 11.689/08. Segue relação nominal:

1	ADALBERTO PEREIRA DIAS	CABELEIREIRO
2	ADALCI CORREIA RIBEIRO	RUA 09, 496, CENTRO
3	ADEMIR ALVES FERREIRA	RUA 08, Nº 289
4	ADERLEY DA SILVA FERREIRA	AV. FELINTO MILLER 372 VILA JAÓ (PETROLÍDER)
5	ADIRCE DE SOUZA LOBO ABREU	AV. PRINCESA ISABEL
6	ADRIANA FERREIRA SILVA	PROFESSORA - RUI BRASIL
7	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	LOJA MODA JOVEM SPORT
8	ADRIANO BARROS DOS SANTOS	RUA 29, Nº 1975, VILA MARIA
9	ALAIDE SILVA FERREIRA	RUA 26 N 180
10	ALAIR DOS SANTOS ARAÚJO	AUTO PEÇAS ARAÚJO
11	ALDENOR DIAS CARVALHO	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 141
12	ALDERICE LIMA HORTEGAL	AV. PRINCESA ISABEL 1650
13	ALESSANDRA DAS NEVES ROSA	
14	ALINY COELHO BRITO	AV. ALFREDO NASCER, Nº 1254
15	ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA	AV. PRINCESA ISABEL 190
16	ALZIRENE PEREIRA DE SOUZA	AV. TIRADENTES S/Nº
17	ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCÃO	RUA 16, 1260, VILA SÃO JOSÉ

18	ANA FLAVIA DE CARVALHO	PROFESSORA
19	ANA LUCIA COIMBRA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL
20	ANA MARIA DA CUNHA CASTRO	RUA 8, S/Nº, SETOR SUL
21	ANA MARIA MARTINS MONTELO	AV. PRINCESA ISABEL PROF EDEM
22	ANACLEIA SOARES DE SOUSA ALVES	RUA 07.
23	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	RUA 31, Nº 2306
24	ANDRESSA MONITHELLE CARVALHO DE LUCENA	RUA 18 S/Nº PROF. EDEM
25	ANTONIA IVELANDA VIDAL CAVALCANTE	FUNC. PÚBLICA MUNICIPAL
26	ANTONIETA PEREIRA BRAVOS	PROFESSORA
27	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	A CONSTRULAR
28	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA
29	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	RUA 11, Nº 750, CENTRO
30	ARLINDO JOSÉ CARVALHO DA SILVA	LAVAJATO
31	ARNALDO PEREIRA NOLETO	AV. TIRADENTES, Nº 117,CENTRO
32	AUDIRLENE DIVINA ALVES	ELE E ELA
33	AVILMAR GOMES DE ALMEIDA	RUA 11, 728
34	BARTOLOMEU NERI DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 200
35	CAMILO TÁCIO NOLETO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 350
36	CARLA GOMES DE SOUSA	AV. PRINC. ISABEL 526
37	CARLA ADRIANA BARROS MENDES NOLETO	RUA 36, S/N, PROX. PIONEIROS MIRINS – COLEG. UCHOA
38	CARLOS ROBERTO E SILVA	AV. POSTO IPÊ, QD.47, LT 06
39	CARMELITA PEREIRA DA LUZ BERTONSIN	PROFESSORA
40	CÉLIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AV. TIRADENTES
41	CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA	RUA 24, 285, VILA MARIA
42	CÉSAR AUGUSTO FELIX LIMA	RUA 12, 831
43	CHARLES LINDBERGH GOMES SILVA	RUA 11, 449
44	CICERA APARECIDA LOPES PINTO	AV. PRINC. ISABEL 1224, V. MARIA
45	CIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	RUA 24, Nº 130
46	CLEAZI OLIVEIRA RIBEIRO	RUA 07, 358
47	CLEIDE NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA	FUNC. DO DETRAN
48	CLEIDIANE VALADARES DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL 502
49	CLEITON ALVES OLIVEIRA	AUTO ESCOLA MIRANORTE
50	CLEOMAR BUCAR COELHO	RUA 01, 161
51	CONCEIÇÃO MARQUES OLIVEIRA	ELETROMUSIC PRESENTES
52	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	620, CENTRO
53	CRISTINA SILVA BARROS	RUA 04 Nº 274 , CENTRO
54	DALIA PEREIRA DA CUNHA	PROFESSORA
55	DELIANY MARTINS BANDEIRA	AV. POSTO IPE, Nº 1097
56	DELIMAURA BARBOSA TELES	RUA 08
57	DÉLIO FIGUEREDO DA SILVA	810, CENTRO

58	DENISÁLIA ALMEIDA HETZ ARAÚJO	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
59	DEUSIRENE APARECIDA DA SILVEIRA CARVALHO	PROFESSORA
60	DEUSVALDINA RODRIGUES DAMASCENO	AV. PRINC. ISABEL, ESQ. RUA 09
61	DIEGO LOPES NOLETO	LOJAS FAMA
62	DIVINO ALVES GUIMARÃES	BR 153, KM 394 S/N
63	DOMINGOS NEY VIEIRA DE MATOS	AV. BERNARDO SAYÃO, LV CONSULTORIA RURAL
64	DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	AV. BERNARDO SAYÃO
65	EDIÂNY FREIRE DOS SANTOS	DEPOSITO DE CIMENTO BANDEIRA
66	EDILENE MEDEIROS BELFOT	RUA 32, Nº 114, LT 16, CASA 23
67	EDVANIA ROSA AUGUSTO RESPLANDES	PROFESSORA
68	ELEISMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA	AV. ALFREDO NASSER 1437
69	ELIAS SIMÃO DANTAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
70	ELIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	AV BERNARDO SAYÃO 1200
71	ELISMÔNICA SOARES DA COSTA	AV. CASTELO BRANCO
72	ELIZÂNGELA BARROS DE SOUZA	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO, PERTO DO SIBER
73	ELOINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 651
74	EMILY SOUSA SILVA	AV. ALFREDO NASSER
75	EMIVAM DAVID DA CUNHA	RUA 11, 650
76	ERNANE PEREIRA DE SOUSA	AV. TIRADENTES, 490, CENTRO
77	EUMA SOBREIRA MOTTA	AV. ALFREDO NASSER
78	EVANDRO ARAÚJO DO NASCIMENTO	AV. JOSÉ AMANC.DE CARVALHO 830
79	FERNANDO CÉSAR CASTRO	AGROCASTRO
80	FIRMINO PEREIRA BEZERRA NETO	SENEATINS
81	FRANCIELE ABREU LIMA	RUA 07 Nº 345
82	FRANCISCA GOMES DE SOUZA SILVA	PROFESSORA
83	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA MARTINS (CHIQUITA)	AV. BERNARDO SAYÃO, SETOR SUL
84	FRANCISCA NASCIMENTO ALVES BRITO	LUANA MODAS
85	GABRIELA DA CRUZ SANTOS	AV. ALFREDO NASSER
86	GARDENIA DA SILVA COSTA	RUA 12, S/N, CENTRO
87	GASPAR JUNIOR LIMA COELHO	AV. ALFREDO NASSER
88	GERCINA PEREIRA DE SOUSA SALES	RUA 24, Nº 56
89	GERSON CARVALHO DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO
90	GESSIVAN CARMO DE SOUZA DIAS	PROFESSORA
91	GILMAR VITORINO SOBRINHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
92	GIOVAM FERREIRA DIAS FILHO	AV. TIRADENTE Nº 950
93	GIRLENE SOLIDONIO SILVA	RUA 06, Nº 263
94	GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES	PROFESSORA
95	GUTTEMBERG RUVER PEREIRA CIRQUEIRA	PROXIMO A AV. TOCANTINS
96	HELENO ALVES DA SILVA	A FARMACEUTICA

97	HEMERSON ALVES DA SILVA "BEBÊ"	RUA 39, S/N
98	INDIANÁRIA NOGUEIRA PEREIRA	RUA 30 N 1900 VILA MARIA
99	IOLANDA TEREZINHA DE CASTRO	AV. BERNARDO SAYÃO , Nº 188
100	IRACILDA VIEIRA LIMA	AV. ALFREDO NASSER, 619, CENTRO
101	IRAN AGUIAR SANTOS	DETRAN
102	ISABELA APARECIDA PONCE RIBEIRO	AV. TIRADENTES
103	ISLENA DA SILVA ALVES	RUA 12, 816 (CARTORIO DA LÚCIA)
104	IVONE CORREIA DA SILVA	SECRETÁRIA RUI BRASIL
105	IZOLENE MARIA BRAUN	RUA BERNARDO SAYÃO Nº 1088
106	JAIR CARNEIRO JARDIM	AUTO ESCOLA MIRANORTE
107	JAIR LIMA PEREIRA	AV. BERNARDO SAYÃO 855
108	JAIR NOLETO DA SILVA	AV. ALFREDO NASSER Nº 530
109	JAIRO GOMES NOLETO	AGENTE DE SAÚDE
110	JAMES SOLIDÔNIO SILVA	RUA 6, Nº 263, CENTRO
111	JANE DA SILVA SOUSA	RUA 33, S/N
112	JANETE COELHO	TRABALHA NA AGRO-CASTRO
113	JANILDES SILVA COSTA	AV. PRINCESA ISABEL, S/Nº
114	JERCILEI MUNDIM DE OLIVEIRA	RUA 08, S/N
115	JERONÇO CARVALHO DA SILVA	RUA 2, Nº 451, CENTRO
116	JHULLYENNY LISBOA SILVA	A CONSTRULAR
117	JOAN CLÉIA DUTRA CAPONI SANTOS	RUA 08, Nº 139
118	JOANILEIDE PEREIRA PAZ	RUA 28, Nº 2122, CENTRO
119	JOÃO BOSCO CORREIA	AV. TIRADENTES 329
120	JOÃO BOSCO CORREIA JUNIOR	AV. TIRADENTES 329
121	JOÃO CARLOS CARVALHO NERES	AV. PRINCIESA ISABEL 929
122	JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	AV. ALFREDO NASSER, Nº 1051
123	JOÃO JOSÉ RODRIGUES	CASA LOTÉRICA
124	JOÃO NETO BORGES DA SERRA	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1561
125	JOELSON BARREIRA DE ANDRADE	RUA 07 AO LADO DA IGREJA BATISTA MUSICO DA IGREJA.
126	JOSÉ ALBERTO COELHO BARROS	FARMACIA MIRANORTE
127	JOSÉ PEREIRA TRANQUEIRA "Carmino"	AO LADO DA OFICINA MARTINS
128	JOSÉ RENATO PEREIRA	ADAPEC
129	JOSÉ WENDER MIRANDA OLINDA	BIG SOM
130	JOSEFINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	AV. BERNARDO SAYÃO 835
131	JOSENY SOUSA MOREIRA	PROFESSORA
132	JOSICLEIA RAMOS DA COSTA	AV. BERNARDO SAYÃO N. 13
133	JUBERT WILSON LUZ CAPUTO	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 725
134	JUCELIO ELIAS DA SILVA MELO	LUCAS RAFAEL RADIADORES
135	JULIANO NOLETO BRINGEL	ALÔ ALÔ SÃO PAULO
136	LAYELLE DE SOUSA BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL

137	LEONAI LAZARO DA LUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
138	LEONETE GOMES LIMA	PROFESSORA NO COL. UCHOA
139	LIVIA GOMES NOGUEIRA	RUA 10 MARLEY CABELEREIRA
140	LUANA RODRIGUES VANDERLEI	AV PRINCESA ISABEL ENTRE A RUA 05 E 06
141	LUCIA LUSTOSA	RUA 07
142	LUCIANA DOURADO DA CUNHA DIAS	MODA JOVEM SPORT
143	LUCIANE GOMIDE	LOJAS OPÇÃO
144	LUCIENE JESUS SANTOS	PAPELARIA ABC
145	LUCIRENI ALVES PEREIRA	TERRA FÉRTIL
146	LUIS DA SILVA CARMO	BANCO BASA
147	LUIZ CARLOS SANTOS CANALIF	A CONSTRULAR
148	MARCELO BURIN	AUTO CAMPOS TRATORES
149	MARCELO LOPES CAETANO	RUA 10, 575
150	MARCELO PEREIRA DA SILVA	GUARDA DO BANCO DO BRASIL
151	MÁRCIA DO NASCIMENTO GAMA	LOJAS FAMA
152	MÁRCIA VALÉRIA LOPES NOLETO CARVALHO	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO
153	MARCILENE AGUIAR SILVA	RUA 06, Nº 231
154	MARCILENE MARQUES DE OLIVEIRA	AV. ALFREDO NASSER 1573
155	MARCOS ANTÔNIO LOURENTINO LIMA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO
156	MARCOS AURÉLIO NOLETO DA SILVA	RUA 06, TRABALHA NO NOSSO POSTO
157	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DO NOSSO POSTO
158	MARIA DAVI FONSECA OLIVEIRA	CASA EM FRENTE A DO SEU HELDO
159	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA HORTEGAL CARVALHO	AV. ALFREDO NASSER, 2098
160	MARIA DE FÁTIMA SOARES ANDRADE PEREIRA	CASA DOS PARAFUSOS
161	MARIA DEJANE OLIVEIRA MOUZINHO ABREU	CASA AO LADO DO ERVAL
162	MARIA HIOLET H PEREIRA HORTEGAL	LOJA CASA AMAZONAS
163	MARIA IOLETE PEREIRA FONSECA	PROFESSORA
164	MARIA JACIONEIDE BARRETO BRITO	(SION) EDEM
165	MARIA SIMONE DOS SANTOS SOUSA	RUA 05, 126
166	MARILÉIA MARTINS DOS SANTOS	MÓVEIS DO LAR
167	MARLENE DA SILVA SALES	COMERCIAL BORGES
168	MILKA DA SILVA LOPES	RUA 32 Nº 2016, VILA MARIA
169	MILTES MARIA DE BRITO	RUA 28, Nº 2175
170	MONI ANDRADE LUZ CANDIDO	RUA 18 Nº 687, VILA MARIA
171	NANAJHARA DAMASCENO ARBUES	RUA 11, Nº 853
172	NÚBIA BRAGA DE SOUSA BARROS	AV. TIRADENTES , Nº 726
173	PATRÍCIA PORTILHO DOS SANTOS	AV. TIRADENTES, Nº 830
174	PERÍCLES BATISTA MATOS	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 460, CENTRO
175	POLIANA APARECIDA CARVALHO LOURENÇO	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 86
176	QUEZIA SOUZA SILVA	AV. ALFREDO NASSER Nº 1728

177	RAFAEL LEÃO DA SILVA	AV. TIRADENTES, Nº 145
178	RAILAN ALVES DA SILVA	AV TOCANTINS LOJA INFORCELL
179	RAITONIA SILVA BARROS	AV. PRINCESA ISABEL Nº 987
180	RANGEL BARROS DE SOUSA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO
181	RAQUEL AZEVEDO DE SOUSA MAGALHÃES	RUA 06
182	REINALDO FREIRE BANDEIRA	534, CENTRO
183	RENATO DA SILVA FERREIRA	AUTO CAMPUS TRATORES
184	RENATO MARTINS COSTA	AV. BERNARDO SAYÃO, 2055, SUPERMERCADO AMIGÃO
185	RIDER FÉLIX LIMA	RUA 12 , Nº 831.
186	RODRIGO BRAGA MACIEL GARCIA	AV. ALFREDO NASSER 1508
187	ROSA AMÉLIA CARMO DE SOUSA	RUA 9, Nº 520
188	ROSANGELA DA SILVA ARAÚJO	AV. CASTELHO BRANCO SETOR SUL – PROF EDEM
189	RUBENS DE ARAÚJO PRIMO	POSTO JAÓ
190	RUDY MAX NOLETO	RUA 10, Nº 575
191	RUTH BORGES DOS SANTOS	AV. ALFREDO NASSER, Nº 1330
192	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO	RUA 11, Nº 397, ESQ. COM A RUA 25
193	SUIANE RODRIGUES ROSA	RUA 03, Nº 590
194	TATIANA ALMEIDA BANDEIRA	FUNC. DO NAZARENO
195	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	RUA 11, 527
196	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	PROFESSORA
197	THAYSA ALMEIDA ARRUDA	RUA 07 Nº 150
198	VALDENIZA RIBEIRO DE ALMEIDA	AV. BERNARDO SAYÃO 387
199	VALDIRENE VALADARES DA SILVA	PRINCESA ISABEL 502
200	VALMIR DOS SANTOS ARAÚJO	AUTO PEÇAS ARAÚJO
201	VALMIR GARCIA DOS SANTOS	POSTO JAÓ
202	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 430, CENTRO
203	VANDERLEIA PEREIRA BIZERRA DOS SANTOS	RUA 29, 1780 - PROFESSORA
204	VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO NOLETO	AV. PRINCESA ISABEL, 1235
205	VERA LUCIA JACINTA ROSA MENDES	RUA 15, 124, VILA MARIA
206	VILMA BONIFÁCIO DOMINGUES	AB. BERNARDO SAYÃO 1077
207	VILMA NASCIMENTO COSTA	LUANA MODAS
208	VINICIUS BARROS SANTOS	FILHO DO REGINALDO DO SAX
209	VITAL FILHO MENEZES ROCHA	AV. PRINC. ISABEL 36
210	WALDIRENE BARBOSA DE SOUSA DAMASCENO	RUA 09 S/N
211	WANDERSON GOMES BRITO	SUPERMERCADO SÃO JORGE
212	WANYA SARAIVA LUZ SIPAÚBA	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 725
213	WELTON CLÁUDIO ROSA	AV. JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO Nº 67

“O serviço do Júri será obrigatório”. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 dezoito anos de notória idoneidade
 “Artigo 436 do CPP.

§1º “nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução”.

§ 2º “A recusa injustificada ao serviço do Júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado”.

“Estão isentos do serviço do júri: I- Presidente da república e os ministros de estado; II- Os governadores e seus respectivos secretários; III- Os membros do congresso Nacional, das assembleias legislativas e das câmaras distrital e municipais; IV- Os prefeitos municipais; V- Os magistrados e membros do ministério público e da defensoria pública; VI- Os servidores do poder judiciário, do ministério público e da defensoria pública; VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII- os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 anos que requeiram sua dispensa; e X- aqueles que o requererem demonstrando justo impedimento.” Art 437 do CPP.

“A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço imposto” Art 438 do CPP.

§ 1º “Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade”.

“O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo” Art 439 do CPP.

“Constitui também direito do jurado, na condição do art 439 deste código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária” Art 440 do CPP.

“Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri” Art 441 do CPP.

“Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica” Art 442 do CPP.

“Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados” Art 443 do CPP.

“O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos” Art 444 do CPP.

“O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercer-la, será responsável, criminalmente nos mesmos termos em, que o são os juízes togados” Art 445 do CPP.

“Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis dos dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art 445 deste código” Art 446 do CPP. E, para que ninguém alegue desconhecimento, determinou o MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei e em lugar de costume, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos, podendo qualquer interessado dentro do prazo de 30 (trinta) dias apresentar impugnação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte Estado do Tocantins. Eu, Cleuza Alves de Jesus, o digitei e reconheço ser autêntica a assinatura do Juiz de Direito abaixo lançada. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico que afixei a presente Lista Geral de Jurados para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, nesta cidade e Comarca de Miranorte-TO, com amparo no artigo 425 do Código de Processo Penal, a (vigésima quinta publicação da Lista Geral de Jurados). CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, Estado do Tocantins, no uso de suas funções conferidas por lei e etc., FAZ SABER, a todos quanto interessar possam ou dele conhecimento tiverem, tornar público, nos termos dos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, a LISTA GERAL DOS JURADOS para servirem na temporada do Egrégio tribunal do Júri Popular da Comarca de Miranorte-TO, para o ano de dois mil e quinze (2015), ficando desde já ciente os senhores jurados escolhidos e nominados que tem o prazo de 30 (trinta) dias para requererem exclusão ou qualquer interessado apresentar impugnação, conforme estatui o art. 426, §§ 1º a 5º da Lei 11.689/08. Segue relação nominal:

1	ADALBERTO PEREIRA DIAS	CABELEIREIRO
2	ADALCI CORREIA RIBEIRO	RUA 09, 496, CENTRO
3	ADEMIR ALVES FERREIRA	RUA 08, Nº 289
4	ADERLEY DA SILVA FERREIRA	AV. FELINTO MILLER 372 VILA JAÓ (PETROLÍDER)
5	ADIRCE DE SOUZA LOBO ABREU	AV. PRINCESA ISABEL
6	ADRIANA FERREIRA SILVA	PROFESSORA - RUI BRASIL
7	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	LOJA MODA JOVEM SPORT
8	ADRIANO BARROS DOS SANTOS	RUA 29, Nº 1975, VILA MARIA
9	ALAIDE SILVA FERREIRA	RUA 26 N 180

10	ALAIR DOS SANTOS ARAÚJO	AUTO PEÇAS ARAÚJO
11	ALDENOR DIAS CARVALHO	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 141
12	ALDERICE LIMA HORTEGAL	AV. PRINCESA ISABEL 1650
13	ALESSANDRA DAS NEVES ROSA	
14	ALINY COELHO BRITO	AV. ALFREDO NASCER, Nº 1254
15	ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA	AV. PRINCESA ISABEL 190
16	ALZIRENE PEREIRA DE SOUZA	AV. TIRADENTES S/Nº
17	ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCÃO	RUA 16, 1260, VILA SÃO JOSÉ
18	ANA FLAVIA DE CARVALHO	PROFESSORA
19	ANA LUCIA COIMBRA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL
20	ANA MARIA DA CUNHA CASTRO	RUA 8, S/Nº, SETOR SUL
21	ANA MARIA MARTINS MONTELO	AV. PRINCESA ISABEL PROF EDEM
22	ANACLEIA SOARES DE SOUSA ALVES	RUA 07.
23	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	RUA 31, Nº 2306
24	ANDRESSA MONITHELLE CARVALHO DE LUCENA	RUA 18 S/Nº PROF. EDEM
25	ANTONIA IVELANDA VIDAL CAVALCANTE	FUNC. PÚBLICA MUNICIPAL
26	ANTONIETA PEREIRA BRAVOS	PROFESSORA
27	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	A CONSTRULAR
28	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA
29	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	RUA 11, Nº 750, CENTRO
30	ARLINDO JOSÉ CARVALHO DA SILVA	LAVAJATO
31	ARNALDO PEREIRA NOLETO	AV. TIRADENTES, Nº 117, CENTRO
32	AUDIRLENE DIVINA ALVES	ELE E ELA
33	AVILMAR GOMES DE ALMEIDA	RUA 11, 728
34	BARTOLOMEU NERI DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 200
35	CAMILO TÁCIO NOLETO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 350
36	CARLA GOMES DE SOUSA	AV. PRINC. ISABEL 526
37	CARLA ADRIANA BARROS MENDES NOLETO	RUA 36, S/N, PROX. PIONEIROS MIRINS – COLEG. UCHOA
38	CARLOS ROBERTO E SILVA	AV. POSTO IPÊ, QD.47, LT 06
39	CARMELITA PEREIRA DA LUZ BERTONSIN	PROFESSORA
40	CÉLIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AV. TIRADENTES
41	CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA	RUA 24, 285, VILA MARIA
42	CÉSAR AUGUSTO FELIX LIMA	RUA 12, 831
43	CHARLES LINDBERGH GOMES SILVA	RUA 11, 449
44	CICERA APARECIDA LOPES PINTO	AV. PRINC. ISABEL 1224, V. MARIA
45	CIRLEI MARIA DE OLIVEIRA	RUA 24, Nº 130
46	CLEAZI OLIVEIRA RIBEIRO	RUA 07, 358
47	CLEIDE NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA	FUNC. DO DETRAN
48	CLEIDIANE VALADARES DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL 502
49	CLEITON ALVES OLIVEIRA	AUTO ESCOLA MIRANORTE

50	CLEOMAR BUCAR COELHO	RUA 01, 161
51	CONCEIÇÃO MARQUES OLIVEIRA	ELETROMUSIC PRESENTES
52	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	620, CENTRO
53	CRISTINA SILVA BARROS	RUA 04 Nº 274 , CENTRO
54	DALIA PEREIRA DA CUNHA	PROFESSORA
55	DELIANY MARTINS BANDEIRA	AV. POSTO IPE, Nº 1097
56	DELIMAURA BARBOSA TELES	RUA 08
57	DÉLIO FIGUEREDO DA SILVA	810, CENTRO
58	DENISÁLIA ALMEIDA HETZ ARAÚJO	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO
59	DEUSIRENE APARECIDA DA SILVEIRA CARVALHO	PROFESSORA
60	DEUSVALDINA RODRIGUES DAMASCENO	AV.PRINC. ISABEL, ESQ. RUA 09
61	DIEGO LOPES NOLETO	LOJAS FAMA
62	DIVINO ALVES GUIMARÃES	BR 153, KM 394 S/N
63	DOMINGOS NEY VIEIRA DE MATOS	AV. BERNARDO SAYÃO, LV CONSULTORIA RURAL
64	DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	AV. BERNARDO SAYÃO
65	EDIÂNÝ FREIRE DOS SANTOS	DEPOSITO DE CIMENTO BANDEIRA
66	EDILENE MEDEIROS BELFOT	RUA 32, Nº 114, LT 16, CASA 23
67	EDVANIA ROSA AUGUSTO RESPLANDES	PROFESSORA
68	ELEISMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA	AV. ALFREDO NASSER 1437
69	ELIAS SIMÃO DANTAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
70	ELIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	AV BERNARDO SAYÃO 1200
71	ELISMÔNICA SOARES DA COSTA	AV. CASTELO BRANCO
72	ELIZÂNGELA BARROS DE SOUZA	AV. JOSÉ AMÂNCIO DE CARVALHO, PERTO DO SIBER
73	ELOINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 651
74	EMILY SOUSA SILVA	AV. ALFREDO NASSER
75	EMIVAM DAVID DA CUNHA	RUA 11, 650
76	ERNANE PEREIRA DE SOUSA	AV. TIRADENTES, 490, CENTRO
77	EUMA SOBREIRA MOTTA	AV. ALFREDO NASSER
78	EVANDRO ARAÚJO DO NASCIMENTO	AV. JOSÉ AMANC.DE CARVALHO 830
79	FERNANDO CÉSAR CASTRO	AGROCASTRO
80	FIRMINO PEREIRA BEZERRA NETO	SENEATINS
81	FRANCIELE ABREU LIMA	RUA 07 Nº 345
82	FRANCISCA GOMES DE SOUZA SILVA	PROFESSORA
83	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA MARTINS (CHIQUITA)	AV. BERNARDO SAYÃO, SETOR SUL
84	FRANCISCA NASCIMENTO ALVES BRITO	LUANA MODAS
85	GABRIELA DA CRUZ SANTOS	AV. ALFREDO NASSER
86	GARDENIA DA SILVA COSTA	RUA 12, S/N, CENTRO
87	GASPAR JUNIOR LIMA COÊLHO	AV. ALFREDO NASSER
88	GERCINA PEREIRA DE SOUSA SALES	RUA 24, Nº 56
89	GERSON CARVALHO DA SILVA	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO

90	GESSIVAN CARMO DE SOUZA DIAS	PROFESSORA
91	GILMAR VITORINO SOBRINHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
92	GIOVAM FERREIRA DIAS FILHO	AV. TIRADENTE Nº 950
93	GIRLENE SOLIDONIO SILVA	RUA 06, Nº 263
94	GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES	PROFESSORA
95	GUTTEMBERG RUVER PEREIRA CIRQUEIRA	PROXIMO A AV. TOCANTINS
96	HELENO ALVES DA SILVA	A FARMACEUTICA
97	HEMERSON ALVES DA SILVA "BEBÊ"	RUA 39, S/N
98	INDIANÁRIA NOGUEIRA PEREIRA	RUA 30 N 1900 VILA MARIA
99	IOLANDA TEREZINHA DE CASTRO	AV. BERNARDO SAYÃO , Nº 188
100	IRACILDA VIEIRA LIMA	AV. ALFREDO NASSER, 619, CENTRO
101	IRAN AGUIAR SANTOS	DETRAN
102	ISABELA APARECIDA PONCE RIBEIRO	AV. TIRADENTES
103	ISLENA DA SILVA ALVES	RUA 12, 816 (CARTORIO DA LÚCIA)
104	IVONE CORREIA DA SILVA	SECRETÁRIA RUI BRASIL
105	IZOLENE MARIA BRAUN	RUA BERNARDO SAYÃO Nº 1088
106	JAIR CARNEIRO JARDIM	AUTO ESCOLA MIRANORTE
107	JAIR LIMA PEREIRA	AV. BERNARDO SAYÃO 855
108	JAIR NOLETO DA SILVA	AV. ALFREDO NASSER Nº 530
109	JAIRO GOMES NOLETO	AGENTE DE SAÚDE
110	JAMES SOLIDÔNIO SILVA	RUA 6, Nº 263, CENTRO
111	JANE DA SILVA SOUSA	RUA 33, S/N
112	JANETE COELHO	TRABALHA NA AGRO-CASTRO
113	JANILDES SILVA COSTA	AV. PRINCESA ISABEL, S/Nº
114	JERCILEI MUNDIM DE OLIVEIRA	RUA 08, S/N
115	JERONÇO CARVALHO DA SILVA	RUA 2, Nº 451, CENTRO
116	JHULLYENNY LISBOA SILVA	A CONSTRULAR
117	JOAN CLÉIA DUTRA CAPONI SANTOS	RUA 08, Nº 139
118	JOANILEIDE PEREIRA PAZ	RUA 28, Nº 2122, CENTRO
119	JOÃO BOSCO CORREIA	AV. TIRADENTES 329
120	JOÃO BOSCO CORREIA JUNIOR	AV. TIRADENTES 329
121	JOÃO CARLOS CARVALHO NERES	AV. PRINCIESA ISABEL 929
122	JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	AV. ALFREDO NASSER, Nº 1051
123	JOÃO JOSÉ RODRIGUES	CASA LOTÉRICA
124	JOÃO NETO BORGES DA SERRA	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1561
125	JOELSON BARREIRA DE ANDRADE	RUA 07 AO LADO DA IGREJA BATISTA MUSICO DA IGREJA.
126	JOSÉ ALBERTO COELHO BARROS	FARMACIA MIRANORTE
127	JOSÉ PEREIRA TRANQUEIRA "Carmino"	AO LADO DA OFICINA MARTINS
128	JOSÉ RENATO PEREIRA	ADAPEC
129	JOSÉ WENDER MIRANDA OLINDA	BIG SOM

130	JOSEFINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	AV. BERNARDO SAYÃO 835
131	JOSENY SOUSA MOREIRA	PROFESSORA
132	JOSICLEIA RAMOS DA COSTA	AV. BERNARDO SAYÃO N. 13
133	JUBERT WILSON LUZ CAPUTO	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 725
134	JUCELIO ELIAS DA SILVA MELO	LUCAS RAFAEL RADIADORES
135	JULIANO NOLETO BRINGEL	ALÔ ALÔ SÃO PAULO
136	LAYELLE DE SOUSA BRITO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
137	LEONAI LAZARO DA LUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
138	LEONETE GOMES LIMA	PROFESSORA NO COL. UCHOA
139	LIVIA GOMES NOGUEIRA	RUA 10 MARLEY CABELEREIRA
140	LUANA RODRIGUES VANDERLEI	AV PRINCESA ISABEL ENTRE A RUA 05 E 06
141	LUCIA LUSTOSA	RUA 07
142	LUCIANA DOURADO DA CUNHA DIAS	MODA JOVEM SPORT
143	LUCIANE GOMIDE	LOJAS OPÇÃO
144	LUCIENE JESUS SANTOS	PAPELARIA ABC
145	LUCIRENI ALVES PEREIRA	TERRA FÉRTIL
146	LUIS DA SILVA CARMO	BANCO BASA
147	LUIZ CARLOS SANTOS CANALIF	A CONSTRULAR
148	MARCELO BURIN	AUTO CAMPOS TRATORES
149	MARCELO LOPES CAETANO	RUA 10, 575
150	MARCELO PEREIRA DA SILVA	GUARDA DO BANCO DO BRASIL
151	MÁRCIA DO NASCIMENTO GAMA	LOJAS FAMA
152	MÁRCIA VALÉRIA LOPES NOLETO CARVALHO	AV. PRINCESA ISABEL, CENTRO
153	MARCILENE AGUIAR SILVA	RUA 06, Nº 231
154	MARCILENE MARQUES DE OLIVEIRA	AV. ALFREDO NASSER 1573
155	MARCOS ANTÔNIO LOURENTINO LIMA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO
156	MARCOS AURÉLIO NOLETO DA SILVA	RUA 06, TRABALHA NO NOSSO POSTO
157	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DO NOSSO POSTO
158	MARIA DAVI FONSECA OLIVEIRA	CASA EM FRENTE A DO SEU HELDO
159	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA HORTEGAL CARVALHO	AV. ALFREDO NASSER, 2098
160	MARIA DE FÁTIMA SOARES ANDRADE PEREIRA	CASA DOS PARAFUSOS
161	MARIA DEJANE OLIVEIRA MOUZINHO ABREU	CASA AO LADO DO ERVAL
162	MARIA HIOLET H PEREIRA HORTEGAL	LOJA CASA AMAZONAS
163	MARIA IOLETE PEREIRA FONSECA	PROFESSORA
164	MARIA JACIONEIDE BARRETO BRITO	(SION) EDEM
165	MARIA SIMONE DOS SANTOS SOUSA	RUA 05, 126
166	MARILÉIA MARTINS DOS SANTOS	MÓVEIS DO LAR
167	MARLENE DA SILVA SALES	COMERCIAL BORGES
168	MILKA DA SILVA LOPES	RUA 32 Nº 2016, VILA MARIA
169	MILTES MARIA DE BRITO	RUA 28, Nº 2175

170	MONI ANDRADE LUZ CANDIDO	RUA 18 Nº 687, VILA MARIA
171	NANAJHARA DAMASCENO ARBUES	RUA 11, Nº 853
172	NÚBIA BRAGA DE SOUSA BARROS	AV. TIRADENTES , Nº 726
173	PATRÍCIA PORTILHO DOS SANTOS	AV. TIRADENTES, Nº 830
174	PERÍCLES BATISTA MATOS	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 460, CENTRO
175	POLIANA APARECIDA CARVALHO LOURENÇO	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 86
176	QUEZIA SOUZA SILVA	AV. ALFREDO NASSER Nº 1728
177	RAFAEL LEÃO DA SILVA	AV. TIRADENTES, Nº 145
178	RAILAN ALVES DA SILVA	AV TOCANTINS LOJA INFORCELL
179	RAITONIA SILVA BARROS	AV. PRINCESA ISABEL Nº 987
180	RANGEL BARROS DE SOUSA	AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO
181	RAQUEL AZEVEDO DE SOUSA MAGALHÃES	RUA 06
182	REINALDO FREIRE BANDEIRA	534, CENTRO
183	RENATO DA SILVA FERREIRA	AUTO CAMPUS TRATORES
184	RENATO MARTINS COSTA	AV. BERNARDO SAYÃO, 2055, SUPERMERCADO AMIGÃO
185	RIDER FÉLIX LIMA	RUA 12 , Nº 831.
186	RODRIGO BRAGA MACIEL GARCIA	AV. ALFREDO NASSER 1508
187	ROSA AMÉLIA CARMO DE SOUSA	RUA 9, Nº 520
188	ROSANGELA DA SILVA ARAÚJO	AV. CASTELHO BRANCO SETOR SUL – PROF EDEM
189	RUBENS DE ARAÚJO PRIMO	POSTO JAÓ
190	RUDY MAX NOLETO	RUA 10, Nº 575
191	RUTH BORGES DOS SANTOS	AV. ALFREDO NASSER, Nº 1330
192	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO	RUA 11, Nº 397, ESQ. COM A RUA 25
193	SUIANE RODRIGUES ROSA	RUA 03, Nº 590
194	TATIANA ALMEIDA BANDEIRA	FUNC. DO NAZARENO
195	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	RUA 11, 527
196	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	PROFESSORA
197	THAYSA ALMEIDA ARRUDA	RUA 07 Nº 150
198	VALDENIZA RIBEIRO DE ALMEIDA	AV. BERNARDO SAYÃO 387
199	VALDIRENE VALADARES DA SILVA	PRINCESA ISABEL 502
200	VALMIR DOS SANTOS ARAÚJO	AUTO PEÇAS ARAÚJO
201	VALMIR GARCIA DOS SANTOS	POSTO JAÓ
202	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 430, CENTRO
203	VANDERLEIA PEREIRA BIZERRA DOS SANTOS	RUA 29, 1780 - PROFESSORA
204	VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO NOLETO	AV. PRINCESA ISABEL, 1235
205	VERA LUCIA JACINTA ROSA MENDES	RUA 15, 124, VILA MARIA
206	VILMA BONIFÁCIO DOMINGUES	AB. BERNARDO SAYÃO 1077
207	VILMA NASCIMENTO COSTA	LUANA MODAS
208	VINICIUS BARROS SANTOS	FILHO DO REGINALDO DO SAX
209	VITAL FILHO MENEZES ROCHA	AV. PRINC. ISABEL 36

210	WALDIRENE BARBOSA DE SOUSA DAMASCENO	RUA 09 S/N
211	WANDERSON GOMES BRITO	SUPERMERCADO SÃO JORGE
212	WANYA SARAIVA LUZ SIPAÚBA	AV.PRINCESA ISABEL, Nº 725
213	WELTON CLÁUDIO ROSA	AV. JOSÉ AMANCIO DE CARVALHO Nº 67

“O serviço do Júri será obrigatório”. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 dezoito anos de notória idoneidade “Artigo 436 do CPP.

§1º “nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução”.

§ 2º “A recusa injustificada ao serviço do Júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado”.

“Estão isentos do serviço do júri: I- Presidente da república e os ministros de estado; II- Os governadores e seus respectivos secretários; III- Os membros do congresso Nacional, das assembleias legislativas e das câmaras distrital e municipais; IV- Os prefeitos municipais; V- Os magistrados e membros do ministério público e da defensoria pública; VI- Os servidores do poder judiciário, do ministério público e da defensoria pública; VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII- os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 anos que requeiram sua dispensa; e X- aqueles que o requererem demonstrando justo impedimento.” Art 437 do CPP.

“ A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço imposto” Art 438 do CPP.

§1º “Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade”.

“O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade mortal e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo” Art 439 do CPP.

“Constitui também direito do jurado, na condição do art 439 deste código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária” Art 440 do CPP.

“Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri” Art 441 do CPP.

“Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica” Art 442 do CPP.

“Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados” Art 443 do CPP.

“O jurado somente será dispensado por decisão motivado do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos” Art 444 do CPP.

“O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercer-la, será responsável, criminalmente nos mesmos termos em, que o são os juizes togados” Art 445 do CPP.

“ Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis dos dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art 445 deste código” Art 446 do CPP. E, para que ninguém alegue desconhecimento, determinou o MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei e em lugar de costume, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos, podendo qualquer interessado dentro do prazo de 30 (trinta) dias apresentar impugnação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte Estado do Tocantins. Eu, Cleuza Alves de Jesus, o digitei e reconheço ser autêntica a assinatura do Juiz de Direito abaixo lançada. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito. CERTIDÃO: Certifico que afixei a presente Lista Geral de Jurados para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: ELIENE DA CRUZ SOUZA

A Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos de Execução Penal nº 5000704-14.2013.827.2727, que a Justiça move contra o reeducando **ELIENE DA CRUZ SOUZA**, brasileiro, nascido aos 02/09/1969, natural de Correntina – BA, filho de José Batista de Souza e Antônia da Cruz Souza, RG nº 1.293.541 SSP/DF, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-lo da sentença proferida no evento 10 dos autos supracitados, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: “...Ante o exposto, acolhendo o parecer ministerial, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do reeducando **ELIENE DA CRUZ SOUZA** pela ocorrência da prescrição da pretensão executória, com fulcro no artigo 110 c/c art. 107, IV, art. 109, III, art. 112, I, todos do

Código Penal e art. 66, inciso I da Lei de Execuções Penais, julgando, pois, extinto o presente feito (...). Natividade, 29 de agosto de 2014. Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 21 de outubro de 2014 Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã Judicial, digitei, conferi e subscrevi. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito.

PALMAS **1ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 039/2014**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº 2004.0001.0066-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Gustavo Amato Pissini- OAB/GO 31.075-A

Requerido: SALGADO E LOPES LTDA

Advogado: Valdinez Ferreira de Miranda- OAB/TO 500

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora devidamente intimada do deferimento de vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, conforme despacho de fls.194 verso.

AUTOS Nº 2005.0000.8352-8/0 – EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Requerente: ALONSO DE SOUZA PINHEIRO

Advogado: Alonso de Sousa Pinheiro OAB/TO 80-A

Requerido: JOSÉ RICARDO DE SOUSA

Advogado: Flávio de Faria Leão OAB/SP 19.202

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) “Expeça-se alvará em favor do exequente, conforme solicitado às fls. 52, considerando a penhora via BacenJud realizada às fls. 49/50, com a devida manifestação quanto à satisfação do crédito e extinção do processo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 20 de outubro de 2014. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 2006.0006.9459-2/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR e outro

Advogado: Gilberto Batista de Alcântara OAB/TO 677-A

Executado: SERGIO PEREIRA DA ROCHA

Advogado: Michele de Sousa Costa OAB/TO 2883; Ricardo de Carvalho Aprigliano OAB/SP 142.260

INTIMAÇÃO: DECISÃO: (...) “Intime-se a parte executada, através de seu procurador para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia devida, conforme exposto na petição de fls. 181/182, sob pena de aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor de débito, nos termos do artigo 475-J, caput, do Código de Processo Civil. Ultrapassado o prazo sem a efetivação do pagamento, nos termos do artigo 655, inciso I, do Código de Processo Civil, proceda-se à penhora da quantia devida via sistema BACENJUD. Caso a diligência seja inexitosa, expeça-se mandado para penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfação da dívida e demais encargos, devendo ser depositados na forma da lei. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 15 de setembro de 2014. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 2008.0005.1521-0/0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: MC FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME

Advogado: Alberto Fonseca de Melo OAB/TO 641-B

Requerido: MARIA RAIMUNDA PEREIRA SARAIVA

Advogado: não constituído.

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) “Tendo em vista a certidão de fls. 45, expeça-se alvará a favor da parte exequente, colhendo-se a manifestação quanto ao prosseguimento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 20 de outubro de 2014. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 2009.0009.9156-7/0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: AHADU SERVIÇOS DE BUFFET LTDA-ME

Advogado: Rafael Nishimura OAB/GO 20632

Requerido: BRASIL TELECOM S/A

Advogado: Josué Pereira Amorim OAB/TO 790; Adon Paiva Araújo OAB/TO 5.051

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) “Ante o exposto, tenho como satisfeita a obrigação, nos termos do artigo 795, do Código de Processo Civil, e DECLARO EXTINTO, POR SENTENÇA, O PRESENTE FEITO. Expeça-se alvará em favor do requerente. Com

o trânsito em julgado recolhidas eventuais custas remanescentes, arquivem-se. Com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de setembro de 2014. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 2010.0009.1970-3/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: CLAUDIA ANTUNES DA SILVA

Advogado: Luismar Oliveira de Sousa OAB/TO 4487;

Requerido: NMB SHOPPING CENTER LTDA

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790; Aline Brito da Silva OAB/TO 3195

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) “Destarte, julgo procedente a impugnação de fls. 114/121, par reconhecer como correto os cálculos apresentados pela impugnante, restando apurada a sua dívida, na data de 27/02/2014, no montante de R\$ 9.009,05 (nove mil e nove reais e cinco centavos), correspondente ao principal, juros e correção monetária, além de honorários da condenação e multa do artigo 475-J, do CPC. Condeno o exequente ao pagamento de honorários de sucumbência, em face da procedência da presente impugnação, mas tenho estes como compensados com os honorários da fase de cumprimento de sentença,^ os quais devem também incidir ante a não satisfação voluntariamente do valor dívida pela executada, tudo em conformidade com o artigo 21, parte final, do CPC. (...)Expeçam-se os alvarás necessários, observando a quantia de R\$9.009,05 (nove mil e nove reais e cinco centavos) a favor da exequente, e de R\$548,23 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) a favor da executada, ambas as quantias com as atualizações legais a partir da data da efetiva penhora, ou seja, 26/02/2014 (fls.111). Conforme pode ser constatado às fls. 111/113, as demais contas atingidas pela ordem judicial foram desbloqueadas no mesmo ato da efetivação da penhora, não havendo mais necessidade de outros atos para este escopo. Por fim, nos termos dos artigos 475-M, § 3º, parte final, 794, inciso I, e 795, todos do CPC, por sentença, declaro extinta a execução. Custas da fase de cumprimento de sentença pelas partes, cuja exigibilidade em relação à exequente se encontra suspensa, diante do benefício da Assistência Judiciária Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 29 de setembro de 2014

AUTOS Nº 5000463-73.2009.827.2729 (2009.0010.3440-0) – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: WILCIONE GARCIA DA SILVA FERREIRA

Advogado: Vinicius Pinheiro Marques OAB/TO4140A

Requerido: RAIKA APARECIDA SANTOS CAMARGO GONÇALVES

Advogado: Aline Aparecida Silva Melo Fleury OAB/GO 20.184

INTIMAÇÃO: Intima a parte requerida para tomar conhecimento da sentença abaixo transcrita, bem como para providenciar o seu cadastramento junto ao sistema EPROC a fim de acompanhar o processo que tramita exclusivamente em meio eletrônico. SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com fulcro no artigo 890 e seguintes, do CPC, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e declaro extinta a obrigação da requerente relativa ao título de crédito em questão. Outrossim, CONDENO a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizados, a teor do art. 20, §3º, “a” e “c”, e §4º, do CPC. Expeça-se carta precatória à Comarca de Jaraguá/GO para posterior levantamento pela parte requerida da quantia depositada em juízo, conforme petição do evento 01, anexo 12, reservados os valores relativos às custas e honorários advocatícios sucumbenciais. Por oportuno, ratifico a decisão do evento 01, anexo 06. Oficiem-se os órgãos de proteção ao crédito (evento 01, anexos 07, 09 e 11) para que procedam à exclusão definitiva das restrições em desfavor da requerente relacionadas à dívida ora extinta que, porventura, tenham sido efetivadas. Assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 24 de junho de 2014. LUIS ASTOLFO DE DEUS AMORIM. JUIZ DE DIREITO.”

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDA MENDES DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 05.144.325/0001-61**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001364-41.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090069037, 20846.101.91442.9, 21401.124.91442.9**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.204,73 (DOIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 21 de outubro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **CESAR AUGUSTO RODRIGUES MAGGIO – CNPJ/CPF: 444.266.660-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001408-60.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090000192, 20090000193, 20090000194, 20090000195, 20090000196, 20641.235.14697.1, 20641.236.14697.189, 20873.273.14697.1, 20873.274.14697.1, 21434.181.14697.189, 21473.212.14697.1, 21622.283.14697.213, 21622.284.14697.214**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.189,81 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 21 de outubro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARCOS PINTO CHAGAS – CNPJ/CPF: 873.148.001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001387-84.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20820.169.92433.25, 20846.287.92433.9, 21405.195.92433.25, 21405.196.92433.25, 21405.197.92433.25, 21405.198.92433.25, 21405.199.92433.25, 21405.200.92433.25, 21405.201.92433.25, 21405.202.92433.25, 21405.203.92433.25, 21405.204.92433.25, 21405.205.92433.25, 21405.206.92433.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.246,12 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 21 de outubro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001474-40.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090023608, 20090023660, 20090057355, 20090057462, 20090067649, 20090067650, 20641.29.14569.1, 20641.30.14569.3, 20641.31.14569.4, 20641.32.14569.5, 20873.234.14569.1, 20873.235.14569.1, 21068.100.14569.4, 21068.102.14569.5, 21068.103.14569.5, 21068.98.14569.3, 21068.99.14569.3, 21473.173.14569.1, 21473.174.14569.1, 21622.269.14569.213, 21622.269.14569.214**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.802,59 (UM MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 21 de outubro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SEBASTIÃO ALVES JUNIOR – CNPJ/CPF: 132.050.561-91**, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000701-29.2008.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20080001713, 20080001714, 20080001715, 20674.182.27573.3, 20674.183.27573.4, 20674.184.27573.5, 20674.185.27573.189, 21492.125.27573.1, 21625.183.27573.213, 21625.183.27573.214** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.398,68 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito

em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 21 de outubro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº.2010.0005.6974-5

Ação : Aposentadoria

Requerente: Adailton Batista Benevides Santana Rep. Por Marinalva Santana Benevides

Advogado: Dra. Maria Pascoa Ramos Lopes OAB/TO-806

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência do retorno dos autos do TRF 1ª região e requerer o que entender de direito. Prazo de 05 dias. Palmeirópolis- 27 de outubro 2014- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

Autos nº.2007.0005.3558-1

Ação : Aposentadoria

Requerente: Abadia Vieira de Menezes

Advogado: Dr. Marcelo Teodoro OAB/TO-3975-A

Requerido: INSS

ATO ORDINÁRIO : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos a parte autora, através de seu advogado para tomar ciência do retorno dos autos do TRF 1ª região e requerer o que entender de direito. Prazo de 05 dias. Palmeirópolis- 27 de outubro 2014- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS em meio FÍSICO nº: 2005.0002.7047-6/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL.

Exeqüente: MUNICÍPIO DE PUGMIL TO.

Adv. Exeqüente: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

Executados: JOSÉ MARIA CARDOSO e WESLEY KELLEY CÂMARA SILVA.

Adv. Executados: Dr. Flávio Peixoto Cardoso – OAB/TO nº 3.919.

INTIMAÇÃO: Intimar os Advogados das partes (**EXEQÜENTE e EXECUTADOS**), do inteiro teor da SENTENÇA contida às fls. 337 dos autos, que segue parcialmente transcrita: **SENTENÇA:** “ ... **Relatei. DECIDO.** Assim e tendo em vista a satisfação do crédito autoral com a arrematação do bem pelo credor, bem como seu desinteresse no andamento do processo para cobrar eventual saldo credor se existente, **julgo extinta a** execução (artigos 690, § 2º e 703 c/c 794, I e 795, CPC). *Autorizo ao credor a retirar dos autos os documentos que entender, desde que os substitua por cópias autênticas, correndo as despesas por sua conta. Custas e despesas ex legis.* Transitado em julgado, **certificado nos autos**, ao **arquivo com baixas** nos registros. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 de OUTUBRO de 2014. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª. Vara Cível.(vc).

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2005.0002.9386-7- Embargos de Terceiro

Embargante: Luis Eduardo dos Santos

Advogado: NNN

Embargados: Cristiano de Oliveira Massoni e outros

Adv: Roberto C. Ribeiro- OAB/SP 104.690

Fica o advogado dos requeridos intimado do DESPACHO fls. 292v: “ O pedido de fls. 285 parece-nos cumprimento de sentença. Sendo assim, intime-se o peticionante p emendar seu pleito na forma legal, juntando cálculos. Após, intime-se o devedor por seu advogado p pagamento em 15 dias sob pena de multa de 10%. Sem atendimento, cls p apreciar eventual pedido de penhora, julgados estes autos já foram e devem ser excluído da META 2. Cumpra-se Pso- D.S .” Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária digitei.

Autos nº 2008.0004.9773-4- Alvará

Requerente: Maria Milma Marinho de Brito

Advogado: Ana Carolina Venâncio- OAB/TO 2779

Fica a advogada da autora intimada do final do parecer ministerial (fls. 44) “ ... Com relação ao Ofício do Banco do Bradesco constante de fls. 42, informando que a conta 10.126-5, cadastrada perante a agência 1554-7 é de titularidade do SR. MARCELO VINÍCIUS LEMOS WANDERLEY e não em nome do falecido José Cavalcante Silva manifesta o Ministério Público pela intimação da autora com vistas a manifestar-se acerca do teor do referido ofício. É a manifestação. Paraíso (To) 07 de agosto de 2013. MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA- Promotora de Justiça .” Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária digitei.

Autos nº 2008.0010.8509-0- Adoção

Requerente: Dodsley Yuri Tenório Vargas e Mildreid Soares Tenório

Advogado: MARCOS ROBERTO DE O. V. VIDAL- OAB/TO 3.671-A

Executado: Eva Lima dos Santos

Adv. Defensora Pública

Fica o advogado dos autores intimado para apresentar suas alegações finais via memoriais em 10 dias, conforme determinado no despacho ev. 297v.” Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**Autos: 5005021-43.2013.827.2731 - Chave: 251895710713 – Ação de Divórcio Litigioso**

Requerente: Valéria Fonseca Souza

Advogada: Dra Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública

Requerido: Paulo Emílio Barroso

Finalidade/Objeto: Citar Paulo Emílio Barroso, brasileiro, casado, residente domiciliada em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo contestar o pedido no prazo de 15 dias (art. 297, CPC), a partir da publicação deste edital, advertindo-o de que a ausência de contestação se presumirá verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. DECIDIR: Assistência judiciária. CITE-SE a parte requerida POR EDITAL para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC). Advirtam-na de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC), exceto no que diz respeito aos direitos indisponíveis. Vencido o prazo sem que tenha havido contestação espontânea, nomeio a defensora pública que atua junto a esta Vara para proceder à defesa do réu no prazo legal. Após a contestação, vistas ao(à) autor(a) e ao MP para, querendo, manifestarem no prazo de dez dias. Após, conclua-se para designação de audiência de instrução e julgamento ou para prolação de sentença. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO JUIZ DE DIREITO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins – TO; Aos 24 de outubro de 2014, eu, Miguel da Silva Sá, técnico judiciário digitei e conferi. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça.

Autos: 5004812-74.2013.827.2731 - Chave: 435620052313 – Ação de Divórcio Litigioso

Requerente: Leandro Costa Oliveira

Advogada: Dra Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública

Requerida: Marines Braga de Almeida Oliveira

Finalidade/Objeto: Citar Marines Braga de Almeida Oliveira, brasileira, casada, residente domiciliada em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo contestar o pedido no prazo de 15 dias (art. 297, CPC), a partir da publicação deste edital. DECIDIR: Assistência judiciária. CITE-SE a parte requerida POR EDITAL para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC). Advirtam-na de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC), exceto no que diz respeito aos direitos indisponíveis. Vencido o prazo sem que tenha havido contestação espontânea, nomeio a defensora pública que atua junto a esta Vara para proceder à defesa do réu no prazo legal. Após a contestação, vistas ao(à) autor(a) para, querendo, manifestarem no prazo de dez dias. Após, intimem-se as partes para dizer se possuem provas a serem produzidas, especificando-as. Em havendo, designe o cartório audiência intimando-se partes, DP e testemunhas, se necessário. Não há necessidade de intervenção do Ministério Público neste processo. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO JUIZ DE DIREITO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins – TO; Aos 24 de outubro de 2014, eu, Miguel da Silva Sá, técnico judiciário digitei e conferi. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça.

Autos: 0000884-69.2014.827.2731 - Chave: 383095556314 – Ação de Divórcio Litigioso

Requerente: Maria José dos Santos Sousa

Advogada: Dra Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública

Requerido: Raimundo Guilherme Neves de Sousa

Finalidade/Objeto: Citar Raimundo Guilherme Neves de Sousa, brasileiro, casado, residente domiciliado em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo contestar o pedido no prazo de 15 dias (art. 297, CPC), a partir da

publicação deste edital. DECIDIR: Assistência judiciária. CITE-SE a parte requerida POR EDITAL para contestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC). Advirtam-na de que a ausência de contestação acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte e art. 319, do CPC), *exceto no que diz respeito aos direitos indisponíveis*. Vencido o prazo sem que tenha havido contestação espontânea, nomeio a defensora pública que atua junto a esta Vara para proceder à defesa do réu no prazo legal. Após a contestação, vistas ao (à) autor(a) para, querendo, manifestarem no prazo de dez dias. Após, conclua-se para designação de audiência de instrução e julgamento ou para prolação de sentença. Não há necessidade de intervenção do Ministério Público neste processo. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins, D.S. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO JUIZ DE DIREITO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins – TO; Aos 24 de outubro de 2014, eu, Miguel da Silva Sá, técnico judiciário digitei e conferi. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0005.1675-3 / EXECUÇÃO TÍTULO JUDICIAL

EXEQUENTE: VILA AMERICA COM. VAREJ. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748 e Dr. Luiz Armando Carneiro Veras – OAB-TO 5057

EXECUTADO (A): ADAILTON DE SOUSA

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5002048-52.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 24 de outubro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 2012.0004.0139-5 / EXECUÇÃO TÍTULO JUDICIAL

EXEQUENTE: EUVALDO PIRES DE MENESES

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748 e Dr. Luiz Armando Carneiro Veras – OAB-TO 5057

EXECUTADO (A): VALDER RIBEIRO CAVALCANTE

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5002047-67.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 24 de outubro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 2008.0004.5299-8 / EXECUÇÃO TÍTULO JUDICIAL

EXEQUENTE: KLEIZANE DO CARMO RODRIGUES

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748

EXECUTADO (A): MAURUAN MAGID DE SOUZA e KEILA MAGID COUTINHO

ADVOGADO: Dr. Rubens Luiz Martinelli Filho – OAB-TO 3002 e Pedro Henrique Holanda Aguiar Filho – OAB-TO 4734

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob 5000139-14.2008.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 24 de outubro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

ATO ORDINATÓRIO

AUTOS Nº 2011.0004.1743-9/0 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS -Ret. do Diário nº 3416 de 28 de Agosto de 2014 (OAB do Advogado)

Requerente: ZOLMIRA MUHLBEIER

Advogado: DR. GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA-OAB/TO 3.090

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO NORMATIVO: INTIMAÇÃO–“Intimem-se o requerente através de seu advogado para desentranhamento dos documentos acostados na exordial. Pedro Afonso-TO, 28 de agosto de 2014, Ass.) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0000208-18.2014.827.2733 – chave: 292089305614

Ação: **Alimentos**

Requerente: IVAN FARIAS REIS FILHO

Requerida: KERLY BEZERRA FARIAS

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito na Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada.

FINALIDADE – CITAÇÃO DE KELRY BEZERRA FARIAS atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo legal manifestar interesse no feito, sob pena de revelia e confissão. **DESPACHO:** Defiro a cota ministerial, cite-se por edital. Após, sem a defesa, remetam-se os autos a defensoria para curadoria de defesa do réu revel. Datado e certificado pelo eproc. Juíza LUCIANA COSTA.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014. Eu, _____ Adelaide Pereira da Silva. Aux. Administrativo o digitei.

Família, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2007.0007.0854-0/0 – INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: JOÃO MACIEL DE SOUSA

Requerente: ANTONIA AZEVEDO DE SOUSA

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Requerido: ANTONIO MARTINS PINHEIRO

Advogado: DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB/TO 151

Advogado: DR. JACKSON MACEDO DE BRITO – OAB/TO 2934

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000045-94.2007.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v**

AUTOS Nº 2012.0000.8000-9/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exeqüente: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado: DR. PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4573-A

Executado: JOÃO ASTÉRIO MACIEL DE SOUSA

Executado: JOÃO VIEIRA DE SOUSA

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento nos artigos 267, III e 257 do CPC. DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. Isento de custas processuais, em face de extinção ser exatamente pelo não pagamento destas. P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se após as formalidades legais. Cumpra-se. Aguarde” Pedro Afonso 15 de outubro de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2009.0010.4786-2/0 – PENSÃO POR MORTE

Requerente: MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS VIANA

Advogado: DR. PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A

Advogado: DR. GEORGE HIDASI – OAB/GO 8693

Advogado: DR. THIAGO FERNANDES RIBEIRO OLIVEIRA MELO – OAB/GO 29442

Advogado: DR. HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR – OAB/TO 4373

Advogado: DR. RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA – OAB/GO 29.480

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “Ante o exposto, julgo extinto o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro nos artigos 267,VI e 459 do CPC. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária. P.R.I. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, com as formalidades legais, archive-se.” Pedro Afonso 15 de outubro de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2009.0012.4392-0/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MANOEL LUIZ GUIMARÃES

Advogado: DR. BRENNO DE MENDONÇA CAVALCANTI – OAB/RJ 124.201

DECISÃO: INTIMAÇÃO “Recebo o recurso de fls. 73/85 (Apelação), no duplo efeito. Intimem-se o requerido para se quiser apresente contra-razões da apelação de fls. 73/85. Após TJ/TO”. Pedro Afonso 23 de outubro de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2010.0007.7946-4/0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerido: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: DR. ALEXANDRE LUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

Requerente: ARLENE ADREOLI

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

DECISÃO: INTIMAÇÃO “Devendo a parte recorrida ser intimada para apresentar suas contra-razões, ou transcorrido o prazo os autos deverão ser encaminhados ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.” Pedro Afonso 17 de outubro de 2014. Ass)

Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

AUTOS Nº 2010.0008.4201-8/0 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: ARLENE ADREOLI

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Requerido: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado: DR. DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/TO 5836 – A

Advogado: DR. HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS – OAB/TO 5238-B

DECISÃO: INTIMAÇÃO “Devendo a parte recorrida ser intimada para apresentar suas contra-razões, ou transcorrido o prazo os autos deverão ser encaminhados ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.” Pedro Afonso 17 de outubro de 2014. Ass)

Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

AUTOS Nº 2010.0012.1243-3/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogado: DR. MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB/TO 1556-B

Advogado: DR. JANDER ARAÚJO RODRIGUES – OAB/TO 5574

DECISÃO: INTIMAÇÃO “Devendo a parte recorrida (requerido) ser intimada para apresentar suas contra-razões, ou transcorrido o prazo os autos deverão ser encaminhados ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.” Pedro Afonso 09 de junho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2007.0005.6384-4/0 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: QUIRINO CARRIJO LEAL

Advogado: DR. IZONEL PAULA PARREIRA – OAB/TO 357-A

Advogado: DR. HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR – OAB/TO 416-A

Advogado: DR. RANIERE CARRIJO CARDOSO – OAB/TO 2214-B

Requerido: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISSIONEIRA

Requerido: ITAMAR BARRACHINI

Advogado: DR. CARLOS VIECZOREK - OAB/TO 567-A

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR, face a ilegitimidade de configurar no pólo passivo a requerida Cooperativa Missioneira e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, com arrimo nos artigos 295, II, c/c artigo 267, I ambos do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. P.R. Intime-se. CUMPRA-SE. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, sem seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se.” Pedro Afonso 22 de outubro de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS.**

AUTOS Nº 2006.0008.4438-1/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

Requerente: QUIRINO CARRIJO LEAL

Advogado: DR. IZONEL PAULA PARREIRA – OAB/TO 357-A

Advogado: DR. HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR – OAB/TO 416-A

Advogado: DR. RANIERE CARRIJO CARDOSO – OAB/TO 2214-B

Requerido: GERALDO BENEDETTI

Requerido: ITAMAR BARRACHINI

SENTENÇA: INTIMAÇÃO “Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, com arrimo nos artigos 295, II, c/c artigo 267, I e IV, ambos do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. P.R. Intime-se a parte requerente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, sem seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se.” Pedro Afonso 22 de outubro de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2011.0007.9962-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Procurador: DRA. KÁTIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950

Executado: ANTONIO CARLOS CAMPOS

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**,

módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000133-93.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2011.0007.9964-1/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Procurador: DRA. KÁTIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950

Executado: ANTONIO CARLOS CAMPOS

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000132-11.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2011.0007.9859-9/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Procurador: DRA. KÁTIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950

Executado: ANTONIO CARLOS CAMPOS

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000131-26.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2011.0007.9861-0/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Procurador: DRA. KÁTIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950

Executado: ANTONIO CARLOS CAMPOS

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000130-41.2011.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

PORTO NACIONAL **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.7674-5/ EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado (A): Dr. OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/GO. 5.792 e TO- 779-A

Requerido: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA O MINEIRO E OUTROS

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA SENTENÇA DE FOLHA(s) 129/131:Diante do exposto e com fulcro nos artigos 462 e 267, VI do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem resolução de mérito. Por dar causa à extinção, arcará a parte autora com as eventuais pendentes. Providencie-se o necessário para baixa da (s) constrição(ões) ou bloqueio(s), se caracterizada a hipótese. Frente à renúncia regular nos moldes do CPC, art.45 e decorrido o decêndio legal, não há necessidade de intimação processual da autora/exeqüente via procurador a partir de então. Ação de busca e apreensão de bem objeto de alienação fiduciária em garantia. Extinção do processo sem julgamento de mérito. Apelo do autor. Renúncia de mandado. Não constituição de novo procurador. Intimação do advogado pelo DO depois da intimação pessoal. Desnecessidade. Apelo improvido. (TJSP –APL 30719420118260011)(P.R.I. com o cumprimento da normativa vigente no que toca às custas no que couber e após, arquivem-se. Porto Nacional, 27 de junho de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.0732-8/ EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: UNIÃO

Advogado (A): Dr. ANTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Executado: COMARCIAL DE MATERIAIS PARA SOLDA E OUTRO

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA DECISÃO DE FOLHA(s) 100:Isso posto, INDEFIRO o pedido do(a) requerente para o Juízo diligenciar em busca de endereço da parte adversa. Int. Porto Nacional, 10 de outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0001.8325-0/ BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

Advogado (A): Dra. ALEXANDRE IUNES MACHADO-OAB/TO.17.275

Requerido: MAGDAL OLIVEIRA CAMPOS

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(s) 112: Vista a parte autora com oportunidade de manifestação no prazo de 30 dias, sob pena de extinção. Int. Porto Nacional, 18 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0001.8325-0/ BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

Advogado (A): Dra. ALEXANDRE IUNES MACHADO-OAB/TO.17.275

Requerido: MAGDAL OLIVEIRA CAMPOS

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(s) 112: Vista a parte autora com oportunidade de manifestação no prazo de 30 dias, sob pena de extinção. Int. Porto Nacional, 18 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

TAGUATINGA

2ª Vara Cível e Família

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS

AUTOS Nº: 5001298-92.2013.827.2738

AÇÃO: Inventário

INVENTARIANTE: Célia Luiz de Almeida

INVENTARIADO: Pedro José de Almeida

FINALIDADE: **CITAR os TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS**, para o termos da ação e para, querendo, contestá-la no prazo de quinze dias. DESPACHO: " ... II. Nomeio a viúva Célia Luiz de Almeida como inventariante, devendo prestar o devido compromisso (CPC,990, I) e, nos 20 vinte dias seguintes, apresentar as primeiras declarações (993). III. Citem-se para os termos do inventário e partilha os demais herdeiros e legatários (exceto aqueles que já possuem representação no processo), a Fazenda Pública Estadual, o Ministério Público (se houver herdeiro incapaz ou ausente), e o testamenteiro, se o finado tiver deixado testamento (999). IV. Expeça-se edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de 40 dias. V. "Concluídas as citações, abri-se-á vista às partes, em cartório e pelo prazo comum de 10 (dez) dias, para dizerem sobre as primeiras declarações" (1.000). Cumprido o disposto acima, conclusos para decisão. Intimem-se. Taguatinga, 18 de SETEMBRO de 2014. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito".

TOCANTÍNIA

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 16, de 27 de outubro de 2014.

O Dr. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia/TO, no uso das suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz (a) de Paz no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Lizarda/TO;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 112, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

CONSIDERANDO que a regulamentação da LC 10/96, na parte que trata da eleição do Juiz de Paz ainda não foi implementada.

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e agilizar o processo de habilitação e realização dos casamentos.

CONSIDERANDO o requerimento contido no ofício nº 90/2014 subscrito por Cássio Murilo Lustosa de Sousa, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lizarda/TO;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer a função de JUIZ DE PAZ "Ad hoc", a Sra. MARIA CILEIDE BARREIRA DE SOUSA, brasileira, separada, funcionária pública aposentada, RG 579.674-SSP/DF, CPF nº 214.272.241-53, e MONIZE LOPES MARTINS FARIAS, brasileira, casada, suboficiala do CRC Lizarda/TO, RG 827.994-SSP/TO, CPF nº 036.265.241-40, para atuarem, sem prejuízo as suas atribuições e sem ônus para o Tribunal de Justiça.

Art. 2.º - Esta portaria terá validade até 30 de junho/2015, podendo ser renovada ao final do prazo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia deste ato à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins, Gabinete do Juiz Diretor do Foro, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e quatorze (2014).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito / Diretor do Foro

PORTARIA N.º 15/2014 de 27 de outubro de 2014.

O Dr. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia/TO, no uso das suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n.º 019/2014, do Gabinete do Prefeito do Município de Tocantínia/TO, de 24 de outubro de 2014, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos públicos deste município, em razão da realização da comemoração do dia do servidor público;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz de Direito Diretor do Foro deliberar sobre o expediente na Comarca quando se tratar de ponto facultativo decretado pela autoridade municipal, ao teor do artigo 133, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10/96 (Lei de Organização do Poder Judiciário).

R E S O L V E:

Artigo 1º. DECRETAR ponto facultativo somente no dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira e terça-feira) no âmbito da Comarca de Tocantínia/TO, ficando o ponto facultativo relativo ao dia 28.10.2014, transferido para o dia 31.10.2014, nos termos do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 327, de 24.10.2014, decretado pelo e.TJTO, conforme publicado no DJe 3456.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua divulgação no DJe.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria de Justiça do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. Registre-se. Cumpra-se.

Tocantínia – TO, 27 de outubro de 2014.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito / Diretor do Foro

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS E SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – COMARCA DE XAMBIOÁ-TOCANTINS

O DOUTOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 do CPP, com nova redação dada pela Lei 11.689, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o corpo de jurados da Comarca de Xambioá, para o exercício de 2015, cuja relação poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até a data da publicação definitiva.

1. **ADRIANA GOMES FERNANDES** – Aux. De Serviço de Saúde Estadual
2. **ADELINO SOARES QUEIROZ** – Laboratorista
3. **ANDRE MARQUES MELO DE SOUSA** – estudante
4. **ANDREIA CRISTINA LEÃO DA SILVA** – auxiliar técnico
5. **ANA CELIA SILVA** – auxiliar administrativo
6. **ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA** – professora
7. **ANGELA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA** – fiscal de vigilância sanitária
8. **ANA LÚCIA ALVES FERNANDES MOURA** – professora
9. **ANA HELENA DA SILVA CAJUEIRO** – professora
10. **ANA KEILA GOMES CARDOSO** - professora
11. **ANA ZÉLIA DE OLIVEIRA MATOS** – professora
12. **ANNE BEATRIZ DOS SANTOS MACEDO** - universitária
13. **ANDRÉ BORGES MILHOMENS OLEGÁRIO** - farmacêutico
14. **ANDRÉ DA SILVA GOMES** – Farmacêutico/bioquímico
15. **ANDRÉ DE ARAÚJO MACHADO** – educador social
16. **ALANO PEREIRA SANTOS** – Assist. de Serviço de Saúde Estadual
17. **ALONSO FERREIRA FRAZÃO** – auxiliar administrativo
18. **ALEANDRO SILVA SANTOS** - professor
19. **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA** – Auxiliar de Enfermagem Estadual
20. **ALDENIR MARTINS CARVALHO** – técnico em enfermagem
21. **ALDENORA DE SOUSA SILVA** – auxiliar de serviço de saúde
22. **ALINE AZEVEDO DE SOUSA** - Funcionário Público Estadual
23. **ALINE DE SOUSA ALMEIDA** – Universitária
24. **ANA AMELIA FERREIRA DE LIMA** – agente de saúde
25. **ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA** – Func. Pública Municipal
26. **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA** - Funcionária Pública
27. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MILHOMEM** – Mecânico II
28. **ARIANY AGUIAR MORAIS** – Assistente Administrativo Estadual
29. **ARTHÊNIO MAGALHÃES DE MACEDO** - professor
30. **AURIDÉ SILVA SÁ** – ASG Municipal
31. **ÁTILA ALVES TEIXEIRA** – auxiliar de serviços gerais
32. **BETÂNIA MARINHO ANDRADE** – técnica em enfermagem
33. **CAMILA DE OLIVEIRA** – Instrutora
34. **CARLA PRISCILA SOARES GALVÃO** – Universitária
35. **CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA** – Funcionário Público
36. **CARLOS ROGERIO FERREIRA CHAVES** - açougueiro
37. **CAROLINE MOREIRA RIBEIRO SANTOS** – Universitária
38. **CELIGENA MADALENA MACIEL SOARES SANTANA** - autônoma
39. **CISLEY CUNHA E SILVA** - professora
40. **CHRISOSTENY COUTINHO SILVA** – Técnico em Mineração
41. **CLAUDIA ROCHA** – Professora
42. **CLEONICE MARIA PIRES DA COSTA SILVA** – Func. Pública Municipal
43. **CLODOALDO BATISTA CORDEIRO** – Mecânico I
44. **CRISTINA OLIVEIRA LIMA** – Professora Estadual
45. **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** –
46. **DIEGO RIBEIRO SILVA** – técnico em segurança do trabalho

47. **DINÁ MARIA DUAILIBE MURICI** – Farmacêutica Estadual
48. **DJALMA FERNANDES DE SOUSA** – soldador
49. **DEUSELITE CARVALHO DA SILVA** – servidora pública municipal
50. **DOUGLAS LOPES DA SILVA** – Maqueiro
51. **DORALICE GOMES DE SOUSA** – professora
52. **DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA** - enfermeira
53. **EDILSON LOPES DA COSTA** – motorista
54. **EDJANIA RODRIGUES DE SOUSA** – autônoma
55. **EDNA MARIA AZEVEDO DE SOUSA** – assistente administrativo
56. **ELIANE MACHADO DA SILVA** – agente de saúde
57. **ELZINA SILVEIRA CARNEIRO** – Professora
58. **ELIZETE DA SILVA GOMES** – auxiliar de serviços gerais
59. **ERIVELTON PAULINO SILVA** - motorista
60. **EVANDRO LEÃO DE MIRANDA** – Universitário
61. **EVERALDO MOTA ARRUDA** - cabeleireiro
62. **FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA IZZO** - psicóloga
63. **FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA** - guarda
64. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS** - Funcionário Público Federal
65. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** – mecânico
66. **GABRIEL DO CARMO** – Recepcionista
67. **GERALDO MARCELINO DA SILVA** – Operador de Máquinas Móveis
68. **GERONIMO VAZ GONÇALVES** – servidor publico municipal
69. **GILCIMAR SOUSA** – Professor
70. **GILDA MARTINS CIRQUEIRA OLIVEIRA** – Aux. De Enfermagem
71. **GILMARA DE SOUSA MELO** – Assistente Administrativo
72. **GLACIANA DOS SANTOS MACHADO** – Professora
73. **GLEIDE MARIA RODRIGUES GONÇALVES** – Professora Estadual
74. **GLEISON RODRIGUES COSTA MONTEIRO** - estudante
75. **HELEM DIAS TAVARES** – Enfermeira
76. **INALDA MARIA DE CARVALHO CANDIDO** – Func. Pública Municipal
77. **INATORIO CARVALHO DOS SANTOS** – chefe de gabinete
78. **ISMARY MÁXIMO DO NASCIMENTO** - Funcionário Público Estadual
79. **ISABEL CRISTINA DE SOUSA** - professora
80. **IZABELLA GONÇALVES NASCIMENTO** – Funcionária Pública Estadual
81. **IZAEL SOARES DA ROCHA** – funcionário público
82. **JEOVÁ DE MIRANDA BANDEIRA** – agente de saúde
83. **JOANEIDE BARROS PONTES GOMES** - professora
84. **JOAQUIM HERCULANO DE SOUSA FILHO** - maqueiro
85. **JOSEILTON DUAILIBE SOUSA** – comerciante
86. **JOSÉ ALBERTP FREIRE OLIVEIRA** – professor
87. **JOSÉ CARLOS MACIEL SOARES** – operador de máquinas
88. **JOSÉ LINFOMAR FILHO** - professor
89. **JOSEFA FRANCELINA NASCIMENTO CAVALCANTE** - professor
90. **JOSIMAR GOMES MATOS** – Auxiliar de Serviço de Saúde Estadual
91. **JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS** - professora
92. **KARLENE PEREIRA ALVES** – Assistente Administrativo
93. **KEILIANY SOARES BORGES** – auxiliar administrativo
94. **LEYCI DE SOUSA NUNES** – Assistente Administrativo
95. **LEILA NUNES GONÇALVES DA SILVA** - professora
96. **LIDIA DA COSTA DIAS** - artesã
97. **LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS** – técnica em enfermagem
98. **LOURIVAL SILVA CARVALHO** - açougueiro
99. **LUCIANA PEREIRA FRAZÃO** – Professora
100. **LUCIANO DA LUZ MANGABEIRA** – Operador de Produção II
101. **LUCIDALVA FERREIRA SILVA** - Auxiliar de Serviço de Saúde
102. **LUCIDALVA SILVEIRA CARNEIRO CHAVES** – assistente administrativo educacional
103. **LUIZA LEÃO DA SILVA** – Auxiliar de Enfermagem
104. **LUZIÂNIA PEREIRA FRAZÃO** – Professora Estadual
105. **LUZIRENE DA SILVA COUTINHO** - Funcionário Público Estadual
106. **MADSON DA SILVA SANTOS** – bancário

107. **MAIKE PEREIRA MENDES DIAS** - Aprendiz
108. **MALAQUIAS JÚNIOR DE LACERDA** – Enfermeiro
109. **MALENA CAJUEIRO E SILVA** – Universitário
110. **MARCIANO SOUSA AGUIAR** – Auxiliar Administrativo
111. **MARCIA DE SOUSA** - professora
112. **MARCILENE MENDES DE CARVALHO** – Autônoma

113. **MARIA ANÁLIA FERREIRA SOARES MIRANDA** – Professora
114. **MARIA AUGUSTA FERREIRA** – Professora
115. **MARIA CARLIANE FERNANDES SANTOS** – Professora
116. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FONTENELE** – Assistente Sistemas Gestão Jr.
117. **MARIA DAS NEVES DA SILVA PIMENTEL** - professora
118. **MARIA DE JESUS MACIEL GOMES** - Funcionário Público Federal
119. **MARIA DE OLIVEIRA GRANJEIRO BRASILINO** – coordenadora financeira
120. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOBRINHO MARINHO** – Operador de Logística Jr.
121. **MARIA DO SOCORRO MELO** - professora
122. **MARIA LUCIDALVA RIBEIRO DE SOUSA** – professora
123. **MARIA MACEDO LIMA** - professora
124. **MARIA GORETE DIAS** – técnica em enfermagem
125. **MARIANA GOMES PINHEIRO** – Enfermeira
126. **MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA** - Funcionário Público Estadual
127. **MARILUZIA ALVES FERNANDES** – Professora
128. **MARINEIDE BORGES DA SILVA** – funcionária pública
129. **MARLETE DA SILVA GOMES** – Agente de Saúde
130. **MARIVALDA MARTINS SOARES** – professora
131. **MARIVALDA DE FRANÇA FEITOSA** - professora
132. **MELQUISEDEQUE JÚNIOR CARDOSO** – Operador de Máquinas Móveis II

133. **MIGUEL ERNALDO LEITE ROCHA** – Comerciante
134. **MIGUEL NETO VAZ DA SILVA** – estudante
135. **NADIELY DA SILVA COUTINHO** – Fisioterapeuta
136. **NÁGIDA ALVES DE OLIVEIRA** - Funcionário Público Municipal
137. **NARA DE NAZARÉ MELO DA SILVA** – Operador Logística Jr
138. **NILO NETO ALVES DA SILVA** - motorista
139. **ONOFRE ROCHA SILVA** – Mecânico III
140. **ORLÂNDIA LUANA COSTA DIAS** – Universitária
141. **ORLENE BEZERRA PIMENTEL** – Assistente Administrativo
142. **PATRICK DOS SANTOS REIS** – Agente de Saúde
143. **PAULO CERQUEIRA MARANHÃO** – gerente de unidade de Hospital
144. **PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA** – Professor
145. **PAULO ROMILDO ALVES BEZERRA** - bancário
146. **PAULO SARAIVA DOS SANTOS** – Operador de Produção II
147. **PEDRO ELSON BATISTA FERREIRA** – operador de produção
148. **QUEDSON MILHOMEM DA SILVA** – Operador de Produção III
149. **RAIMUNDO GRANJEIRO DE SOUSA FILHO** – autônomo
150. **RAIMUNDO NONATO BENVINDO DA FONSECA SOARES** - motorista

151. **RAIMUNDO SILVA AGUIAR JUNIOR** – operador logística
152. **RAIMUNDA DA SILVA MARINHO** - professora
153. **RAIANNY GONÇAVES CARNEIRO** – técnica em planejamento
154. **RADSON EVANGELISTA DOS SANTOS** – Estagiário
155. **REGINA MARIA FERREIRA** - professora
156. **RENAN RESPLANDES ABREU** – Assistente Administrativo
157. **RENATA PEREIRA SANTOS** – assistente administrativo

158. **RENE ARAUJO DOS SANTOS** – Eletricista II
159. **ROBERTO ALVES DE SOUSA** – Operador de Produção
160. **ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA** – Auxiliar de Máquina
161. **RODRIGO AZEVEDO DE SOUZA** – Auxiliar de Laboratório
162. **RODRIGO BORGES QUEIROZ** – maqueiro

163. **RORAIMA PAE COELHO DE SOUZA** – ASG Municipal
164. **ROSANA COSTA DE SOUSA** – Agente de Vigilância Comunitária

165. ROSANA PEREIRA SANTOS – Atendente
166. ROSANGELA ALVES LOPES – Assistente Administrativo Estadual
167. ROSICLÉIA ALENCAR BARROS – Gerente de Hotel
168. ROSIRAN FERNANDES BARBOSA – Operador Painel Central III
169. RUSIELTON SANTOS SILVA – operador produção
170. RUFINO MACEDO DE SOUSA – Operador de Produção
171. RUDINEI SOREA SOUSA – instrutor
172. SAMUEL FELICIO – técnico planejamento
173. SAMUEL ANGÉLICA DOS SANTOS – assistente de serviço de saúde
174. SANDRA LIMA NASCIMENTO - professora
175. SANDRA MARIA COUTINHO SILVA - Assistente de Serviço de Saúde
176. SARA LEIRES DA SILVA – Chefe DHO
177. SHEYLA GABRIELA SARAIVA DE SOUZA – Enfermeira
178. SILVIO CLAUDINO GOMES FILHO – Operador de Logística JR
179. SILVIO MATOS PEREIRA - comerciante
180. SONIRA DE SOUSA MELO – Professora
181. STÉFANE DE FRANÇA FEITOSA DE SOUSA – Universitária
182. THALLYSON DA COSTA FONTENELE - protocolizador
183. TÁCIO SOARES DE MENESES – Diretor de Receita
184. TÂNIA PEREIRA DA SILVA – Enfermeira do Trabalho
185. TELÊMACO CERQUEIRA MARANHÃO – odontólogo
186. TERSON FEITOSA DOS SANTOS - motorista
187. VALDENIA JEANE SOUSA COSTA – Professora
188. VALDISA FERNANDES DE MOURA - diretora
189. VALDINE COSTA RIBEIRO DA SILVA – assistente administrativo
190. VALQUIRI FRANCO ALVES - professora
191. VANESSA ROCHA ANTUNES – Professora
192. VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE – auxiliar de enfermagem
193. VERENA MACIEL GRANJEIRO – Professora
194. VERONICA RODRIGUES M. E SILVA - professora
195. WANDERSON PANCIERE DONADIA – Chefe de Manutenção
196. WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS – Técnico em Radiologia
197. WESLEY PAULO SANTOS – sup logística
198. WILSON PEREIRA LIMA - Auxiliar de Serviço de Saúde Estadual
199. WITYS SOUZA SARAIVA – Técnico de Mineração II
200. WILMA TELES DOS SANTOS – técnica em enfermagem

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou que se expedisse o presente Edital nesta sua primeira publicação, que será afixado no placar do Fórum local e outros da Comarca, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de **Xambioá**, Estado do Tocantins, aos **vinte e dois** dias do mês de **outubro** de **dois mil e quatorze**. (22/10/2014). Eu, a.) **Maria de Fátima Vieira Rolin**, Escrivã Judicial, que digitei. a.) **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR**, Juiz de Direito

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA **Decreto Judiciário**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 329, de 27 de outubro de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 24 de outubro de 2014, Laysa Barros Cirqueira, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Juízo, na Comarca de Axixá do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Decisão

PROCESSO : 14.0.00008358-6
INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TJ/TO
ASSUNTO : ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO 19/2014 - ITENS 3 a 45.

DECISÃO nº 3697, de 23 de outubro de 2014.

Trata-se de solicitação de Registro de Preços, visando à aquisição de bandeiras oficiais, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer 1142/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 544265) e, parcialmente, o Parecer 965/2014 da Controladoria Interna (evento 515765), os quais concluem pela existência de vício que macula o procedimento licitatório, bem assim a sugestão proposta pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 44958/2014 (evento 544485), oportunidade em que **ANULO PARCIALMENTE** o Pregão Presencial 19/2014 - em relação aos itens 3 a 45 - a partir da Ata da Sessão nº 003 (eventos 458593 e 458596), a fim de que a sessão seja repetida, restabelecendo-se a regularidade do certame, tudo nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/1993, bem assim as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **COLIC**, a fim de que cientifique os licitantes acerca do ato anulatório, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e, em seguida, dê prosseguimento ao certame, em relação aos itens 3 a 45, mediante a convocação de todos os interessados para nova sessão, para posterior homologação.

Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 3688, de 27 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000201813-7;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 2817, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 3412, de 22 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na Comarca de Cristalândia para auxiliar, também, no julgamento dos feitos cíveis, realizando audiências e atos judiciais, no período de 3 de novembro a 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Ficam designados os Juízes Océlio Nobre da Silva, Manuel de Faria Reis Neto, Jordan Jardim, Rodrigo da Silva Perez Araújo, Gerson Fernandes Azevedo e Herisberto e Silva Furtado Caldas para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

PORTARIA Nº 3690, de 27 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de justiça, a responsabilidade social e o incentivo aos meios de solução de conflitos são objetivos estratégicos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, o que leva à necessidade de consolidação de uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TJTO nº 9, de 5 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, além dos membros natos definidos no art. 1º da Resolução nº 9, de 5 de julho de 2012:

I – Silvana Maria Parfieniuk, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Gilson Coelho Valadares, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmas;

III – José Atilio Beber, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA Nº 3675/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9266/2014, resolve conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 175051**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Gurupi/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 06/11 a 09/11/2014, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3676/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9232/2014, resolve conceder aos servidores **Nadia Maria Corrente Mota, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 301864 e Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353233**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no período de 20 a 24/10/2014, com a finalidade de acompanhar o serviços de mudança para o novo Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3677/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9265/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 24/10/2014, com a finalidade de retirada de condicionadores de ar do antigo Fórum e reparos.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3678/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9257/2014, resolve conceder aos servidores **Cynthia Angella Carreira, Assistente Social, Matrícula 352932 e Taila Medeiros Terra, Psicólogo, Matrícula 352935**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Gurupi/TO à Dueré/TO, no dia 30/10/2014, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviço à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3679/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9256/2014, resolve conceder aos servidores **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 292635, João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 227354 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Arapoema/TO, no período de 27 a 29/10/2014, com a finalidade de mudança de salas para dar continuidade na reforma.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3680/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9251/2014, resolve conceder aos servidores **Hudson Lucas Rodrigues, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352407 e Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352638**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca Palmeirópolis/TO, no período de 27 a 30/10/2014, com a finalidade de manutenção dos equipamentos de informática, conforme SEI 14.0.000184445-9.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3681/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9241/2014, resolve conceder aos servidores **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353163, Luciano Moura, Engenheiro - Da6, Matrícula 352750, Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO às Comarcas de Gurupi e Dueré/TO, no dia 23/10/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3685/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9277/2014, resolve conceder à Magistrada **Deborah Wajngarten, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352086**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Pium/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 23 a 25/10/2014, com a finalidade de convocação da Presidente do TJ para o Workshop - Planejamento Estratégico 2015/2020.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 99,04 (noventa e nove reais e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3686/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 27 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9274/2014, resolve conceder aos servidores **Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 352493 e Silmar de Paula, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 265932**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Figueirópolis/TO à Formoso do Araguaia/TO, no período de 28 a 31/10/2014, com a finalidade de auxiliar na automação do acervo de processos físicos inseridos no sistema E-Proc nos termos da Portaria nº 002/2014 do Juiz Diretor do Fórum da Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Extrato de Portaria de Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº: 032/2014-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 14.0.000196753-4

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Dr. Luciano Rostirolla e Sandra Maria Ribeiro Santos

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Edilson Magalhães Chagas

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada nos anexos I, II e III do Decreto nº. 330 de 19/12/2012, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a Comarca de FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100); 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: até 10 de dezembro/2014 (Art. 9º, § 1º, Decreto 330/2012-DJ 3021).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 20 de dezembro/2014 (Art. 25, § único, Decreto 330/2012-DJ3021).

Palmas – TO, 22 de outubro de 2014.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral – TJ/TO

PORTARIA Nº: 031/2014-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 14.0.000196184-6

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Ronilson Pereira da Silva e Ênio Carvalho de Souza

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Diego Gonçalves Santana Borges

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada nos anexos I, II e III do Decreto nº. 330 de 19/12/2012, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a Diretoria Administrativa - DIADM-TJTO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100), 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: até 10 de dezembro/2014 (Art. 9º, § 1º, Decreto 330/2012-DJ 3021).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 20 de dezembro/2014 (Art. 25, § único, Decreto 330/2012-DJ 3021).

Palmas – TO, 20 de outubro de 2014.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral – TJ/TO

